



## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2025

**ENERGISA RONDÔNIA  
- DISTRIBUIDORA  
DE ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 05.914.650/0001-66

### RESULTADOS 2025

Porto Velho, 12 de março de 2026 - A Administração da Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A ("Energisa Rondônia", "ERO" ou "Companhia") apresenta resultados do quarto trimestre (4T25) e do exercício de 2025. As informações financeiras a seguir, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, exceto quando indicado de outra forma.

#### 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Companhia atende:



**735 mil**  
clientes cativos



**444**  
clientes livres



**1,8 milhão**  
de habitantes



**237.754**  
Km²



**2.148**  
Colaboradores<sup>(1)</sup>  
1.860 próprios e  
288 terceirizados



**52**  
Municípios

<sup>(1)</sup> Não considera os colaboradores das empresas prestadoras de serviço ligadas à construção.

#### 2. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

##### 2.1. Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia:

| Descrição                                                                       | Trimestre  |         |            | Exercício  |         |            |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|------------|------------|---------|------------|
|                                                                                 | 4T25       | 4T24    | Var. %     | 2025       | 2024    | Var. %     |
| <b>Indicadores Financeiros - R\$ milhões</b>                                    |            |         |            |            |         |            |
| Receita operacional líquida                                                     | 936,6      | 846,3   | + 10,7     | 3.612,6    | 3.005,2 | + 20,2     |
| Receita operacional líquida ajustada <sup>(1)</sup>                             | 839,6      | 670,0   | + 25,3     | 3.096,5    | 2.473,5 | + 25,2     |
| Margem bruta ajustada <sup>(2)</sup>                                            | 270,2      | 280,2   | - 3,6      | 1.191,8    | 1.201,9 | - 0,8      |
| EBITDA ajustado recorrente <sup>(3)</sup>                                       | 76,5       | 129,7   | - 41,0     | 560,3      | 616,5   | - 9,1      |
| Resultado financeiro                                                            | (21,5)     | (105,0) | - 79,5     | (255,6)    | (371,9) | - 31,3     |
| Lucro líquido ajustado recorrente <sup>(4)</sup>                                | 88,1       | (101,5) | -          | 113,1      | (19,6)  | -          |
| <b>Indicadores Operacionais Consolidados</b>                                    |            |         |            |            |         |            |
| Número de consumidores cativos (mil)                                            | 735.662    | 716.446 | + 2,7      | 735.662    | 716.446 | + 2,7      |
| Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) <sup>(5)</sup>                   | 884,9      | 910,2   | - 2,8      | 3.371,7    | 3.523,4 | - 4,3      |
| Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - (GWh) <sup>(5)</sup> | 1.064,6    | 1.061,4 | + 0,3      | 4.053,9    | 4.075,9 | - 0,5      |
| <b>Indicador Relativo</b>                                                       |            |         |            |            |         |            |
| EBITDA ajustado recorrente / Receita líquida ajustada (%)                       | 15,2       | 17,3    | - 2,1 p.p. | 25,5       | 24,4    | + 1,1 p.p. |
| <b>Indicadores financeiros - R\$ milhões</b>                                    |            |         |            |            |         |            |
|                                                                                 | 31/12/2025 |         |            | 31/12/2024 |         | Var. %     |
| Ativo total                                                                     | 8.933,0    |         |            | 7.283,1    |         | + 22,7     |
| Caixa / equivalentes de caixa / aplicações financeiras                          | 869,7      |         |            | 435,7      |         | + 99,6     |
| Patrimônio líquido                                                              | 2.497,0    |         |            | 1.772,9    |         | + 40,8     |
| Endividamento líquido                                                           | 3.019,3    |         |            | 2.731,7    |         | + 10,5     |

<sup>(1)</sup> Receita líquida ajustada: expurgando os efeitos do VNR e da receita de construção da infraestrutura. | <sup>(2)</sup> Margem bruta ajustada expurgando os efeitos do VNR e da receita de construção da infraestrutura. | <sup>(3)</sup> EBITDA ajustado recorrente: EBITDA expurgando o efeito do VNR. | <sup>(4)</sup> Lucro líquido ajustado recorrente: Lucro líquido expurgando o efeito do VNR. | <sup>(5)</sup> Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

#### 3. RECEITA OPERACIONAL

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

| Receita líquida por classe de consumo<br>Valores em R\$ milhões          | Trimestre      |                |               | Exercício        |                  |               |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|------------------|------------------|---------------|
|                                                                          | 4T25           | 4T24           | Var. %        | 2025             | 2024             | Var. %        |
| <b>(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)</b>                  | <b>821,9</b>   | <b>825,1</b>   | - 0,4         | <b>3.035,4</b>   | <b>3.103,3</b>   | - 2,2         |
| (+) Suprimento de energia elétrica                                       | 21,8           | 14,7           | + 48,5        | 104,3            | 28,9             | + 260,7       |
| (+) Fornecimento não faturado líquido                                    | 84,3           | 44,8           | + 88,1        | 123,2            | 61,1             | + 101,8       |
| (+) Disponibilidade do sistema elétrico                                  | 69,3           | 52,4           | + 32,2        | 252,6            | 182,2            | + 38,6        |
| (+) Receita de construção de infraestrutura                              | 94,4           | 170,7          | - 44,7        | 497,1            | 513,2            | - 3,1         |
| (+) Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização | 121,4          | (39,6)         | -             | 598,6            | 109,5            | + 446,9       |
| (+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos                        | 69,6           | 48,9           | + 42,2        | 242,3            | 156,9            | + 54,4        |
| (+) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)                      | 2,6            | 5,6            | - 53,7        | 19,0             | 18,5             | + 2,6         |
| (+) Outras receitas                                                      | 2,6            | 1,2            | + 114,5       | 4,8              | 5,5              | - 12,4        |
| <b>(=) Receita bruta</b>                                                 | <b>1.288,0</b> | <b>1.123,9</b> | <b>+ 14,6</b> | <b>4.877,4</b>   | <b>4.179,0</b>   | <b>+ 16,7</b> |
| (-) Impostos sobre vendas                                                | (268,5)        | (239,6)        | + 12,1        | (981,7)          | (899,1)          | + 9,2         |
| (-) Encargos setoriais                                                   | (82,8)         | (38,0)         | + 117,8       | (283,1)          | (274,7)          | + 3,1         |
| <b>(=) Receita líquida combinada</b>                                     | <b>936,6</b>   | <b>846,3</b>   | <b>+ 10,7</b> | <b>3.612,6</b>   | <b>3.005,2</b>   | <b>+ 20,2</b> |
| (-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)                      | (2,6)          | (5,6)          | - 53,7        | (19,0)           | (18,5)           | + 2,6         |
| (-) Receita de construção de infraestrutura                              | (94,4)         | (170,7)        | - 44,7        | (497,1)          | (513,2)          | - 3,1         |
| <b>(=) Receita operacional líquida ajustada</b>                          | <b>839,6</b>   | <b>670,0</b>   | <b>+ 25,3</b> | <b>3.096,5</b>   | <b>2.473,5</b>   | <b>+ 25,2</b> |
| <b>(-) Custos e despesas não controláveis</b>                            | <b>(518,3)</b> | <b>(403,4)</b> | <b>+ 28,5</b> | <b>(1.676,7)</b> | <b>(1.285,3)</b> | <b>+ 30,5</b> |
| (-) Energia elétrica comprada para revenda                               | (438,7)        | (352,7)        | + 24,4        | (1.384,3)        | (1.115,1)        | + 24,1        |
| (-) Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição             | (79,6)         | (50,7)         | + 57,1        | (292,4)          | (170,2)          | + 71,8        |
| <b>(=) Margem bruta ajustada</b>                                         | <b>321,3</b>   | <b>266,5</b>   | <b>+ 20,6</b> | <b>1.419,8</b>   | <b>1.188,2</b>   | <b>+ 19,5</b> |
| (-) Provisão RTE ERO                                                     | (51,1)         | -              | -             | (228,0)          | -                | -             |
| (+) Provisão de efeitos de GD                                            | -              | 13,7           | -             | -                | 13,7             | -             |
| <b>Margem bruta ajustada e recorrente</b>                                | <b>270,2</b>   | <b>280,2</b>   | <b>- 3,6</b>  | <b>1.191,8</b>   | <b>1.201,9</b>   | <b>- 0,8</b>  |

#### 3.1. Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 1.065 GWh, variando 0,3% em relação ao mesmo período do ano anterior. Houve alta em 2 dos 3 meses, porém o resultado de outubro limitou o desempenho do trimestre. No tocante aos tipos de mercado, vale destacar o aumento de consumo dos clientes livres, impulsionada por migrações e expansões, sobretudo em clientes industriais e comerciais. No mercado cativo, os clientes que possuem mini e micro geração distribuída tipo I e II também se destacaram, com alta significativa de consumo devido a novos entrantes e os fatores já mencionados - descontando o efeito da compensação dos clientes GD tipo II e III, o mercado recuaria 4,4%.

Entre as classes, a residencial avançou 0,1% influenciada pelo calendário maior nos 3 meses do trimestre e aumento da renda. No entanto, o clima menos quente no 4T25 ante ao 4T24 e os efeitos de MMGD limitaram o desempenho. O consumo industrial também teve alta de 4,6%, com destaque para os clientes da cadeia de alimentos, e puxou a alta de consumo no trimestre.

No acumulado de 2025, o mercado recuou 0,5%, com principalmente na comercial e iluminação pública. Além da questão climática, com temperaturas mais amenas que em 2024, também os efeitos de MMGD.

A composição do mercado no último trimestre foi a seguinte:

| Descrição<br>Valores em GWh                                            | Trimestre      |                |               | Exercício      |                |               |
|------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
|                                                                        | 4T25           | 4T24           | Var. %        | 2025           | 2024           | Var. %        |
| Residencial                                                            | 496,7          | 496,1          | + 0,1         | 1.871,4        | 1.860,5        | + 0,6         |
| Comercial                                                              | 140,0          | 154,2          | - 9,2         | 542,3          | 629,9          | - 13,9        |
| Industrial                                                             | 32,2           | 39,0           | - 17,5        | 131,3          | 166,9          | - 21,3        |
| Rural                                                                  | 99,5           | 98,9           | + 0,7         | 394,4          | 406,3          | - 2,9         |
| Outros                                                                 | 116,5          | 122,0          | - 4,5         | 432,3          | 459,9          | - 6,0         |
| <b>1 Mercado Cativo</b>                                                | <b>884,9</b>   | <b>910,2</b>   | <b>- 2,8</b>  | <b>3.371,7</b> | <b>3.523,4</b> | <b>- 4,3</b>  |
| Residencial                                                            | -              | -              | -             | -              | -              | -             |
| Comercial                                                              | 64,2           | 51,4           | + 25,0        | 238,6          | 165,4          | + 44,3        |
| Industrial                                                             | 113,0          | 99,9           | + 13,2        | 435,5          | 387,1          | + 12,5        |
| Rural                                                                  | 0,3            | 0,0            | + 1.099,3     | 1,0            | 0,0            | + 3.193,5     |
| Outros                                                                 | 2,2            | -              | -             | 7,0            | -              | -             |
| <b>2 Mercado (TUSD)</b>                                                | <b>179,7</b>   | <b>151,3</b>   | <b>+ 18,8</b> | <b>682,2</b>   | <b>552,5</b>   | <b>+ 23,5</b> |
| Residencial                                                            | 496,7          | 496,1          | + 0,1         | 1.871,4        | 1.860,5        | + 0,6         |
| Comercial                                                              | 204,2          | 205,6          | - 0,7         | 780,9          | 795,3          | - 1,8         |
| Industrial                                                             | 145,2          | 138,9          | + 4,6         | 566,8          | 554,0          | + 2,3         |
| Rural                                                                  | 99,8           | 98,9           | + 0,9         | 395,4          | 406,3          | - 2,7         |
| Outros                                                                 | 118,6          | 122,0          | - 2,7         | 439,3          | 459,9          | - 4,5         |
| <b>3 Mercado (1+2)</b>                                                 | <b>1.064,6</b> | <b>1.061,4</b> | <b>+ 0,3</b>  | <b>4.053,9</b> | <b>4.075,9</b> | <b>- 0,5</b>  |
| 3.1 Compensada GD II/III                                               | 92,2           | 44,1           | + 109,0       | 287,5          | 116,0          | + 147,8       |
| 3.2 Mercado - Compensada GD II/III (3-3.1)                             | 972,5          | 1.017,3        | - 4,4         | 3.766,4        | 3.959,9        | - 4,9         |
| 4 Fornecimento Não Faturado                                            | (17,2)         | (3,4)          | + 402,1       | (13,2)         | (8,0)          | + 64,2        |
| <b>5 Mercado + Fornecimento Não Faturado (3+4)</b>                     | <b>1.047,4</b> | <b>1.058,0</b> | <b>- 1,0</b>  | <b>4.040,7</b> | <b>4.067,9</b> | <b>- 0,7</b>  |
| 5.1 Mercado - Compensada GD II/III + fornecimento não faturado (3.2+4) | 955,3          | 1.013,9        | - 5,8         | 3.753,2        | 3.951,9        | - 5,0         |

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou esse trimestre com 735.662 unidades consumidoras cativas, número 2,7% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior e com 444 consumidores livres, apresentando um crescimento de 76,9%.

Informações adicionais estão disponíveis no Boletim de Mercado (clique aqui) ou no site de Relações com Investidores: <https://ri.energisa.com.br/>

#### 3.2. Perdas de energia elétrica ("perdas")

O comportamento das perdas de energia da Companhia foi o seguinte:

| Últimos 12 meses    |        |        |                         |        |        |                   |        |        |       |
|---------------------|--------|--------|-------------------------|--------|--------|-------------------|--------|--------|-------|
| Perdas Técnicas (%) |        |        | Perdas Não-Técnicas (%) |        |        | Perdas Totais (%) |        |        | ANEEL |
| dez/24              | set/25 | dez/25 | dez/24                  | set/25 | dez/25 | dez/24            | set/25 | dez/25 |       |
| 8,94                | 8,49   | 8,40   | 12,22                   | 11,59  | 11,78  | 21,16             | 20,08  | 20,18  | 19,11 |

#### 3.3. Gestão da inadimplência

##### 3.3.1. Taxa de inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa ("PPECLD") e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

| Em 12 meses (%) |        |                  |
|-----------------|--------|------------------|
| dez/25          | dez/24 | Variação em p.p. |
| 3,21%           | 2,17%  | + 1,04           |

##### 3.3.2. Taxa de arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre ao faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

| Em 12 meses (%) |        |                  |
|-----------------|--------|------------------|
| dez/25          | dez/24 | Variação em p.p. |
| 94,64           | 94,37  | + 0,29           |

#### 3.4. Indicadores de qualidade dos serviços - DEC e FEC

Abaixo, os resultados de DEC e FEC no trimestre:

| DEC (horas) |        |          | FEC (vezes) |        |          | Limite DEC | Limite FEC |
|-------------|--------|----------|-------------|--------|----------|------------|------------|
| dez/25      | dez/24 | Var. (%) | dez/25      | dez/24 | Var. (%) |            |            |
| 20,57       | 20,83  | - 1,2    | 7,42        | 7,80   | - 4,9    | 25,02      | 16,10      |

Nota: Os dados apresentados são obtidos a partir das bases de dados da ANEEL e são passíveis de alterações solicitadas pelo regulador.

## ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 05.914.650/0001-66

A ANEEL, por meio do ofício nº44/2022 em 3 de novembro de 2022, definiu que as empresas de distribuição de energia elétrica devem alcançar um mínimo de 80% dos conjuntos dentro dos limites regulatórios do DEC e do FEC entre 2023 e 2026. Para isso, estabeleceu metas anuais para cada concessionária, aumentando gradualmente o percentual mínimo aceitável. A Companhia já está cumprindo os percentuais previstos pelo regulador.

## 4. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

A seguir, a composição dos custos e despesas operacionais da Companhia:

| Composição dos custos e despesas operacionais<br>Valores em R\$ milhões                       | Trimestre    |              |               | Exercício      |                |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|---------------|----------------|----------------|---------------|
|                                                                                               | 4T25         | 4T24         | Var. %        | 2025           | 2024           | Var. %        |
| <b>1 Custos e despesas não controláveis</b>                                                   | <b>518,3</b> | <b>403,4</b> | <b>+ 28,5</b> | <b>1.676,7</b> | <b>1.285,3</b> | <b>+ 30,5</b> |
| 1.1 Energia elétrica comprada para revenda                                                    | 438,7        | 352,7        | + 24,4        | 1.384,3        | 1.115,1        | + 24,1        |
| 1.2 Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição                                  | 79,6         | 50,7         | + 57,1        | 292,4          | 170,2          | + 71,8        |
| <b>2 Custos e despesas controláveis</b>                                                       | <b>156,4</b> | <b>135,1</b> | <b>+ 15,7</b> | <b>561,2</b>   | <b>535,6</b>   | <b>+ 4,8</b>  |
| <b>2.1 PMSO</b>                                                                               | <b>113,4</b> | <b>96,5</b>  | <b>+ 17,5</b> | <b>400,7</b>   | <b>358,1</b>   | <b>+ 11,9</b> |
| 2.1.1 Pessoal, administradores e benefício pós-emprego                                        | 45,1         | 32,6         | + 38,6        | 176,8          | 133,0          | + 33,0        |
| 2.1.2 Material                                                                                | 10,9         | 8,7          | + 24,3        | 39,2           | 29,1           | + 34,9        |
| 2.1.3 Serviços de terceiros                                                                   | 42,0         | 48,7         | - 13,7        | 159,5          | 181,6          | - 12,2        |
| 2.1.4 Outras                                                                                  | 15,4         | 6,5          | + 137,6       | 25,2           | 14,5           | + 73,9        |
| ✓ Penalidades contratuais e regulatórias                                                      | 0,0          | 0,1          | - 73,9        | 0,1            | 0,2            | - 53,6        |
| ✓ Outros                                                                                      | 15,4         | 6,4          | + 139,6       | 25,1           | 14,3           | + 75,7        |
| <b>2.2 Provisões/Reversões</b>                                                                | <b>43,0</b>  | <b>38,6</b>  | <b>+ 11,3</b> | <b>160,5</b>   | <b>177,5</b>   | <b>- 9,6</b>  |
| 2.2.1 Contingências                                                                           | 22,1         | 30,4         | - 27,2        | 54,8           | 106,2          | - 48,4        |
| 2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa                                      | 20,8         | 8,2          | + 153,9       | 105,7          | 71,3           | + 48,3        |
| <b>3 Demais receitas/despesas</b>                                                             | <b>101,6</b> | <b>59,2</b>  | <b>+ 71,7</b> | <b>276,7</b>   | <b>215,5</b>   | <b>+ 28,4</b> |
| 3.1 Amortização e depreciação                                                                 | 64,3         | 43,8         | + 47,0        | 206,4          | 165,6          | + 24,6        |
| 3.2 Outras receitas/despesas                                                                  | 37,2         | 15,4         | + 142,0       | 70,3           | 49,9           | + 40,9        |
| <b>Total custos e despesas operacionais (1+2+3)</b>                                           | <b>776,3</b> | <b>597,7</b> | <b>+ 29,9</b> | <b>2.514,6</b> | <b>2.036,4</b> | <b>+ 23,5</b> |
| Custo de construção de infraestrutura <sup>(1)</sup>                                          | 94,4         | 170,7        | - 44,7        | 497,1          | 513,2          | - 3,1         |
| <b>Total custos e despesas operacionais (1+2+3, c/ custo de construção de infraestrutura)</b> | <b>870,7</b> | <b>768,4</b> | <b>+ 13,3</b> | <b>3.011,7</b> | <b>2.549,6</b> | <b>+ 18,1</b> |

<sup>(1)</sup> Os custos de construção de infraestrutura estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

## 5. LUCRO LÍQUIDO E EBITDA

Segue a composição do lucro líquido considerando os efeitos do VNR:

| Descrição<br>Valores em R\$ milhões                    | Trimestre      |                  |               |                | Exercício      |                  |               |                |
|--------------------------------------------------------|----------------|------------------|---------------|----------------|----------------|------------------|---------------|----------------|
|                                                        | 4T25           | 4T24             | Var. %        | Var. R\$       | 2025           | 2024             | Var. %        | Var. R\$       |
| <b>(=) Lucro líquido do período</b>                    | <b>499,9</b>   | <b>986,4</b>     | <b>- 49,3</b> | <b>- 486,5</b> | <b>722,1</b>   | <b>1.079,2</b>   | <b>- 33,1</b> | <b>- 357,2</b> |
| (-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)    | (2,2)          | (1,3)            | + 69,7        | - 0,9          | (14,4)         | (12,2)           | + 18,4        | - 2,2          |
| <b>(=) Lucro líquido ajustado</b>                      | <b>497,6</b>   | <b>985,1</b>     | <b>- 49,5</b> | <b>- 487,4</b> | <b>707,6</b>   | <b>1.067,0</b>   | <b>- 33,7</b> | <b>- 359,4</b> |
| <b>(+/-) Efeitos não recorrentes e extraordinários</b> | <b>(409,5)</b> | <b>(1.086,6)</b> | <b>- 62,3</b> | <b>+ 677,0</b> | <b>(594,6)</b> | <b>(1.086,6)</b> | <b>- 45,3</b> | <b>+ 492,0</b> |
| Provisão de efeitos de geração distribuída             | -              | 9,0              | -             | - 9,0          | -              | 9,0              | -             | - 9,0          |
| Provisão RTE ERO                                       | (82,1)         | -                | -             | - 82,1         | (267,1)        | -                | -             | - 267,1        |
| Constituição do ativo diferido da ERO                  | (327,5)        | (1.095,6)        | - 70,1        | + 768,2        | (327,5)        | (1.095,6)        | - 70,1        | + 768,2        |
| <b>(=) Lucro líquido ajustado recorrente</b>           | <b>88,1</b>    | <b>(101,5)</b>   | <b>-</b>      | <b>+ 189,6</b> | <b>113,1</b>   | <b>(19,6)</b>    | <b>-</b>      | <b>+ 132,6</b> |

A seguir, o demonstrativo do EBITDA considerando os efeitos do VNR:

| Descrição<br>Valores em R\$ milhões                    | Trimestre     |              |               |               | Exercício      |              |               |                |
|--------------------------------------------------------|---------------|--------------|---------------|---------------|----------------|--------------|---------------|----------------|
|                                                        | 4T25          | 4T24         | Var. %        | Var. R\$      | 2025           | 2024         | Var. %        | Var. R\$       |
| <b>(=) EBITDA</b>                                      | <b>130,3</b>  | <b>121,6</b> | <b>+ 7,1</b>  | <b>+ 8,7</b>  | <b>807,3</b>   | <b>621,3</b> | <b>+ 29,9</b> | <b>+ 186,0</b> |
| (-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)    | (2,6)         | (5,6)        | - 53,7        | + 3,0         | (19,0)         | (18,5)       | + 2,6         | - 0,5          |
| <b>(=) EBITDA ajustado</b>                             | <b>127,7</b>  | <b>116,0</b> | <b>+ 10,1</b> | <b>+ 11,7</b> | <b>788,3</b>   | <b>602,8</b> | <b>+ 30,8</b> | <b>+ 185,5</b> |
| <b>(+/-) Efeitos não recorrentes e extraordinários</b> | <b>(51,1)</b> | <b>13,7</b>  | <b>-</b>      | <b>- 64,8</b> | <b>(228,0)</b> | <b>13,7</b>  | <b>-</b>      | <b>- 241,7</b> |
| Provisão de efeitos de geração distribuída             | -             | 13,7         | -             | - 13,7        | -              | 13,7         | -             | - 13,7         |
| Provisão RTE ERO                                       | (51,1)        | -            | -             | - 51,1        | (228,0)        | -            | -             | - 228,0        |
| <b>(=) EBITDA ajustado recorrente</b>                  | <b>76,5</b>   | <b>129,7</b> | <b>- 41,0</b> | <b>- 53,1</b> | <b>560,3</b>   | <b>616,5</b> | <b>- 9,1</b>  | <b>- 56,2</b>  |

Foram reconhecidos R\$ 51,1 milhões no EBITDA e R\$ 82,1 milhões referente ao complemento da provisão realizada no 1T25 (R\$ 177,0 milhões), após a deliberação da Aneel sobre a Revisão Tarifária Extraordinária de 2019 e o valor final homologado em dezembro de 2025 maior do que inicialmente previsto, R\$ 228 milhões, resultando no reconhecimento desse acréscimo no 4T25.

O EBITDA ajustado recorrente recuou 41,0% frente ao 4T24, impactado pela elevação das despesas de PMSO, em função, principalmente na linha de Pessoal, refletindo o aumento de 23,3% no quadro de colaboradores, fruto da internalização de equipes operacionais, e os reajustes salariais do período. Adicionalmente, o resultado foi pressionado pela variação da PECLD, beneficiada pela reversão de R\$ 7,4 milhões do programa 'Desenrola Brasil' no 4T24. Por fim, houve o impacto de R\$ 12,4 milhões em provisões para perdas de ICMS GD, referentes a impostos sobre encargos de conexão e uso da rede (TUSD) cujos saldos deixaram de atender aos critérios de recuperabilidade, sendo reconhecidos em 'Outros Resultados'.

## 6. ESTRUTURA DE CAPITAL

## 6.1. Caixa e endividamento

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 1.387,5 milhões em dezembro, frente aos R\$ 1.026,2 milhões registrados em setembro de 2025.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

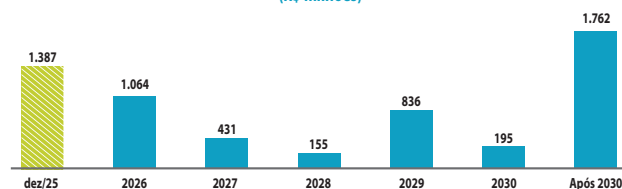
| Descrição<br>Valores em R\$ milhões                                | 31/12/2025     | 30/09/2025     | 30/06/2025     |
|--------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>Circulante</b>                                                  | <b>1.140,1</b> | <b>1.157,4</b> | <b>620,4</b>   |
| Empréstimos e financiamentos                                       | 539,6          | 521,1          | 25,2           |
| Debêntures                                                         | 509,6          | 539,9          | 486,5          |
| Encargos de dívidas                                                | 14,7           | 8,8            | 17,9           |
| Parcelamento de impostos e benefícios pós-emprego                  | 0,4            | 0,7            | 0,9            |
| Instrumentos financeiros derivativos líquidos                      | 75,9           | 86,9           | 89,9           |
| <b>Não Circulante</b>                                              | <b>3.266,7</b> | <b>2.808,6</b> | <b>3.083,7</b> |
| Empréstimos e financiamentos                                       | 663,7          | 624,5          | 928,5          |
| Debêntures                                                         | 2.715,5        | 2.264,7        | 2.259,2        |
| Benefícios pós-emprego                                             | 20,9           | 22,3           | 22,3           |
| Instrumentos financeiros derivativos líquidos                      | (133,3)        | (102,8)        | (126,4)        |
| <b>Total das dívidas</b>                                           | <b>4.406,8</b> | <b>3.966,0</b> | <b>3.704,1</b> |
| <b>(-) Disponibilidades financeiras</b>                            | <b>869,7</b>   | <b>349,2</b>   | <b>327,0</b>   |
| ✓ Caixa e equivalentes de caixa                                    | 74,2           | 139,5          | 76,8           |
| ✓ Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados   | 795,5          | 209,7          | 250,2          |
| <b>Total das dívidas líquidas</b>                                  | <b>3.537,1</b> | <b>3.616,8</b> | <b>3.377,1</b> |
| (-) Créditos CDE                                                   | 104,6          | 92,7           | 77,3           |
| (-) Créditos CCC                                                   | 7,4            | 7,5            | 7,7            |
| (-) Créditos CVA <sup>(1)</sup>                                    | 405,7          | 576,8          | 471,7          |
| <b>Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais</b>  | <b>3.019,3</b> | <b>2.939,7</b> | <b>2.820,3</b> |
| <b>Indicador Relativo</b>                                          |                |                |                |
| Dívida líquida / EBITDA ajustado covenants 12 meses <sup>(2)</sup> | 3,5x           | 3,5x           | 3,5x           |

<sup>(1)</sup> Esses créditos se referem aos ativos e passivos financeiros setoriais. | <sup>(2)</sup> EBITDA ajustado covenants = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

## 6.2 Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures da Companhia, em 31 de dezembro de 2025, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:

Cronograma de amortização da dívida bancária e de emissão  
(R\$ milhões)



## 7. INVESTIMENTOS

A composição dos investimentos foi a seguinte:

| Descrição<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre    |              |               | Exercício    |              |               |
|-------------------------------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------|
|                                     | 4T25         | 4T24         | Var. %        | 2025         | 2024         | Var. %        |
| Ativo Elétrico                      | 148,5        | 148,7        | - 0,1         | 433,2        | 526,4        | - 17,7        |
| Obrigações Especiais <sup>(*)</sup> | 49,8         | 2,2          | + 2.164,6     | 199,9        | 44,6         | + 348,3       |
| Ativo não Elétrico                  | 8,8          | 6,7          | + 31,6        | 39,1         | 18,2         | + 115,0       |
| <b>Total dos Investimentos</b>      | <b>207,2</b> | <b>157,6</b> | <b>+ 31,4</b> | <b>672,3</b> | <b>589,2</b> | <b>+ 14,1</b> |

<sup>(\*)</sup> As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

## 8. ASPECTO SOCIOAMBIENTAL

## 8.1. Gestão de pessoas, Saúde e Segurança

Com mais de 2.100 colaboradores (entre próprios e prestadores de serviço) e mais de 730 mil clientes, a Energisa Rondônia se destaca pelo avanço consistente no fortalecimento de sua estratégia de gestão de pessoas, consolidando iniciativas voltadas ao desenvolvimento profissional, à atração e retenção de talentos, à diversidade e inclusão e à promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis.

Essas ações refletem o compromisso da Companhia com a valorização do capital humano como elemento central para a sustentabilidade do negócio e para a geração de valor de longo prazo.

Principais ações:

- **Desenvolvimento de talentos e liderança:** Desenvolvimento contínuo das competências de liderança, com foco em decisões ágeis e estratégicas, além de uma cultura de confiança e inovação;
- **Atração e formação de novos talentos:** Foco no desenvolvimento, com ênfase na formação de mão de obra local;
- **Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI):** Promoção de um ambiente mais inclusivo e equitativo;
- **Compromisso com o futuro:** A Energisa se compromete com a construção de um ambiente de trabalho cada vez mais seguro, inclusivo e orientado ao desenvolvimento contínuo das pessoas;
- **Saúde, segurança e bem-estar:** A segurança é um valor negociável para o Grupo Energisa e orienta a condução das operações e a gestão de pessoas.

A segurança é tratada como prioridade estratégica, com atuação estruturada na capacitação de lideranças e equipes, na realização sistemática de inspeções de campo e no uso de ferramentas digitais para registro, acompanhamento de desvios e gestão de planos de ação. A análise de acidentes, auditorias, indicadores e benchmarks gera aprendizados contínuos que subsidiam a tomada de decisão. Esses insumos orientam a consolidação de um roadmap baseado em tecnologia e prevenção, além de soluções para monitoramento e redução de riscos, fortalecendo a governança e a melhoria contínua em toda a cadeia operacional.

Como compromisso com a equidade, detalhamos a seguir a quantidade e proporção de mulheres entre nossos colaboradores:

| Colaboradores | 2024         |                |                  |               | 2025         |                |                  |               |
|---------------|--------------|----------------|------------------|---------------|--------------|----------------|------------------|---------------|
|               | Mulheres     | Homens         | Total geral      | % Mulheres    | Mulheres     | Homens         | Total geral      | % Mulheres    |
| Liderança     | 14,0         | 74,0           | 88,0             | 15,91%        | 18,0         | 73,0           | 91,0             | 19,78%        |
| Não Liderança | 180,0        | 1.253,0        | 1.433,0          | 12,56%        | 198,0        | 1.581,0        | 1.779,0          | 11,13%        |
| <b>Total</b>  | <b>194,0</b> | <b>1.327,0</b> | <b>+ 1.521,0</b> | <b>12,75%</b> | <b>216,0</b> | <b>1.654,0</b> | <b>+ 1.870,0</b> | <b>11,55%</b> |

A tabela a seguir compara a quantidade de executivos na Companhia entre os anos de 2024 e 2025, segregada por gênero:

| Nº membros                | 2024       |            |             |               | 2025       |            |             |               |
|---------------------------|------------|------------|-------------|---------------|------------|------------|-------------|---------------|
|                           | Mulheres   | Homens     | Total geral | % Mulheres    | Mulheres   | Homens     | Total geral | % Mulheres    |
| Diretoria Estatutária     | 1,0        | 6,0        | 7,0         | 14,29%        | 1,0        | 6,0        | 7,0         | 14,29%        |
| Conselho de Administração | -          | 3,0        | 3,0         | -             | -          | 3,0        | 3,0         | -             |
| <b>Total</b>              | <b>1,0</b> | <b>9,0</b> | <b>10,0</b> | <b>10,00%</b> | <b>1,0</b> | <b>9,0</b> | <b>10,0</b> | <b>10,00%</b> |

A tabela a seguir, apresenta a média salarial dos colaboradores da Companhia, segmentada por gênero:

| Remuneração Anual (Média R\$) <sup>1</sup> | 2024      |           |  | 2025      |           |  |
|--------------------------------------------|-----------|-----------|--|-----------|-----------|--|
|                                            | Mulheres  | Homens    |  | Mulheres  | Homens    |  |
| Liderança                                  | 123.744,9 | 189.566,7 |  | 150.613,9 | 206.209,9 |  |
| Não Liderança                              | 53.323,7  | 38.668,3  |  | 55.626,7  | 46.104,4  |  |

<sup>1</sup>Remuneração média anual (R\$) fixa e variável

A Energisa segue com o compromisso de criar uma força de trabalho resiliente e ágil, garantindo a competitividade e o sucesso a longo prazo, com a visão de um futuro em que pessoas e tecnologia caminham juntas para garantir excelência, segurança e sustentabilidade.

#### 8.2. Responsabilidade socioambiental

A Energisa mantém atuação estruturada em iniciativas socioculturais e ambientais, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável nas regiões onde opera. Essa atuação está inserida na Estratégia de Sustentabilidade da Companhia, desenhada em 2022, que reflete uma trajetória centenária construída de forma orgânica e organizada em três causas prioritárias — Ação pelo Clima, Transformação Energética e Mobilidade Social. A estratégia é desdobrada em cinco objetivos e nove compromissos públicos, por meio dos quais a Companhia também contribui de forma ativa para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas.

No âmbito social e cultural, a Energisa apoia projetos voltados à valorização das identidades regionais, à preservação da memória local e ao fortalecimento da economia criativa, alinhando seus investimentos à agenda ASG e à promoção da diversidade cultural.

Em 2025, a Energisa Rondônia destinou aproximadamente R\$ 12 milhões a iniciativas de impacto socioambiental, abrangendo programas nas áreas de educação, cultura e esporte, além de projetos direcionados ao combate à fome e à promoção da segurança alimentar. Esses investimentos contribuem para o fortalecimento do capital social nas comunidades atendidas, ampliando a inclusão, estimulando práticas sustentáveis e consolidando a atuação responsável da Companhia em suas áreas de concessão, em linha com seus compromissos públicos de longo prazo.

#### Eficiência energética

O Grupo Energisa mantém compromisso permanente com eficiência energética e sustentabilidade, integrando essas frentes à sua estratégia operacional e regulatória. Em 2025, a Energisa Rondônia destinou R\$ 6,0 milhões ao Programa de Eficiência Energética (PEE), reforçando sua atuação na racionalização do consumo e na promoção de soluções energeticamente mais eficientes em sua área de concessão.

Entre as iniciativas desenvolvidas, destaca-se o projeto Nossa Energia, voltado à educação para o consumo consciente e à substituição de equipamentos ineficientes em comunidades atendidas pela Companhia. No período, foram substituídas aproximadamente 48,0 mil lâmpadas por modelos LED, 1.584 geladeiras e 2.299 ventiladores, contribuindo para a redução do consumo de energia e para o alívio do orçamento das famílias beneficiadas.

As iniciativas implementadas no âmbito do PEE geram benefícios socioambientais mensuráveis, ao promover o uso eficiente da energia, reduzir desperdícios e contribuir para a mitigação de emissões de gases de efeito estufa, em linha com os compromissos de sustentabilidade da Companhia e com a criação de valor de longo prazo.

#### Iniciativas socioculturais

No âmbito sociocultural, o Grupo Energisa desenvolve iniciativas alinhadas à agenda ASG, com foco na valorização da diversidade cultural e no fortalecimento das economias locais nas regiões onde atua. A Companhia apoia manifestações culturais autênticas, incentiva a preservação da memória e fomenta a economia criativa, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, inclusive em biomas sensíveis e territórios de maior vulnerabilidade socioambiental.

A implementação dessas iniciativas ocorre por meio de suas organizações sociais, com destaque para o Instituto Energisa, que atua como braço estruturado de investimento social privado do Grupo. O Instituto tem como propósito potencializar o desenvolvimento dos territórios por meio de projetos educacionais, culturais, sociais e esportivos, promovendo impacto positivo e geração de valor compartilhado.

No segmento cultural, o Instituto Energisa promove ações voltadas ao estímulo das expressões artísticas locais, por meio de programação multilinguagem e inclusiva, fortalecendo cadeias produtivas da cultura e ampliando o acesso da população a bens e serviços culturais.

Complementarmente, o Programa Energisa Cultural, lançado em 2022, apoia projetos culturais em diferentes estados do país, por meio de mecanismos de incentivo fiscal. O Programa opera com fluxo contínuo de inscrição e compõe o portfólio estruturado de investimentos culturais do Grupo, em linha com sua estratégia de sustentabilidade e compromisso de longo prazo com o desenvolvimento regional.

#### Sustentabilidade na cadeia de fornecedores

Em 2025, a Energisa concentrou seus esforços em sustentabilidade na gestão da cadeia de fornecedores, reforçando o compromisso com as práticas ambientais, sociais e de governança (ASG) e reconhecendo a responsabilidade compartilhada quanto à adoção de padrões sustentáveis por seus parceiros.

Nesse contexto, teve continuidade o Programa Sinergia, voltado ao desenvolvimento dos fornecedores do Grupo Energisa. A iniciativa contempla avaliações de gestão e à disseminação de práticas e referenciais reconhecidos internacionalmente, com o objetivo de aprimorar os padrões de materiais e serviços contratados. Além de contribuir para a mitigação de riscos na cadeia de suprimentos, o programa estimula a evolução contínua dos processos e da governança dos parceiros.

A Companhia mantém monitoramento sistemático de seus fornecedores, incentivando a adoção de melhorias estruturais em seus processos produtivos, em conformidade com os princípios ASG, a Política de Sustentabilidade e o Código de Ética do Grupo Energisa, priorizando relações comerciais com parceiros alinhados às melhores práticas de mercado.

Adicionalmente, o material orientativo utilizado nas avaliações e no Programa de Desenvolvimento Assistido foi revisado ao longo do período, assegurando maior aderência às diretrizes e recomendações ASG.

#### 9. EVENTOS SUBSEQUENTES

##### 9.1. Bandeira tarifária

A ANEEL definiu para as controladas distribuidoras de energia elétrica, a aplicação da Bandeira Verde a ser aplicada para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

A Administração.

### BALANÇO SOCIAL ANUAL - 2025

Em milhares de reais

| 1 - Base de Cálculo                                                                                                                                                               |  | 2025                                                                                               |                |               | 2024                                                                                               |                |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| Receita líquida (RL)                                                                                                                                                              |  | 3.612.553                                                                                          |                |               | 3.005.244                                                                                          |                |              |
| Resultado operacional (RO)                                                                                                                                                        |  | 345.200                                                                                            |                |               | 83.732                                                                                             |                |              |
| Folha de pagamento bruta (FPB)                                                                                                                                                    |  | 177.503                                                                                            |                |               | 137.732                                                                                            |                |              |
| 2 - Indicadores Sociais Internos                                                                                                                                                  |  | Valor                                                                                              | % sobre FPB    | % sobre RL    | Valor                                                                                              | % sobre FPB    | % sobre RL   |
| Alimentação                                                                                                                                                                       |  | 36.330                                                                                             | 20,47%         | 1,01%         | 29.807                                                                                             | 21,64%         | 0,99%        |
| Encargos sociais compulsórios                                                                                                                                                     |  | 24.346                                                                                             | 13,72%         | 0,67%         | 20.914                                                                                             | 15,18%         | 0,70%        |
| Previdência privada                                                                                                                                                               |  | 4.322                                                                                              | 2,43%          | 0,12%         | 3.787                                                                                              | 2,75%          | 0,13%        |
| Saúde                                                                                                                                                                             |  | 15.181                                                                                             | 8,55%          | 0,42%         | 12.104                                                                                             | 8,79%          | 0,40%        |
| Segurança e saúde no trabalho                                                                                                                                                     |  | 8.845                                                                                              | 4,98%          | 0,24%         | 9.149                                                                                              | 6,64%          | 0,30%        |
| Educação                                                                                                                                                                          |  | -                                                                                                  | 0,00%          | 0,00%         | -                                                                                                  | 0,00%          | 0,00%        |
| Cultura                                                                                                                                                                           |  | -                                                                                                  | 0,00%          | 0,00%         | 1.217                                                                                              | 0,88%          | 0,04%        |
| Capacitação e desenvolvimento profissional                                                                                                                                        |  | 1.991                                                                                              | 1,12%          | 0,06%         | 1.034                                                                                              | 0,75%          | 0,03%        |
| Creches ou auxílio-creche                                                                                                                                                         |  | 1.034                                                                                              | 0,58%          | 0,03%         | -                                                                                                  | 0,00%          | 0,00%        |
| Participação nos lucros ou resultados                                                                                                                                             |  | 22.587                                                                                             | 12,72%         | 0,63%         | 13.426                                                                                             | 9,75%          | 0,45%        |
| Outros                                                                                                                                                                            |  | 2.910                                                                                              | 1,64%          | 0,08%         | 4.367                                                                                              | 3,17%          | 0,15%        |
| <b>Total - Indicadores sociais internos</b>                                                                                                                                       |  | <b>117.546</b>                                                                                     | <b>66,21%</b>  | <b>3,26%</b>  | <b>95.805</b>                                                                                      | <b>69,55%</b>  | <b>3,19%</b> |
| 3 - Indicadores Sociais Externos                                                                                                                                                  |  | Valor                                                                                              | % sobre RO     | % sobre RL    | Valor                                                                                              | % sobre RO     | % sobre RL   |
| Educação                                                                                                                                                                          |  | 820                                                                                                | 0,24%          | 0,02%         | 959                                                                                                | 1,13%          | 0,03%        |
| Cultura                                                                                                                                                                           |  | 456                                                                                                | 0,13%          | 0,01%         | 1.030                                                                                              | 1,21%          | 0,03%        |
| Saúde e saneamento                                                                                                                                                                |  | -                                                                                                  | 0,00%          | 0,00%         | -                                                                                                  | 0,00%          | 0,00%        |
| Esporte                                                                                                                                                                           |  | 56                                                                                                 | 0,02%          | 0,00%         | -                                                                                                  | 0,00%          | 0,00%        |
| Combate à fome e segurança alimentar                                                                                                                                              |  | -                                                                                                  | 0,00%          | 0,00%         | -                                                                                                  | 0,00%          | 0,00%        |
| Outros                                                                                                                                                                            |  | 11.019                                                                                             | 3,19%          | 0,31%         | 4.486                                                                                              | 5,27%          | 0,15%        |
| <b>Total das contribuições para a sociedade</b>                                                                                                                                   |  | <b>12.351</b>                                                                                      | <b>3,58%</b>   | <b>0,34%</b>  | <b>6.475</b>                                                                                       | <b>7,61%</b>   | <b>0,21%</b> |
| Tributos (excluídos encargos sociais)                                                                                                                                             |  | 882.065                                                                                            | 255,52%        | 24,42%        | 291.235                                                                                            | 342,22%        | 9,69%        |
| <b>Total - Indicadores sociais externos</b>                                                                                                                                       |  | <b>894.416</b>                                                                                     | <b>259,10%</b> | <b>24,76%</b> | <b>297.710</b>                                                                                     | <b>349,83%</b> | <b>9,90%</b> |
| 4 - Indicadores Ambientais                                                                                                                                                        |  | Valor                                                                                              | % sobre RO     | % sobre RL    | Valor                                                                                              | % sobre RO     | % sobre RL   |
| Investimentos relacionados com a produção/ operação da empresa                                                                                                                    |  | 4.444                                                                                              | 1,29%          | 0,12%         | 3.632                                                                                              | 4,27%          | 0,12%        |
| Investimentos em programas e/ou projetos externos                                                                                                                                 |  | 34                                                                                                 | 0,01%          | 0,00%         | 10                                                                                                 | 0,01%          | 0,00%        |
| <b>Total dos investimentos em meio ambiente</b>                                                                                                                                   |  | <b>4.478</b>                                                                                       | <b>1,30%</b>   | <b>0,12%</b>  | <b>3.642</b>                                                                                       | <b>4,28%</b>   | <b>0,12%</b> |
| Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa |  | ( ) não possui metas<br>( ) cumpre de 51 a 75%<br>( ) cumpre de 0 a 50%<br>(x) cumpre de 76 a 100% |                |               | ( ) não possui metas<br>( ) cumpre de 51 a 75%<br>( ) cumpre de 0 a 50%<br>(x) cumpre de 76 a 100% |                |              |
| 5 - Indicadores do Corpo Funcional                                                                                                                                                |  | 2025                                                                                               |                |               | 2024                                                                                               |                |              |
| Nº de empregados(as) ao final do período                                                                                                                                          |  | 1.860                                                                                              |                |               | 1.509                                                                                              |                |              |
| Nº de admissões durante o período                                                                                                                                                 |  | 685                                                                                                |                |               | 343                                                                                                |                |              |
| Nº de empregados(as) terceirizados(as)                                                                                                                                            |  | 1.992                                                                                              |                |               | 2.267                                                                                              |                |              |
| Nº de estagiários(as)                                                                                                                                                             |  | 23                                                                                                 |                |               | 25                                                                                                 |                |              |
| Nº de empregados(as) acima de 45 anos                                                                                                                                             |  | 153                                                                                                |                |               | 92                                                                                                 |                |              |
| Nº de mulheres que trabalham na empresa                                                                                                                                           |  | 213                                                                                                |                |               | 190                                                                                                |                |              |
| % de cargos de chefia ocupados por mulheres                                                                                                                                       |  | 20,22%                                                                                             |                |               | 16,28%                                                                                             |                |              |
| Nº de negros(as) que trabalham na empresa                                                                                                                                         |  | 1.379                                                                                              |                |               | 1.100                                                                                              |                |              |
| % de cargos de chefia ocupados por negros(as)                                                                                                                                     |  | 47,20%                                                                                             |                |               | 44,19%                                                                                             |                |              |
| Nº de portadores(as) de deficiência ou necessidades especiais                                                                                                                     |  | 89                                                                                                 |                |               | 67                                                                                                 |                |              |

| 6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial                                                        |  | 2025                                                                                    |  |  | Metas 2026                                                                              |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa                                                                         |  | 50,3                                                                                    |  |  | 50,3                                                                                    |  |  |
| Número total de acidentes de trabalho                                                                                          |  | -                                                                                       |  |  | 1                                                                                       |  |  |
| Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:                                               |  | ( ) direção<br>(X) direção e gerências<br>( ) todos(as) empregados(as)                  |  |  | ( ) direção<br>(X) direção e gerências<br>( ) todos(as) empregados(as)                  |  |  |
| Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:                                             |  | (X) direção e gerências<br>( ) todos(as) empregados(as)<br>(X) todos(as) + Cipa         |  |  | (X) direção e gerências<br>( ) todos(as) empregados(as)<br>(X) todos(as) + Cipa         |  |  |
| Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa: |  | ( ) não se envolverá<br>(X) seguirá as normas da OIT<br>( ) incentivará e seguirá a OIT |  |  | ( ) não se envolverá<br>(X) seguirá as normas da OIT<br>( ) incentivará e seguirá a OIT |  |  |
| A previdência privada contempla:                                                                                               |  | (X) direção<br>(X ) direção e gerências<br>(X) todos(as) empregados(as)                 |  |  | (X) direção<br>(X ) direção e gerências<br>(X) todos(as) empregados(as)                 |  |  |
| A participação dos lucros ou resultados contempla:                                                                             |  | (X) direção<br>(X ) direção e gerências<br>(X) todos(as) empregados(as)                 |  |  | (X) direção<br>(X ) direção e gerências<br>(X) todos(as) empregados(as)                 |  |  |
| Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:          |  | ( ) não serão considerados<br>( ) serão sugeridos<br>(X) serão exigidos                 |  |  | ( ) não serão considerados<br>( ) serão sugeridos<br>(X) serão exigidos                 |  |  |
| Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:                                        |  | ( ) não se envolverá<br>(X ) apoiará<br>( ) organizará e incentivará                    |  |  | ( ) não se envolverá<br>(X ) apoiará<br>( ) organizará e incentivará                    |  |  |
| Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):                                                                    |  | na empresa 384.271<br>no Procon 1.926<br>na Justiça 6.951                               |  |  | na empresa 384.271<br>no Procon 1.941<br>na Justiça 6.315                               |  |  |
| % de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:                                                                         |  | na empresa 100,17%<br>no Procon 100%<br>na Justiça 22%                                  |  |  | na empresa 98,70%<br>no Procon 100%<br>na Justiça 24%                                   |  |  |
| Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):                                                                              |  | <b>Em 2025: 2.412.512</b>                                                               |  |  | <b>Em 2024: 1.894.335</b>                                                               |  |  |
| Distribuição do Valor Adicionado (DVA):                                                                                        |  | 38% governo<br>0% acionistas<br>30% retido                                              |  |  | 9% governo<br>0% acionistas<br>57% retido                                               |  |  |
| 7 - Outras Informações                                                                                                         |  | 2025                                                                                    |  |  | 2024                                                                                    |  |  |
| 7) Investimentos sociais                                                                                                       |  |                                                                                         |  |  |                                                                                         |  |  |
| 7.1 - Programa Luz para Todos                                                                                                  |  | -                                                                                       |  |  | -                                                                                       |  |  |
| 7.1.1 - Investimento da União                                                                                                  |  | 67.095                                                                                  |  |  | 94.438                                                                                  |  |  |
| 7.1.2 - Investimento do Estado                                                                                                 |  | -                                                                                       |  |  | -                                                                                       |  |  |
| 7.1.3 - Investimento do Município                                                                                              |  | -                                                                                       |  |  | -                                                                                       |  |  |
| 7.1.4 - Investimento da Concessionária                                                                                         |  | 7.455                                                                                   |  |  | 10.531                                                                                  |  |  |
| <b>Total - Programa Luz para Todos (7.1.1 a 7.1.4)</b>                                                                         |  | <b>74.550</b>                                                                           |  |  | <b>104.969</b>                                                                          |  |  |
| 7.2 - Programa de eficiência Energética                                                                                        |  | 6.025                                                                                   |  |  | 14.376                                                                                  |  |  |
| 7.3 - Programa de Pesquisa e Desenvolvimento                                                                                   |  | 2.137                                                                                   |  |  | 1.414                                                                                   |  |  |
| <b>Total dos investimentos sociais (7.1 a 7.3)</b>                                                                             |  | <b>8.162</b>                                                                            |  |  | <b>120.759</b>                                                                          |  |  |



ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
CNPJ nº 05.914.650/0001-66

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

|                                                                | Nota | 2025             | 2024             |                                                                           | Nota | 2025             | 2024             |
|----------------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| <b>Ativo</b>                                                   |      |                  |                  | <b>Passivo</b>                                                            |      |                  |                  |
| <b>Circulante</b>                                              |      |                  |                  | <b>Circulante</b>                                                         |      |                  |                  |
| Caixa e equivalente de caixa                                   | 5.1  | 74.201           | 71.824           | Fornecedores                                                              | 18   | 284.428          | 227.766          |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados | 5.2  | 795.516          | 363.899          | Encargos de dívidas                                                       | 19   | 14.677           | 12.700           |
| Clientes, consumidores, concessionárias e outros               | 6    | 658.210          | 512.343          | Empréstimos e financiamentos                                              | 19   | 539.571          | 23.391           |
| Estoques                                                       |      | 13.377           | 14.366           | Debêntures                                                                | 20   | 509.573          | 34.010           |
| Tributos a recuperar                                           | 7    | 83.630           | 64.621           | Folha de Pagamento                                                        |      | 6.256            | 4.636            |
| Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco              | 32   | 1.575            | -                | Impostos e contribuições sociais                                          | 21   | 113.335          | 118.904          |
| Ativos financeiros setoriais                                   | 9    | 9.047            | 51.182           | Encargos setoriais                                                        | 23.1 | 37.691           | 33.545           |
| Direito de ressarcimento                                       | 10   | 112.447          | 82.986           | Incorporação de redes                                                     | 23.2 | 214.856          | 229.306          |
| Outros créditos                                                | 11   | 63.551           | 75.628           | Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos                        | 32   | 77.512           | 93.340           |
| <b>Total do circulante</b>                                     |      | <b>1.811.554</b> | <b>1.236.849</b> | Obrigações estimadas                                                      |      | 28.065           | 24.080           |
| <b>Não circulante</b>                                          |      |                  |                  | Passivos financeiros setoriais                                            | 9    | 90.013           | 153.964          |
| Realizável a longo prazo                                       |      |                  |                  | Benefícios pós-emprego                                                    | 33   | 294              | 461              |
| Consumidores e concessionárias                                 | 6    | 57.704           | 87.432           | Arrendamentos Operacionais                                                |      | 780              | 640              |
| Tributos a recuperar                                           | 7    | 49.220           | 72.833           | Outros passivos                                                           | 25   | 52.085           | 54.851           |
| Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco              | 32   | 133.346          | 260.822          | <b>Total do circulante</b>                                                |      | <b>1.969.136</b> | <b>1.011.594</b> |
| Créditos Tributários                                           | 13   | 1.312.335        | 981.774          | <b>Não circulante</b>                                                     |      |                  |                  |
| Cauções e depósitos vinculados                                 | 24.1 | 1.408.745        | 1.204.753        | Fornecedores                                                              | 18   | 9.042            | 13.010           |
| Ativos financeiros setoriais                                   | 9    | 488.252          | 117.675          | Empréstimos e financiamentos                                              | 19   | 663.725          | 1.006.236        |
| Ativo financeiro indenizável da concessão                      | 14   | 527.842          | 430.992          | Debêntures                                                                | 20   | 2.715.451        | 2.331.522        |
| Outros créditos                                                | 11   | 11.873           | 11.875           | Impostos e contribuições sociais                                          | 21   | 950              | 840              |
|                                                                |      | <b>3.989.317</b> | <b>3.168.156</b> | Encargos setoriais                                                        | 23.1 | 1.070            | 18.897           |
| Ativo Contratual - Infraestrutura em construção                | 15   | 212.416          | 285.467          | Benefícios pós-emprego                                                    | 33   | 20.864           | 22.590           |
| Investimentos                                                  |      | 168              | 168              | Débitos com partes relacionadas                                           | 12   | -                | 102.771          |
| Imobilizado                                                    | 16   | 44.296           | 41.887           | Passivos financeiros setoriais                                            | 9    | 1.538            | 1.445            |
| Intangível                                                     | 17   | 2.875.205        | 2.550.572        | Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal, regulatório e ambiental | 24.1 | 1.041.834        | 957.348          |
| <b>Total do não circulante</b>                                 |      | <b>7.121.402</b> | <b>6.046.250</b> | Arrendamentos operacionais                                                |      | 2.121            | 1.793            |
| <b>Total do ativo</b>                                          |      | <b>8.932.956</b> | <b>7.283.099</b> | Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS             | 22   | -                | 6.518            |
|                                                                |      |                  |                  | Outros passivos                                                           | 25   | 10.221           | 35.587           |
|                                                                |      |                  |                  | <b>Total do não circulante</b>                                            |      | <b>4.466.816</b> | <b>4.498.557</b> |
|                                                                |      |                  |                  | <b>Patrimônio líquido e adiantamento para futuro aumento de capital</b>   |      |                  |                  |
|                                                                |      |                  |                  | Capital social                                                            | 26.1 | 3.477.370        | 3.477.370        |
|                                                                |      |                  |                  | Reserva de capital                                                        | 26.2 | 3.550.456        | 3.550.013        |
|                                                                |      |                  |                  | Reserva de incentivos fiscais                                             | 26.3 | 73.863           | -                |
|                                                                |      |                  |                  | Prejuízos acumulados                                                      |      | (4.605.217)      | (5.253.409)      |
|                                                                |      |                  |                  | Outros resultados abrangentes                                             | 26.4 | 532              | (1.026)          |
|                                                                |      |                  |                  | <b>Total do patrimônio líquido</b>                                        |      | <b>2.497.004</b> | <b>1.772.948</b> |
|                                                                |      |                  |                  | <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>                              |      | <b>8.932.956</b> | <b>7.283.099</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

|                                                                       | Nota | 2025             | 2024             |
|-----------------------------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| Receita operacional líquida                                           | 27   | 3.612.553        | 3.005.244        |
| Custo do serviço de energia elétrica                                  | 28   | (1.676.704)      | (1.285.300)      |
| Custos de operação e dos serviços prestados a terceiros               | 28   | (1.015.655)      | (936.915)        |
| <b>Lucro bruto</b>                                                    |      | <b>920.194</b>   | <b>783.029</b>   |
| Despesas gerais e administrativas                                     | 28   | (249.098)        | (277.526)        |
| Outras receitas                                                       | 29   | 6.464            | 3.410            |
| Outras despesas                                                       | 29   | (76.723)         | (53.275)         |
| <b>Resultado antes das receitas e despesas financeiras e impostos</b> |      | <b>600.837</b>   | <b>455.638</b>   |
| Receitas financeiras                                                  | 30   | 378.848          | 171.047          |
| Despesas financeiras                                                  | 30   | (634.485)        | (542.953)        |
| <b>Despesas financeiras líquidas</b>                                  |      | <b>(255.637)</b> | <b>(371.906)</b> |
| <b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b>                     |      | <b>345.200</b>   | <b>83.732</b>    |
| Imposto de renda e contribuição social corrente                       | 13   | (60.362)         | -                |
| Imposto de renda e contribuição social diferido                       | 13   | 437.217          | 995.488          |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                                     | 31   | <b>722.055</b>   | <b>1.079.220</b> |
| <b>Lucro básico e diluído ação ordinária - R\$</b>                    |      | <b>29,24</b>     | <b>51,60</b>     |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

|                                                                      | Nota | 2025           | 2024             |
|----------------------------------------------------------------------|------|----------------|------------------|
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                                    |      | <b>722.055</b> | <b>1.079.220</b> |
| Itens que não serão reclassificados para a demonstração do resultado |      |                |                  |
| Outros resultados abrangentes, líquidos de tributos                  | 26.3 | 1.558          | (1.046)          |
| <b>Total de outros resultados abrangentes do exercício</b>           |      | <b>723.613</b> | <b>1.078.174</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

|                                                                   | Nota    | 2025               | 2024               |
|-------------------------------------------------------------------|---------|--------------------|--------------------|
| <b>Geração do valor adicionado:</b>                               |         |                    |                    |
| <b>Receitas</b>                                                   |         |                    |                    |
| Receitas de vendas de energia elétrica e serviços                 | 27      | 4.380.277          | 3.665.818          |
| Outras receitas                                                   | 29      | 6.464              | 3.410              |
| Receitas relativas a construção de ativos próprios                | 27 e 30 | 502.606            | 516.627            |
| Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa | 28      | (105.690)          | (71.279)           |
|                                                                   |         | <b>4.783.657</b>   | <b>4.114.576</b>   |
| <b>(-) Insumos adquiridos de terceiros</b>                        |         |                    |                    |
| Custo da energia elétrica vendida e encargo de uso do sistema     |         | (1.714.313)        | (1.338.035)        |
| Materiais e serviços de terceiros                                 |         | (202.614)          | (216.515)          |
| Outros custos operacionais                                        |         | (645.124)          | (679.448)          |
|                                                                   |         | <b>(2.562.051)</b> | <b>(2.233.998)</b> |
| <b>Valor adicionado bruto</b>                                     |         | <b>2.221.606</b>   | <b>1.880.578</b>   |
| Amortização e depreciação                                         | 28      | (206.418)          | (165.633)          |
| <b>Valor adicionado líquido</b>                                   |         | <b>2.015.188</b>   | <b>1.714.945</b>   |
| <b>Valor adicionado recebido em transferência</b>                 |         |                    |                    |
| Receitas financeiras                                              | 30      | 397.324            | 179.390            |
| <b>Valor adicionado total a distribuir</b>                        |         | <b>2.412.512</b>   | <b>1.894.335</b>   |
| <b>Distribuição do valor adicionado:</b>                          |         |                    |                    |
| <b>Pessoal</b>                                                    |         |                    |                    |
| Remuneração direta                                                |         | 74.532             | 48.545             |
| Benefícios                                                        |         | 55.455             | 45.426             |
| FGTS                                                              |         | 11.768             | 9.166              |
| <b>Impostos, taxas e contribuições</b>                            |         |                    |                    |
| Federais                                                          |         | 266.609            | (458.325)          |
| Tributos                                                          |         | (16.464)           | (732.992)          |
| Encargos setoriais                                                |         | 283.073            | 274.667            |
| Estaduais                                                         |         | 639.418            | 621.183            |
| Municipais                                                        |         | 384                | 356                |
| <b>Remuneração de capitais de terceiros</b>                       |         |                    |                    |
| Juros                                                             | 30      | 639.993            | 546.362            |
| Aluguéis                                                          |         | 2.298              | 2.402              |
| <b>Remuneração de capitais próprios</b>                           |         |                    |                    |
| Lucros retidos                                                    | 31      | 722.055            | 1.079.220          |
|                                                                   |         | <b>2.412.512</b>   | <b>1.894.335</b>   |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

| Nota                                                           | Capital social   | Reservas de Capital |              | Incentivo fiscal<br>(imposto de renda) | Prejuízos<br>acumulados | Outros resultados<br>abrangentes | Adiantamento para futuro<br>aumento de capital | Total            |
|----------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|--------------|----------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------|------------------|
|                                                                |                  | Outras reservas     | ILP          |                                        |                         |                                  |                                                |                  |
| <b>Saldos em 01 de janeiro de 2024</b>                         | <b>3.468.699</b> | <b>2.689.858</b>    | <b>1.707</b> |                                        | <b>(6.332.629)</b>      | <b>20</b>                        | <b>353.777</b>                                 | <b>181.432</b>   |
| Aumento de capital conforme AGE 24/04/2024                     | 26.1             | 3.538               | 350.239      | -                                      | -                       | -                                | (353.777)                                      | -                |
| Aumento de capital conforme AGE 16/12/2024                     | 26.2             | 5.133               | 508.216      | -                                      | -                       | -                                | (513.349)                                      | -                |
| Programa de remuneração variável (ILP)                         | -                | -                   | (7)          | -                                      | -                       | -                                | -                                              | (7)              |
| Lucro líquido do exercício                                     | 12               | -                   | -            | -                                      | 1.079.220               | -                                | -                                              | 1.079.220        |
| Adiantamento para futuro aumento de capital                    | -                | -                   | -            | -                                      | -                       | -                                | 513.349                                        | 513.349          |
| Outros resultados abrangentes, líquidos de tributos            | 26.3             | -                   | -            | -                                      | -                       | (1.046)                          | -                                              | (1.046)          |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>                        | <b>3.477.370</b> | <b>3.548.313</b>    | <b>1.700</b> |                                        | <b>(5.253.409)</b>      | <b>(1.026)</b>                   |                                                | <b>1.772.948</b> |
| Programa de remuneração variável (ILP)                         | 26.2             | -                   | 443          | -                                      | -                       | -                                | -                                              | 443              |
| Lucro líquido do exercício                                     | -                | -                   | -            | -                                      | 722.055                 | -                                | -                                              | 722.055          |
| Reserva de incentivo fiscal (imposto de renda/ reinvestimento) | -                | -                   | -            | 73.863                                 | (73.863)                | -                                | -                                              | -                |
| Outros resultados abrangentes                                  | 26.3             | -                   | -            | -                                      | -                       | 1.558                            | -                                              | 1.558            |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>                        | <b>3.477.370</b> | <b>3.548.313</b>    | <b>2.143</b> | <b>73.863</b>                          | <b>(4.605.217)</b>      | <b>532</b>                       |                                                | <b>2.497.004</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais)

|                                                                                         | Nota       | 2025             | 2024             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|------------------|
| <b>Atividades operacionais</b>                                                          |            |                  |                  |
| Lucro líquido do exercício                                                              |            | 722.055          | 1.079.220        |
| Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido                              | 13         | (376.855)        | (995.488)        |
| Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas                          |            | 112.846          | 523.351          |
| Ativo financeiro indenizável da concessão                                               | 14         | (19.000)         | (18.512)         |
| Amortização e depreciação                                                               | 28         | 206.418          | 165.633          |
| Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa                        | 28         | 105.690          | 71.279           |
| Provisão para riscos trabalhista, cível, fiscais e regulatória                          | 24         | 54.812           | 92.496           |
| Marcação a Mercado da Dívida                                                            | 33         | 61.877           | (120.720)        |
| Marcação a Mercado de derivativos                                                       | 33         | (63.122)         | 116.954          |
| Instrumentos Financeiros e Derivativos                                                  | 33         | 166.986          | (134.498)        |
| Perda na desativação de bens do imobilizado e do intangível                             |            | 59.624           | 33.914           |
| Programa de remuneração variável - ILP                                                  | 12         | 443              | (7)              |
| <b>Redução (aumento) dos ativos</b>                                                     |            |                  |                  |
| Consumidores e concessionárias                                                          | 6          | (235.701)        | (80.023)         |
| Estoques                                                                                |            | 989              | 3.495            |
| Tributos a recuperar                                                                    | 7          | 24.289           | (23.820)         |
| Cauções e depósitos vinculados                                                          | 10         | (101.826)        | (17.887)         |
| Outros créditos                                                                         | 11         | (84.841)         | (103.070)        |
| <b>Aumento (redução) dos passivos</b>                                                   |            |                  |                  |
| Fornecedores                                                                            | 18         | 62.353           | (3.777)          |
| Impostos e contribuições sociais                                                        |            | 104.281          | 45.769           |
| Obrigações estimadas                                                                    |            | 3.985            | 704              |
| Encargos setoriais                                                                      | 23         | (15.860)         | 5.578            |
| Ativos e passivos setoriais                                                             |            | (219.041)        | (90.777)         |
| Processos trabalhistas e civis pagos                                                    | 24         | (45.655)         | (152.509)        |
| Imposto de renda e contribuição social pagos                                            |            | (61.489)         | -                |
| Outras contas a pagar                                                                   | 25         | (26.211)         | (26.675)         |
| <b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>                               |            | <b>437.047</b>   | <b>370.630</b>   |
| <b>Atividades de investimentos</b>                                                      |            |                  |                  |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados                          |            | (388.032)        | (144.415)        |
| Aplicações no ativo contratual - Infraestrutura em construção, imobilizado e intangível | 14,15 e 16 | (524.521)        | (522.504)        |
| Baixa de bens do Ativo financeiro indenizável da concessão, imobilizado e intangível    | 14,15 e 16 | 4.134            | 11.660           |
| <b>Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos</b>                          |            | <b>(908.419)</b> | <b>(655.259)</b> |
| <b>Atividades de financiamento</b>                                                      |            |                  |                  |
| Novos empréstimos, financiamentos e debêntures                                          | 19 e 20    | 951.689          | 1.691.956        |
| Novos parcelamentos de impostos                                                         |            |                  |                  |
| Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures - principal                      | 19 e 20    | (24.356)         | (1.375.822)      |
| Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures - juros                          | 19 e 20    | (272.242)        | (230.863)        |
| Pagamento por liquidação de Instrumentos Financeiros Derivativos                        |            | (6.985)          | (9.157)          |
| Pagamento por arrendamento mercantil                                                    |            | (1.576)          | (1.319)          |
| Pagamento de incorporação de redes                                                      | 23.2       | (52.341)         | (41.373)         |
| Partes relacionadas                                                                     | 30         | (119.597)        | (286.093)        |
| Pagamento de parcelamento de impostos                                                   |            | (843)            | (1.716)          |
| Adiantamento para futuro aumento de capital                                             | 26.1       | -                | 513.349          |
| <b>Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento</b>                             |            | <b>473.749</b>   | <b>258.962</b>   |
| <b>Variação líquida do caixa e equivalentes de caixa</b>                                |            | <b>2.377</b>     | <b>(25.667)</b>  |
| Caixa e equivalentes de caixa iniciais                                                  | 5          | 71.824           | 97.491           |
| Caixa e equivalentes de caixa finais                                                    | 5          | 74.201           | 71.824           |
| <b>Variação líquida do caixa e equivalentes de caixa</b>                                |            | <b>2.377</b>     | <b>(25.667)</b>  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado o contrário)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A ("Companhia" ou "ERO"), é uma sociedade por ações de capital fechado, concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Energisa S.A., e possui sede na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia. Sua área de concessão abrange os 52 municípios no Estado de Rondônia, atendendo a 736.696 consumidores. **1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica:** Em 30 de outubro de 2018, a Companhia assinou o contrato nº 02/2018-ANEEL, com direito a concessão dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica em Rondônia, com vigência até 29 de outubro de 2048, o direito de imobilização a receber registrado pela Companhia como ativo financeiro indenizável da concessão até a assinatura do referido aditivo, foi transferido para o ativo intangível, para ser amortizado ao longo da vida

útil limitado ao novo prazo de concessão. O contrato de concessão mencionado contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço ao final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço. As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são: I. operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica; II. realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas; III. organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador; IV. atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores; V. implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações; VI. cumprir metas de universalização do serviço de distribuição de energia elétrica, conforme regulamentação da ANEEL; VII. as revisões tarifárias ordinárias obedecerão ao seguinte cronograma: a primeira revisão foi realizada em 13/12/2023 e as subsequentes serão realizadas a cada 5 (cinco) anos a partir desta data; VIII. a Companhia deverá quitar os empréstimos junto ao Fundo da RGR previstos pela Portaria MME nº 388, de 26 de julho de 2016, nº 442, de 23 de agosto de 2016 e nº 122, de 4 de abril de 2018, corrigidos conforme art. 4º, - 5º, da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971. Os pagamentos deverão ser realizados, mensalmente, entre o mês subsequente ao mês da primeira revisão tarifária ordinária e o prazo final deste contrato, em parcelas iguais; IX. a Companhia fará jus ao reconhecimento tarifário de 79% do saldo devedor dos empréstimos a pagar, captados até a data-base estabelecida no Edital da Licitação, conforme definição do processo licitatório da concessão de distribuição de energia elétrica associada à transferência de controle da pessoa jurídica prestadora do serviço, realizada nos termos do art. 8º da Lei nº 12.783/2013 e seus regulamentos, fazendo jus ao reconhecimento tarifário integral do saldo devedor dos empréstimos a pagar, captados após a data-base estabelecida no Edital da Licitação; X. submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e, XI. manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes. A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades no cumprimento de indicadores regulatórios ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente - Ministério de Minas e Energia - MME. As informações referentes a reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual - infraestrutura em construção e receita de construção da infraestrutura, estão apresentadas nas notas explicativas nº 8, 9, 14, 15, e 27, respectivamente. **1.2. Patrimônio Líquido e Capital Circulante Líquido:** A Companhia apresentou capital circulante líquido negativo no montante de R\$157.582 (R\$225.255 positivo em 2024). A Administração, vem implementando ações objetivando reduzir custos operacionais, principalmente o de combate a perdas de energia, redução da inadimplência, manutenções e investimentos necessários nas linhas, redes e subestações, de forma a melhorar o desempenho econômico e financeiro da Companhia. Considera também, que para manter o ritmo de melhorias e a evolução econômica as necessidades de caixa que se fizerem necessárias para cumprir os compromissos assumidos pela Companhia, serão garantidos pela controladora Energisa S/A.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a IFRS Accounting Standards emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCP 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na elaboração das suas demonstrações financeiras de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 12 de março de 2026. **2.2. Moeda funcional e base de mensuração:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. As transações em moeda estrangeira foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data base das demonstrações financeiras. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras no resultado. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos valores justos quando requeridos nas normas, conforme detalhado na nota explicativa nº 32. **2.3. Julgamentos, estimativas e premissas:** A elaboração das demonstrações financeiras, requer que a Administração faça o uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados. As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: I. Nota explicativa nº 6 - Consumidores e concessionárias: fornecimento de energia elétrica não faturada e provisão de perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa; II. Nota explicativa nº 9 - Ativos e passivos financeiros setoriais: valores em constituição que serão contemplados no processo de reajuste/revisão tarifária; III. Nota explicativa nº 13 - Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente: análise da recuperabilidade dos tributos diferidos; IV. Nota explicativa nº 14 - Ativo financeiro indenizável da concessão: ativo de contrato; V. Nota explicativa nº 16 - Imobilizado: previsão de vida útil dos ativos; VI. Nota explicativa nº 17 - Intangível: previsão de vida útil dos ativos; VII. Nota explicativa nº 24 - Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal, regulatório e ambiental: estimativa de perda em processos; VIII. Nota explicativa nº 28 - Custos e despesas operacionais: provisão de valores referentes à operação de compra e venda de energia elétrica comprada para revenda; IX. Nota explicativa nº 32 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos: definição dos níveis dos instrumentos financeiros e mensuração do valor justo; e X. Nota explicativa nº 33 - Benefícios pós-emprego: principais premissas atuárias na mensuração dos benefícios pós-emprego.

**3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS E NOVOS PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS**

As políticas materiais têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. **3.1. Políticas contábeis materiais:** a. **Caixa e equivalentes de caixa:** os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação; b. **Consumidores e concessionárias:** englobam, o fornecimento de energia elétrica faturada, não faturada, serviços prestados,



acréscimos moratórios e outros. A energia elétrica não faturada é apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data do encerramento da última leitura e a data das demonstrações financeiras. A provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da Administração; **c. Ajuste a valor presente:** determinados créditos a receber são ajustados ao valor presente com base em taxas de juros específicas, que refletem a natureza desses ativos no que tange a prazo, riscos, moeda, condição de recebimento nas datas das respectivas transações; **d. Tributos a recuperar:** referem-se a créditos tributários de saldos negativos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuadas a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável; **e. Ativos e passivos financeiros setoriais:** referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber da Companhia sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados são superiores aos custos incorridos. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão; **f. Demais ativos e passivos (circulante e não circulante):** os demais ativos e passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos/encargos incorridos até a data do balanço; **g. Transações com partes relacionadas: remuneração dos administradores:** A remuneração dos administradores, que corresponde ao pessoal-chave da Administração do Grupo, considera cada uma das categorias descritas na IAS 24 (CPC 05 (R1)) - Divulgações de Partes Relacionadas; **h. Direitos de ressarcimento:** referem-se aos ativos registrados para ressarcir a concessionária dos subsídios de custeio da geração térmica em sistemas isolados, para subsídios tarifários a consumidores de baixa renda, fontes incentivadas, Água, Esgoto e Saneamento, Rural, Irrigante/Aquicultor e Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do exercício - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, homologados nos ciclos tarifários; **i. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente** - os tributos correntes sobre o lucro são mensurados pelo valor esperado recuperado ou pago às autoridades fiscais, aplicando-se as alíquotas e a legislação tributária vigentes ou substancialmente promulgadas na data de apresentação das demonstrações financeiras. O imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ) é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que exceder R\$ 240 mil no período de apuração. A contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) é calculada à alíquota de 9% sobre a base de cálculo, após as adições e exclusões previstas na legislação tributária. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre os valores contábeis dos ativos e passivos nas demonstrações financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas na apuração do lucro tributável. Os tributos diferidos são contabilizados no resultado do exercício, exceto quando relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes, hipótese em que o tributo diferido é igualmente reconhecido no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos na extensão em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros suficientes para a realização das diferenças temporárias dedutíveis, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social. A realização dos ativos fiscais diferidos é revisada ao final de cada exercício social e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis em montante suficiente para permitir a compensação total ou parcial desses ativos, o saldo é reduzido ao valor recuperável. Ativos e passivos fiscais correntes são apresentados líquidos no balanço patrimonial quando a Companhia possui o direito legal de compensá-los perante a mesma autoridade tributária e a legislação tributária permite a liquidação pelo montante líquido. A Companhia tem normalmente o direito legalmente executável de compensar o ativo fiscal corrente contra um passivo fiscal corrente quando eles se relacionam com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária e quando há intenção de liquidá-los em base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Em conformidade com o ICP 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro, a Companhia avalia se é provável que a autoridade tributária aceitará determinado tratamento tributário adotado. Quando se conclui que a aceitação do tratamento tributário é improvável, o efeito da incerteza sobre os tributos correntes ou diferidos é refletido no resultado do exercício pelo método que melhor estime a resolução da incerteza. No que se refere aos incentivos fiscais concedidos pela SUDAM, como há segurança razoável de que as condições estabelecidas na legislação para fruição do benefício serão cumpridas, os incentivos fiscais são reconhecidos no resultado do exercício e os montantes correspondentes são destinados à Reserva de Incentivos Fiscais no patrimônio líquido, na qual são mantidos até sua eventual capitalização ou absorção de prejuízos, observadas as restrições legais aplicáveis; **j. Ativo financeiro indenizável da concessão:** corresponde aos contratos de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica firmado entre o Poder concedente e a Companhia, no qual estabelecem e determinam para o segmento de distribuição de energia elétrica que a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura. As características do contrato de concessão fornecem à Administração a base para entender que as condições para aplicação da Interpretação Técnica ICP 01 (IFRIC 12) - Contratos de Concessão e do Pronunciamento Técnico CPC 47 (IFRS 15) - Receita de Contrato com cliente para as Distribuidoras estão atendidas, refletindo o negócio de distribuição de energia elétrica. Os contratos de concessão das distribuidoras de energia elétrica indicam que ao final da concessão os ativos vinculados a infraestrutura serão revertidos ao poder concedente mediante o pagamento de indenização, que o preço praticado é regulado através de mecanismos de tarifas de acordo com as fórmulas paramétricas de parcela A e B e das revisões tarifárias periódicas para cobrir os custos, amortizar investimentos e a remuneração do capital investido. Dispondo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente. Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão de distribuição são classificados e mensurados a valor justo por meio de resultado, onde, para o segmento de distribuição, foram valorizados com base na Base de Remuneração Regulatória - BRR, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia elétrica das distribuidoras de energia elétrica, bem como, é reconhecida a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do IPCA, uma expectativa de glossas baseada na experiência da Administração e no histórico de glossas observadas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo. A Companhia contabiliza a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, corroborado no parágrafo 23 do OCP 05 - Contrato de Concessão. Esses ativos estão detalhados na nota explicativa nº 14; **k. Ativo contratual - Infraestrutura em construção:** é o direito contratual das distribuidoras de energia elétrica cobrarem pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos das distribuidoras de energia elétrica, ou receber caixa ou outro ativo financeiro, relacionada às obras em construção para atendimento as demandas de expansão e melhoria de sua área de concessão. Quanto da entrada em operação os ativos são transferidos para o Intangível - contrato de concessão na proporção equivalente ao que será remunerado via tarifa pelo tempo do contrato de concessão ou para um Ativo financeiro indenizável da concessão pelo valor residual dos ativos não amortizados que serão revertidos ao poder concedente mediante indenização ao final da concessão, quando aplicável. No ativo contratual são registrados os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura, apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20; **l. Imobilizado:** itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzidos de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui: - O custo de materiais e mão de obra direta; - Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; - Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e - Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais na demonstração do resultado do exercício, deduzido da despesa de depreciação, que é calculada pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente e/ou de acordo com o prazo de concessão/autorização; **m. Intangível:** compreendem, principalmente, os ativos referentes aos contratos de concessão do serviço público, direito de uso CPC 06 (IFRS 16) e softwares. **Contratos de concessão do serviço público:** Os ativos intangíveis relacionados aos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica são registrados à medida que o concessionário recebe o direito (autorização) de cobrar dos usuários dos serviços públicos pelos serviços prestados, ou seja, o direito de explorar a infraestrutura, construída ou adquirida sob o regime de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, e de cobrar, via tarifa, o serviço público prestado. São mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização, essas são baseadas no padrão de consumo dos benefícios esperados durante o prazo da concessão, e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A infraestrutura utilizada pela Companhia nas operações vinculadas ao serviço público de distribuição de energia elétrica, não poderá ser alienada, cedida ou dada em garantia sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 948, de 16 de novembro de 2021 aprovou os procedimentos para desvinculação de bens vinculados à prestação do serviço público de energia elétrica, como também dispôs a obrigação de anuência prévia no caso de desvinculação de bens considerados inservíveis. Determinou, também, que o produ-

## ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 05.914.650/0001-66

to da alienação seja depositado em conta bancária vinculada e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão. **Direito de uso CPC 06 (IFRS 16):** Os contratos são avaliados, em sua data de início se o mesmo é ou contém um ativo de direito de uso ou contém um ativo de direito de uso de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Neste caso, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. No entanto, como permitido pela norma contábil vigente, CPC 06 (R2) (IFRS 16), para os pagamentos de curto prazo (contratos com vigência inferior a 12 meses) e de arrendamentos de ativos de baixo valor (máximo de USD 5.000) são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. O reconhecimento inicial e subsequente considera: - **Intangível direito de uso:** são reconhecidos na data de início do arrendamento pelo valor presente. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Os ativos de direito de uso são amortizados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. - **Passivo de arrendamento:** são reconhecidos na data de início do arrendamento pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o contrato. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido pelos pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor do passivo de arrendamento é remensurado se houver modificação, alteração de prazo ou uma mudança de valor das parcelas; - Juros e encargos financeiros: são capitalizados às obras em curso com base na taxa média efetiva de captação, limitado a taxa WACC regulatório de acordo com os procedimentos de capitalização estabelecidos no normativo contábil (CPC 20). **Softwares:** Os softwares são ativos adquiridos de terceiros ou gerados internamente, mensurados pelo custo total de aquisição/desenvolvimento, menos as despesas de amortização pelo prazo de cinco anos. **n. Redução a valor recuperável: Ativo não financeiro:** A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos tangíveis e intangíveis com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada. Para fins de avaliação do valor recuperável dos ativos através do valor em uso, utiliza-se o menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (unidades geradoras de caixa - UGC). Uma perda é reconhecida na demonstração do resultado, pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável. Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo ou UGCs, desde quando a última perda do valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda do valor recuperável tivesse sido reconhecida no ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração dos resultados, caso aplicável. Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos seguintes ativos: **• Ativos intangíveis:** os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação a perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. **• Avaliação do valor em uso:** as principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são: (i) **Receitas** - as receitas são projetadas considerando o crescimento da base de clientes, a evolução das receitas do mercado e a participação da Companhia neste mercado; (ii) **Custos e despesas operacionais** - os custos e despesas variáveis são projetados de acordo com a dinâmica da base de clientes, e os custos fixos são projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia, bem como com o crescimento histórico das receitas; e (iii) **Investimentos de capital** - os investimentos em bens de capital são estimados considerando a infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta da energia e dos serviços. As premissas principais são fundamentadas com base em projeções do mercado, no desempenho histórico da Companhia, nas premissas macroeconômicas que por sua vez são documentadas e aprovadas pela Administração da Companhia. Os testes de recuperação dos ativos imobilizados e intangíveis da Companhia não resultaram na necessidade de reconhecimento de perdas para os exercícios findos em 2025 e 2026 em face de que o valor recuperável excede o seu valor contábil na data da avaliação; **o. Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures:** são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva. Os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira que possuem operações de Swap são reconhecidos pelo valor justo através do resultado do exercício. **Juros e encargos financeiros** - são capitalizados às obras em curso com base na taxa média efetiva de captação, limitado a taxa WACC regulatório; **p. Provisões:** uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia, e incertezas no ambiente legal podem afetar estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros; **q. Receita Operacional:** as receitas são reconhecidas quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. O CPC 47 (IFRS 15) - Receita de contrato com o cliente, estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato; e (v) reconhecimento da receita se e quando a Companhia cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente. A receita operacional é composta pela receita de fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, receita de construção da infraestrutura, receita de disponibilidade do uso dos sistemas elétricos de distribuição (TUSD), suprimento de energia a concessionária (venda de energia na CCEE), receita de constituição e amortização - CVA ativa e passiva e outras receitas operacionais relacionadas aos serviços prestados. A receita de distribuição de energia elétrica faturada e não faturada é reconhecida quando a energia é fornecida e seu reconhecimento é realizado de forma mensal por meio da emissão das faturas de contas de energia elétrica conforme prevê o calendário de medição. A receita não faturada é apurada em base estimada, até a data do balanço, reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento do mês. A receita de construção da infraestrutura corresponde às receitas e custos apurados durante o período de construção da infraestrutura utilizada na prestação de serviço de distribuição de energia elétrica. As obras são teorizadas e, neste contexto, a Administração entende que essa atividade gera uma margem muito reduzida. As receitas de disponibilidade do uso dos sistemas elétricos de transmissão e distribuição (TUST e TUSD) são registradas pela competência da prestação do serviço, e tem como origem a utilização das redes de distribuição da Companhia por outras concessionárias e consumidores livres. Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativas da Administração. A receita de constituição e amortização de CVA ativa e passiva e outros itens componentes é reconhecida no resultado do exercício, quando os custos efetivamente incorridos forem diferentes daqueles incorporados à tarifa de distribuição de energia. A receita com subvenções governamentais vinculadas ao serviço concedido somente é reconhecida quando houver razoável segurança de que esses montantes serão recebidos pela Companhia. São registradas no resultado dos exercícios nos quais a Companhia reconhece como receita os descontos concedidos relacionados à subvenção baixa renda bem como outros descontos tarifários. As subvenções recebidas via aporte da Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE") (nota explicativa nº 10) referem-se à compensação de descontos concedidos com a finalidade de oferecer suporte financeiro imediato às distribuidoras; **r. Cobertura de seguros:** a política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes; **s. Instrumentos financeiros e operações de hedge: Ativos financeiros: Reconhecimento inicial e mensuração** - são classificados no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ao seu valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos financeiros. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada a nível de cada instrumento. As aquisições ou alienações de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado, são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. **Mensuração subsequente** - para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A Companhia men-

sura os ativos financeiros ao custo amortizado se o ativo financeiro for mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Quanto aos instrumentos de dívida, a Companhia avalia o valor justo por meio de outros resultados abrangentes se o ativo financeiro for mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e se os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado. Segue abaixo resumo da classificação e mensuração - CPC 48/IFRS 9:

| Classificação e Mensuração            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ativos financeiros a custo amortizado | Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . As receitas de juros, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desconhecimento é registrado no resultado.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Ativos financeiros mensurados a VJR   | Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Instrumentos de dívida ao VJORA       | Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. |
| Instrumentos patrimoniais ao VJORA    | Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

**Avaliação do modelo de negócio:** A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira por refletir melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas, que inclui a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de fluxos de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Sociedade; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:** Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, o principal é definido como o valor do custo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, é considerado os eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; os termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e os termos que limitem o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos baseados na performance de um ativo. **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:** Divulgações adicionais referentes à redução ao valor recuperável de ativos financeiros são também fornecidas nas seguintes notas explicativas: • Julgamentos, estimativas e premissas - nota explicativa nº 2.3; • Consumidores e concessionárias - nota explicativa nº 6; e • Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos - nota explicativa nº 32. A Companhia reconhece uma provisão para perda de créditos esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perdas de créditos esperadas de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência. Para contas a receber de consumidores e concessionárias a Companhia realiza duas sensibilidades: (i) análise retrospectiva com base no envelhecimento da carteira de clientes por classe de consumo; e, (ii) análise prospectiva por meio da aplicação de índice de perdas com base em sua experiência histórica de perdas de créditos, por classe, que são aplicados aos saldos não alcançados pela análise retrospectiva. **Passivos financeiros:** São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 2025, compreendem empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos operacionais, saldos a pagar a fornecedores e outras contas a pagar. **Reconhecimento inicial e mensuração** - os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado, ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado. **Mensuração subsequente** - a mensuração de passivos financeiros é como segue:

| Classificação e Mensuração        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Valor justo por meio do resultado | Incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de compra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado. |
| Custo amortizado                  | Após o reconhecimento inicial, debêntures emitidas, empréstimos e financiamentos contraiados e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado do exercício. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraiados, sujeitos a juros.                                                                                                                                                                                                       |

**Desreconhecimento:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado do exercício. **Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **Instrumentos financeiros derivativos:** As operações com instrumen-

## ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 05.914.650/0001-66

tos financeiros derivativos, contratadas pela Companhia, resumem-se em *Swap*, que visa exclusivamente à proteção contra riscos cambiais associados a posições no balanço patrimonial, aquisição de bens para o ativo intangível e ativo imobilizado. São mensurados ao seu valor justo, com as variações registradas contra o resultado do exercício, exceto quando designados em uma contabilidade de hedge de fluxo de caixa, cujas variações no valor justo são reconhecidas em "outros resultados abrangentes" no patrimônio líquido. O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é calculado por empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. A Companhia detém instrumentos financeiros derivativos para proteger riscos relativos a moedas estrangeiras e de taxa de juros. Os derivativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo; custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas no resultado. Suas características estão demonstradas na nota explicativa nº 32. As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes. **Hedge Accounting:** A Companhia designa certos instrumentos de hedge relacionados a um risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como hedge de valor justo. No início da operação de hedge, a Companhia documenta a relação entre o instrumento de hedge e o item objeto de hedge, de acordo com os objetivos da gestão de riscos e estratégia financeira. Adicionalmente, no início do hedge e de maneira continuada, a Companhia documenta se o instrumento de hedge usado é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item objeto de hedge, atribuível ao risco sujeito a hedge. A nota explicativa nº 32, traz mais detalhes sobre o valor justo dos instrumentos derivativos utilizados para fins de hedge. A documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a entidade avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de hedge (incluindo sua análise das fontes de inefetividade de hedge e como determinar o índice de hedge). Um relaxamento de hedge se qualifica para contabilidade de hedge se atender todos os seguintes requisitos de efetividade: • Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de hedge; • O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam desta relação econômica; • O índice de hedge da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de hedge que a entidade efetivamente utiliza para proteger esta quantidade de item protegido. Os hedges que atendem a todos os critérios de qualificação para contabilidade de hedge são registrados conforme descrito abaixo: Para os Hedges de valor justo, a mudança no valor justo é reconhecida na demonstração do resultado como despesas financeiras. A mudança no valor justo do item objeto de hedge atribuível ao risco coberto é registrada como parte do valor contábil do item protegido e é também reconhecida na demonstração de resultado do exercício como outras despesas financeiras. Para os hedges de valor justo relacionados a itens mensurados ao custo amortizado, qualquer ajuste ao valor contábil é amortizado por meio do resultado durante o prazo remanescente do hedge, utilizando o método da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva pode ser iniciada assim que exista um ajuste e, no mais tardar, quando o item protegido deixar de ser ajustado por alterações no seu valor justo atribuíveis ao risco coberto. Se o item objeto de hedge for desconhecido, o valor justo não amortizado é reconhecido imediatamente no resultado. Quando um compromisso firme não reconhecido é designado como um item protegido, a mudança acumulada subsequente no valor justo do compromisso firme atribuível ao risco protegido, é reconhecida como um ativo ou passivo com reconhecimento do ganho ou perda correspondente no resultado. **Incertezas:** Os valores foram estimados na data do balanço, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas na nota explicativa nº 32, não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente; **t. Benefícios pós-emprego:** a Companhia oferece aos seus colaboradores planos de benefícios previdenciários na modalidade de contribuição definida (CD) e assistência Médico-Hospitalar. No Plano de Previdência na modalidade Contribuição Definida, Plano CD, a Patrocinadora paga contribuições fixas para uma entidade separada, não possuindo qualquer responsabilidade sobre as insuficiências atuariais desse plano. As obrigações são reconhecidas como despesas no resultado do exercício em que os serviços são prestados. A Companhia participa do custeio dos planos de assistência médico-hospitalar aos seus empregados, que efetuam contribuição fixa para o plano, em atendimento a Lei 9.656/98 (que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde). Conforme previsão dos artigos 30º e 31º da Lei, será garantido o direito à extensão do plano de assistência médica no qual o participante tenha direito enquanto empregado ativo. Os ganhos e perdas atuariais são contabilizados diretamente em outros resultados abrangentes, líquido de tributos, diretamente no patrimônio líquido; **u. Cobertura de Seguros:** a política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes. **v. Demonstração do valor adicionado:** preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, de acordo com o pronunciamento técnico NBC TG09/CPC 09(R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período, e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte suplementar às demonstrações financeiras. **3.2. Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB - International Accounting Standards Board**

### (i) Pronunciamentos novos ou revisados, aplicados a partir de 1º de janeiro de 2025:

| Pronunciamentos novos ou revisados                                                                           | Natureza da revisão/emissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alterações ao CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto  | A principal alteração na revisão do CPC 18 (R3) é relacionado à aplicação do método de equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações financeiras individuais. Tal método já era permitido por lei no Brasil, houve apenas a adição de texto em convergência às normas internacionais portanto não houve impacto material em relação à norma vigente nas demonstrações financeiras. |
| Alterações ao CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis  | As alterações ao CPC 02 (R2) incorporam as alterações trazidas pelo <i>Lack of Exchangeability</i> , emitido pelo IASB, que define o conceito de moeda conversível, e orienta para procedimentos de moedas não conversíveis. As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras.                                                                                                                                           |
| OCPC 10: Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBI0) | A orientação técnica direciona o tratamento contábil de créditos de carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBI0) das entidades atuantes no mercado brasileiro. A orientação técnica não produziu impactos relevantes nas demonstrações financeiras.                                                                                                                                         |

### (ii) Pronunciamentos novos ou revisados emitidos, mas ainda não vigentes:

| Pronunciamentos ainda não vigentes                                                                       | Exercícios anuais com início em ou após | Natureza da revisão/emissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CPC 51 (IFRS 18) - Apresentação e divulgação nas Demonstrações Contábeis                                 | 1º de janeiro de 2027                   | O CPC 51 substituirá o pronunciamento técnico CPC 26 (R1), e tem como principais objetivos e mudanças: aprimorar a apresentação das demonstrações contábeis, exigir a divulgação em notas explicativas de medidas de desempenho definidas pela administração e introduzir novos princípios de agregação e desagregação de informações. As alterações trarão impactos para as demonstrações financeiras referentes a períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, bem como informações comparativas (aplicação retrospectiva). Tais impactos estão sendo avaliados pela Administração da Companhia, em processo de implementação durante o exercício corrente de 2026. |
| IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações                                         | 1º de janeiro de 2027                   | A norma permite que entidades controladas, que não possuam responsabilidade pública, e que possuam uma controladora final ou intermediária que prepare demonstrações financeiras consolidadas, optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. As aplicações serão avaliadas pela Administração.                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros     | 1º de janeiro de 2026                   | As alterações nas normas indicam modificações relevantes nos requisitos de classificação, mensuração e divulgação dos instrumentos financeiros. A Companhia não irá aplicar as alterações de forma antecipada, e irá acompanhar a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC40 (R1) para avaliar os possíveis impactos nas suas demonstrações financeiras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 - Contratos Referenciando a Eletricidade Dependente de Condições Naturais | 1º de janeiro de 2026                   | As alterações se aplicam a contratos que façam referência a eletricidade dependente de fatores naturais, esclarecendo a aplicação dos requisitos de "uso próprio", entre outras definições. A Companhia não irá aplicar as alterações de forma antecipada, e irá acompanhar a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC40 (R1) para avaliar os possíveis impactos nas suas demonstrações financeiras.                                                                                                                                                                                                                                                                            |

## 4. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas demonstrações financeiras. Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 52 municípios do Estado do Rondônia, e a sua demonstração de resultado reflete essa atividade.

## 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO MERCADO ABERTO E RECURSOS VINCULADOS

**5.1. Caixa e equivalentes de caixa:** A carteira de aplicações financeiras é constituída por operações de CDB e compromissadas. A rentabilidade média ponderada da carteira em 2025 equivale a 96,0% (87,5% em 2024) do CDI.

|                                                     | 2025          | 2024          |
|-----------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Caixa e depósitos bancários à vista                 | 72.635        | 65.071        |
| <b>Aplicações financeiras de liquidez imediata:</b> |               |               |
| Operações Compromissadas                            | 1.566         | 6.753         |
| <b>Total - circulante</b>                           | <b>74.201</b> | <b>71.824</b> |

## 5.2. Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados:

| Descrição                                                | 2025           | 2024           |
|----------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Certificados de Depósito Bancário (CDB's)                | 38.997         | 30.376         |
| Compromissadas                                           | -              | 1.613          |
| Fundos de investimentos                                  | 9.658          | 203.130        |
| <b>Fundos de investimentos exclusivos <sup>(1)</sup></b> |                |                |
| Certificado de Depósito Bancário (CDB)                   | 465            | 2.361          |
| Cédula de Crédito Bancário (CCB)                         | 394            | 540            |
| Compromissadas                                           | 57.173         | 22.845         |
| Fundo multimercado                                       | 82.146         | 5.658          |
| Fundo de renda fixa                                      | 394.522        | 64.041         |
| Letra Financeira do Tesouro (LFT)                        | 93.126         | 13.442         |
| Letra Financeira (LF)                                    | 87.167         | 14.021         |
| Nota de Crédito (NC)                                     | 1.058          | 306            |
| Nota do Tesouro Nacional (NTNB)                          | 14.057         | 5.566          |
| Nota do Tesouro Nacional (NTNF)                          | 16.753         | -              |
| <b>Total - circulante <sup>(2)</sup></b>                 | <b>795.516</b> | <b>363.899</b> |

<sup>(1)</sup> Fundos de investimentos: Fundos de investimentos exclusivos são estruturados com o objetivo de maximizar a rentabilidade com o menor nível de risco; <sup>(2)</sup> Inclui R\$44.401 (R\$230.912 em 2024) referente a recursos vinculados a bloqueios judiciais; Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, Programa Luz para todos e outros, classificados no ativo não circulante, por se tratar de recursos de liquidez não imediata e com vencimento no longo prazo.

A rentabilidade média ponderada da carteira em 2025 equivale a 98,5% (103,3% em 2024) do CDI.

## 6. CONSUMIDORES E CONCESSIONÁRIAS

|                                              | Saldo a vencer |                 | Saldo vencidos |               |                |                     | Total                 |                        |
|----------------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|---------------|----------------|---------------------|-----------------------|------------------------|
|                                              | Até 60 dias    | Mais de 60 dias | Até 90 dias    | 91 a 180 dias | 181 a 360 dias | Há mais de 360 dias | PPECDL <sup>(1)</sup> | 2025 2024              |
| <b>Valores correntes:</b>                    |                |                 |                |               |                |                     |                       |                        |
| Residencial                                  | 86.384         | -               | 61.298         | 22.582        | 3.461          | 9.485               | (40.282)              | 142.928 149.396        |
| Industrial                                   | 8.360          | -               | 3.241          | 650           | 623            | 3.369               | (3.379)               | 12.864 14.600          |
| Comercial                                    | 34.563         | -               | 11.599         | 2.838         | 531            | 5.883               | (6.639)               | 48.775 50.009          |
| Rural                                        | 17.351         | -               | 13.569         | 4.114         | 6.875          | 1.511               | (1.771)               | 41.649 40.990          |
| Poder público                                | 18.514         | -               | 677            | 64            | 20             | 423                 | (427)                 | 19.271 16.931          |
| Iluminação pública                           | 5.931          | -               | 36             | -             | -              | 1.530               | (1.580)               | 5.917 5.299            |
| Serviço público                              | 4.027          | -               | 7.429          | 7.366         | 12.976         | 83.466              | (99.966)              | 15.298 13.662          |
| Fornecimento não faturado                    | 131.991        | 173.484         | -              | -             | -              | -                   | (1.960)               | 303.515 180.182        |
| (-) Arrecadação em processo de classificação | (3)            | -               | -              | -             | -              | -                   | -                     | (3) (12)               |
| <b>Valores renegotiados:</b>                 |                |                 |                |               |                |                     |                       |                        |
| Residencial                                  | 15.791         | 60.544          | 7.401          | 4.676         | 7.056          | 32.955              | (67.854)              | 60.569 56.344          |
| Industrial                                   | 1.883          | 10.037          | 1.057          | 595           | 899            | 7.543               | (12.178)              | 9.836 11.000           |
| Comercial                                    | 4.939          | 23.305          | 2.014          | 1.100         | 1.443          | 8.744               | (15.718)              | 25.827 23.768          |
| Rural                                        | 2.074          | 9.737           | 961            | 488           | 820            | 2.175               | (5.724)               | 10.531 10.162          |
| Poder público                                | 2.175          | 2.232           | 230            | -             | -              | 18                  | (1.131)               | 3.524 3.454            |
| Iluminação pública                           | 415            | 4.588           | 7              | -             | -              | 35                  | (35)                  | 5.010 6.256            |
| Serviço público                              | 559            | 1.157           | 42             | 109           | 328            | 406                 | (846)                 | 1.755 1.599            |
| (-) Ajuste a valor presente <sup>(2)</sup>   | (682)          | (19.210)        | -              | -             | -              | -                   | (19.892)              | (18.008)               |
| <b>Subtotal - consumidores</b>               | <b>334.272</b> | <b>265.874</b>  | <b>109.561</b> | <b>44.582</b> | <b>35.032</b>  | <b>157.543</b>      | <b>(259.490)</b>      | <b>687.374 565.632</b> |
| Suprimento de energia <sup>(3)</sup>         | 27.538         | -               | -              | -             | -              | -                   | -                     | 27.538 7.038           |
| Outros <sup>(4)</sup>                        | 1.609          | -               | -              | -             | -              | 6.759               | (7.366)               | 1.002 27.105           |
| <b>Total</b>                                 | <b>363.419</b> | <b>265.874</b>  | <b>109.561</b> | <b>44.582</b> | <b>35.032</b>  | <b>164.302</b>      | <b>(266.856)</b>      | <b>715.914 599.775</b> |
| <b>Circulante</b>                            |                |                 |                |               |                |                     |                       | <b>658.210 512.343</b> |
| <b>Não circulante</b>                        |                |                 |                |               |                |                     |                       | <b>57.704 87.432</b>   |

<sup>(1)</sup> Seguem as variações das perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa:

|                                                             | 2025           | 2024           |
|-------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Saldo em 2024 e 2023 - circulante e não circulante</b>   | <b>357.335</b> | <b>531.303</b> |
| Provisões líquidas constituídas no exercício <sup>(1)</sup> | 117.428        | 71.279         |
| Baixa de contas de energia elétrica - incobráveis           | (146.725)      | (245.247)      |
| <b>Saldo em 2025 e 2024 - circulante e não circulante</b>   | <b>328.038</b> | <b>357.335</b> |
| <b>Circulante</b>                                           | <b>224.815</b> | <b>269.493</b> |
| <b>Não circulante</b>                                       | <b>47.288</b>  | <b>26.422</b>  |
| <b>Alocação:</b>                                            |                |                |
| Consumidores e concessionárias                              | 266.856        | 295.915        |
| Outros créditos                                             | 61.182         | 61.420         |

<sup>(1)</sup> Inclui provisão constituída no montante de R\$6.491 referente a ICMS geração distribuída (GD) contabilizados em outros resultados, nota explicativa nº 29. <sup>(2)</sup> **Ajuste a valor presente (AVP):** calculado para todos os contratos renegotiados de dívida. Para o desconto a valor presente foi utilizado taxa de mercado; <sup>(3)</sup> **Suprimento energia:** inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE;

|                                                         | 2025            | 2024            |
|---------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Composição do saldo da CCEE</b>                      |                 |                 |
| Créditos a vencer                                       | 27.538          | 7.038           |
| <b>Subtotal créditos CCEE</b>                           | <b>27.538</b>   | <b>7.038</b>    |
| (-) Aquisições de energia na CCEE                       | (51.614)        | (16.786)        |
| (-) Encargos do serviço do sistema - ESS <sup>(1)</sup> | (772)           | (4.258)         |
| <b>Total débitos CCEE</b>                               | <b>(24.848)</b> | <b>(14.006)</b> |

<sup>(1)</sup> nota explicativa 18. <sup>(2)</sup> **Outros:** Inclui serviços taxados e outras contas a receber de consumidores, cujo principal valor corresponde ao ICMS incidente sobre os encargos de conexão ou uso do sistema de distribuição e da tarifa de energia dos consumidores com geração distribuída (GD) que não está abrangida pela isenção concedida pelo estado no valor de R\$6.491 (R\$12.617 em 2024). A realização do ativo se dará pela cobrança dos valores a serem efetuados junto aos consumidores.

## ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 05.914.650/0001-66

## 7. TRIBUTOS A RECUPERAR

|                                                           | 2025           | 2024           |
|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS | 59.929         | 56.458         |
| Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ             | 31.738         | 34.024         |
| Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSSL          | 12.889         | 10.970         |
| Contribuições ao PIS e ao COFINS                          | 28.147         | 35.991         |
| Outros                                                    | 147            | 11             |
| <b>Total</b>                                              | <b>132.850</b> | <b>137.454</b> |
| <b>Circulante</b>                                         | <b>83.630</b>  | <b>64.621</b>  |
| <b>Não circulante</b>                                     | <b>49.220</b>  | <b>72.833</b>  |

## 8. REAJUSTE, REVISÃO TARIFÁRIA E OUTROS ASSUNTOS REGULATÓRIOS

Conforme Contrato de Concessão, a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). Como mecanismos de atualização da tarifa a ser aplicada aos consumidores tem-se o Reajuste Tarifário Anual (RTA) e a Revisão Tarifária Periódica (RTP), ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão. **8.1. Reajuste Tarifário Anual:** Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis. A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.560, de 09 de dezembro de 2025, aprovou o reajuste tarifário anual da Companhia, em vigor a partir de 13 de dezembro de 2025, cujo impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi de 15,72%. **8.2. Revisão Tarifária Periódica:** A revisão tarifária periódica ocorre a cada 5 anos. Nesse processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão. **8.3. Bandeiras tarifárias:** A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias. As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE. O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por: • Bandeira Tarifa Verde; • Bandeira Tarifa Amarela; e • Bandeira Tarifa Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2. A Tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo:

| Bandeira   | Anterior R\$/kWh REH nº 3.051/ 2022 | Anterior R\$/kWh REH nº 3.306/ 2024 <sup>(1)</sup> |
|------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Verde      | -                                   | -                                                  |
| Amarela    | 2,99                                | 1,89                                               |
| Vermelha 1 | 6,50                                | 4,46                                               |
| Vermelha 2 | 6,80                                | 7,88                                               |

<sup>(1)</sup> A ANEEL aprovou, em 5 de março de 2024, por meio da Resolução Homologatória nº 3.306, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de abril de 2024.

As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

| Competência | 2025               | 2024               |
|-------------|--------------------|--------------------|
| Janeiro     | Verde              | Verde              |
| Fevereiro   | Verde              | Verde              |
| Março       | Verde              | Verde              |
| Abril       | Verde              | Verde              |
| Maio        | Amarela            | Verde              |
| Junho       | Vermelha Patamar 1 | Verde              |
| Julho       | Vermelha Patamar 1 | Amarela            |
| Agosto      | Vermelha Patamar 2 | Verde              |
| Setembro    | Vermelha Patamar 2 | Vermelha Patamar 1 |
| Outubro     | Vermelha Patamar 1 | Vermelha Patamar 2 |
| Novembro    | Vermelha Patamar 1 | Amarela            |
| Dezembro    | Amarela            | Verde              |

**8.4. Outros assuntos regulatórios - Sobrecontratação:** O Brasil vivenciou nos últimos anos uma situação de sobrecontratação de energia gerada, iniciada em 2016, que afetou grande parte das distribuidoras do país. Esse cenário foi influenciado tanto pelas incertezas no crescimento da demanda, decorrentes de fatores econômicos, quanto pelo aumento das migrações de consumidores cativos para o mercado livre e pela expansão da geração distribuída. Adicionalmente a esses fatores um modelo centralizado de contratação de energia, em que a carteira das distribuidoras carrega contratos de longo prazo e com pouca flexibilidade. Neste contexto, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação segue em discussão entre a ANEEL e as Distribuidoras. Os montantes involuntários, necessários para a apuração, foram divulgados pela ANEEL, até 2018, por meio do ato de Despacho nº 4.395, de 10 de novembro de 2023. Os resultados conhecidos já foram homologados nos recentes eventos tarifários, enquanto os demais exercícios (2019-2024) estão contabilizados considerando as melhores estimativas, dada a metodologia vigente. Foram contabilizados no exercício findo em 2025 um montante negativo de R\$6.261 relativos majoritariamente ao resultado do ano, além de R\$5.801 (R\$4.154 em 2024) de atualização financeira positiva.

## 9. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS

|                                                             | 2025                       |                         |                    | 2024                                   |                         |                                 |                     |                       |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------------------|-------------------------|---------------------------------|---------------------|-----------------------|
|                                                             | Valores em Amortização     | Valores em Constituição | Total              | Valores em Amortização                 | Valores em Constituição | Total                           |                     |                       |
| <b>Ativos e Passivos financeiros setoriais</b>              |                            |                         |                    |                                        |                         |                                 |                     |                       |
| <b>Ativos Financeiros Setoriais</b>                         |                            |                         |                    |                                        |                         |                                 |                     |                       |
| Circulante                                                  | -                          | 9.047                   | 9.047              | 60.816                                 | (9.634)                 | 51.182                          |                     |                       |
| Não Circulante                                              | -                          | 488.252                 | 488.252            | -                                      | 117.675                 | 117.675                         |                     |                       |
|                                                             | -                          | <b>497.299</b>          | <b>497.299</b>     | <b>60.816</b>                          | <b>108.041</b>          | <b>168.857</b>                  |                     |                       |
| <b>Passivo Financeiros Setoriais</b>                        |                            |                         |                    |                                        |                         |                                 |                     |                       |
| Circulante                                                  | 72.365                     | 17.648                  | 90.013             | 153.886                                | 78                      | 153.964                         |                     |                       |
| Não Circulante                                              | -                          | 1.538                   | 1.538              | -                                      | 1.445                   | 1.445                           |                     |                       |
|                                                             | <b>72.365</b>              | <b>19.186</b>           | <b>91.551</b>      | <b>153.886</b>                         | <b>1.523</b>            | <b>155.409</b>                  |                     |                       |
| <b>Saldo líquido dos ativos e passivos</b>                  | <b>(72.365)</b>            | <b>478.113</b>          | <b>405.748</b>     | <b>(93.070)</b>                        | <b>106.518</b>          | <b>13.448</b>                   |                     |                       |
|                                                             | <b>Receita Operacional</b> |                         |                    | <b>Crédito Recebimentos/pagamentos</b> |                         |                                 |                     |                       |
|                                                             | <b>Saldos em 2024</b>      | <b>Adição</b>           | <b>Amortização</b> | <b>Remuneração</b>                     | <b>PIS/ COFINS</b>      | <b>Bandeiras tarifárias (1)</b> | <b>Outros (2,3)</b> | <b>Saldos em 2025</b> |
| <b>Ativos e Passivos financeiros setoriais</b>              |                            |                         |                    |                                        |                         |                                 |                     |                       |
| <b>Itens da Parcela A</b>                                   |                            |                         |                    |                                        |                         |                                 |                     |                       |
| Energia elétrica comprada para revenda                      | 28.293                     | 227.472                 | 6.042              | 19.410                                 | -                       | (29.654)                        | -                   | 251.563               |
| Transporte de energia elétrica - Rede básica                | 34.453                     | 39.136                  | (22.595)           | 3.644                                  | -                       | -                               | -                   | 54.638                |
| Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA | (1.417)                    | 9.372                   | 900                | 756                                    | -                       | -                               | -                   | 9.611                 |
| Encargos de Serviços de Sistema - ESS                       | 17.528                     | (5.912)                 | (16.386)           | (616)                                  | -                       | (1.387)                         | -                   | (6.773)               |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                   | (1.611)                    | 76.415                  | (1.151)            | 5.034                                  | -                       | -                               | -                   | 78.687                |
| Bandeiras Tarifárias CCRBT (1)                              | (15.968)                   | (1.597)                 | -                  | -                                      | -                       | -                               | -                   | (17.565)              |
| <b>Componentes financeiros</b>                              |                            |                         |                    |                                        |                         |                                 |                     |                       |
| Neutralidade da Parcela A                                   | (28.286)                   | 19.754                  | 26.360             | 1.699                                  | -                       | -                               | -                   | 19.527                |
| Sobrecontratação de energia                                 | 56.659                     | (12.223)                | 23.924             | 5.511                                  | -                       | (31.474)                        | -                   | 42.397                |
| Devoluções tarifárias (2)                                   | (16.328)                   | (16.603)                | 15.662             | (285)                                  | -                       | -                               | -                   | (17.554)              |
| Exposição de submercados                                    | (922)                      | 10.645                  | 168                | 794                                    | -                       | -                               | -                   | 10.685                |
| Garantias financeiras                                       | 518                        | 605                     | (453)              | 61                                     | -                       | -                               | -                   | 731                   |
| Saldo a compensar                                           | (3.696)                    | (1.117)                 | 3.643              | -                                      | -                       | -                               | -                   | (1.170)               |
| Diferimento Risco Hidrológico (3)                           | 60.816                     | -                       | (60.816)           | -                                      | -                       | -                               | -                   | -                     |
| Outros itens financeiros (3)                                | (116.591)                  | 155.695                 | 121.666            | 143.860                                | 1                       | -                               | (323.660)           | (19.029)              |
| <b>Saldo líquido dos ativos e passivos</b>                  | <b>13.448</b>              | <b>501.642</b>          | <b>96.964</b>      | <b>179.868</b>                         | <b>1</b>                | <b>(62.515)</b>                 | <b>(323.660)</b>    | <b>405.748</b>        |

>>>



## ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 05.914.650/0001-66

| Ativos e Passivos financeiros setoriais                        | Receita Operacional |          |                  | Remune-<br>ração | PIS/<br>COFINS | Recebimentos/pagamentos                |                         | Saldos<br>em 2024 |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|----------|------------------|------------------|----------------|----------------------------------------|-------------------------|-------------------|
|                                                                | Saldos<br>em 2023   | Adição   | Amorti-<br>zação |                  |                | Bandeiras<br>tarifárias <sup>(1)</sup> | Outros <sup>(3-1)</sup> |                   |
| Itens da Parcela A                                             |                     |          |                  |                  |                |                                        |                         |                   |
| Energia elétrica comprada para revenda                         | 13.257              | 18.610   | (6.704)          | 3.130            | -              | -                                      | -                       | 28.293            |
| Transporte de energia elétrica - Rede básica                   | 16.677              | 32.335   | (16.525)         | 1.966            | -              | -                                      | -                       | 34.453            |
| Programa Incentivo Fontes Alternativas de<br>Energia - PROINFA | (5.533)             | (1.409)  | 5.609            | (84)             | -              | -                                      | -                       | (1.417)           |
| Encargos de Serviços de Sistema - ESS                          | 32.239              | 14.292   | (24.367)         | 513              | -              | (5.149)                                | -                       | 17.528            |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                      | 12.579              | (4.197)  | (11.269)         | 1.276            | -              | -                                      | -                       | (1.611)           |
| Bandeiras Tarifárias CCRBT <sup>(1)</sup>                      | -                   | (15.968) | -                | -                | -              | -                                      | -                       | (15.968)          |
| Componentes financeiros                                        |                     |          |                  |                  |                |                                        |                         |                   |
| Neutralidade da Parcela A                                      | (5.286)             | (29.873) | 8.093            | (1.220)          | -              | -                                      | -                       | (28.286)          |
| Sobrecontratação de energia                                    | 2.051               | 10.952   | 38.965           | 4.691            | -              | -                                      | -                       | 56.659            |
| Devoluções tarifárias <sup>(2)</sup>                           | (12.947)            | (15.674) | 12.626           | (333)            | -              | -                                      | -                       | (16.328)          |
| Exposição de submercados                                       | (219)               | (899)    | 239              | (43)             | -              | -                                      | -                       | (922)             |
| Garantias financeiras                                          | 269                 | 479      | (254)            | 24               | -              | -                                      | -                       | 518               |
| Saldo a compensar                                              | (3.215)             | (4.036)  | 3.555            | -                | -              | -                                      | -                       | (3.696)           |
| Diferimento Risco Hidrológico <sup>(3)</sup>                   | 4.817               | 52.982   | (3.273)          | 6.290            | -              | -                                      | -                       | 60.816            |
| Outros itens financeiros <sup>(3)</sup>                        | (143.230)           | (90.178) | 135.349          | (3.562)          | (1.436)        | -                                      | (13.534)                | (116.591)         |
| Saldo líquido dos ativos e passivos                            | (88.541)            | (32.584) | 142.044          | 12.648           | (1.436)        | (5.149)                                | (13.534)                | 13.448            |

<sup>(1)</sup> **Bandeiras tarifárias CCRBT:** desde janeiro de 2015, o Sistema de Bandeiras Tarifárias foi implementado nas contas de energia para equilibrar os custos de curto prazo na geração de energia. A ANEEL sinaliza mensalmente o acionamento das bandeiras por despacho, e os recursos arrecadados podem ser revertidos total ou parcialmente à CCRBT, conforme despachos mensais da ANEEL. Os valores recebidos pela Companhia referentes às Bandeiras Tarifárias no exercício de 2025 foram de R\$63.919 e repassados R\$1.404 (R\$11.520 e repassados R\$6.371 em 2024); <sup>(2)</sup> **Devoluções tarifárias:** referem-se a receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos auferidas mensalmente e atualizadas com aplicação da variação da SELIC. Estes valores serão reconhecidos e amortizados no próximo processo tarifário da controladora distribuidora de energia elétrica; <sup>(3)</sup> **Outros itens financeiros:** considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específico das Distribuidoras, os principais itens que compõe o saldo, são como segue: **Créditos de PIS e COFINS** - conforme Lei nº 14.385/2022 que regulamentou a devolução dos valores relacionados à retirada do ICMS da base do PIS/COFINS, a ANEEL reconheceu nos processos tarifários os valores a serem revertidos aos consumidores. Esses valores, estão sendo reconhecidos mensalmente 1/12 no resultado, durante o período dentro do ciclo tarifário. O valor homologado em dezembro de 2024 foi de R\$1.436. **Reversão dos créditos de PIS/ COFINS** - Considerando que Companhia devolveu via tarifa para os consumidores créditos do PIS/COFINS superior ao valor compensado junto à Receita Federal do Brasil, a ANEEL no processo tarifário de 2025 considerou um componente financeiro de reversão de R\$1 em 2025, do valor à distribuidora via tarifa. **Diferimento risco hidrológico** - Em 11 de dezembro de 2023, por intermédio da carta ENERGISAROPR ANEEL/Nº055/2023, a Companhia apresentou proposta de diferimento, no valor de R\$57.800 que foram reconhecidos mensalmente 1/12 no resultado, durante o período do ciclo tarifário. O montante foi alocado como componente financeiro de parcela A, com intuito de contribuir para a mitigação dos impactos tarifários neste ano, a ser revertido no processo tarifário subsequente e atualizado pela SELIC. Desse modo, neste reajuste, está sendo revertido à distribuidora o valor atualizado de R\$64.089. **Revisão Tarifária Extraordinária - RTE** - Em 12 de dezembro de 2019, a Companhia requereu, na exclusiva hipótese de improcedência de seu pedido de reconsideração, que fosse procedida RTE em substituição ao reajuste tarifário anual previsto para dezembro de 2020, com a avaliação integral de sua Base de Remuneração Regulatória, sendo que foi homologado uma receita a menor naquele ano. Na Nota Técnica 77/2024 - STR/ANEEL, é apresentado a memória de cálculo do valor. Em dezembro de 2025 a ANEEL homologou os ajustes financeiros e econômicos associados à RTE, por meio do Despacho 3.831/2025, com um efeito financeiro total de R\$377.174, sendo R\$227.980 registrado como receita operacional (Fornecimento - Demais Ativos e Passivos Financeiros Setoriais) e R\$149.194 na receita financeira, assim a Companhia procedeu a devida atualização dos montantes reconhecidos em março de 2025. Diante do potencial impacto tarifário significativo decorrente da incorporação integral da RTE no reajuste de 2025, que poderia elevar o efeito médio do reajuste para cerca de 27,93%, a ANEEL, avaliou alternativas para mitigar oscilações tarifárias abruptas aos consumidores. Nesse contexto, a Companhia apresentou proposta para atenuação do impacto, sugerindo a incorporação parcial dos efeitos financeiros da RTE no reajuste de 2025. Como resultado, a ANEEL deliberou pela aplicação, no Reajuste Tarifário Anual de 2025, do efeito econômico integral da RTE, bem como de R\$57.000 do efeito financeiro, já repassados em tarifa no processo de dezembro de 2025. O montante remanescente, estimado em aproximadamente R\$320.174, foi constituído como ativo regulatório, a ser reconhecido nos processos tarifários subsequentes, de modo a assegurar a modicidade tarifária. A amortização desse valor será conforme o reconhecimento tarifário. <sup>(1-1)</sup> **Recebimentos/pagamentos: Repasse CDE - Modicidade Eletrobras:** refere-se a valores aportados pela Eletrobras ou por suas subsidiárias em função da Desestatização, nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021, a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, nas contas correntes vinculadas. Os valores aportados são vinculados ao repasse de Modicidade Tarifária da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Despacho ANEEL nº 1.239 de 23 de abril de 2024, a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica. O montante recebido em maio de 2025 foi de R\$2.186 (R\$13.534 em 2024). **Aplicação do Art. 2º-G da Lei 13.203/2015 - Modicidade tarifária repasse de excedentes à CDE:** Nos termos do art. 2º-G da Lei nº 13.203/2015, incluído pela Lei nº 15.269/2025, os valores excedentes do mecanismo concorrencial centralizado, destinados à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), foram utilizados, em 2025, para fins de modicidade tarifária dos consumidores do ambiente regulado das distribuidoras da Região Norte que ainda não haviam tido seus processos tarifários homologados pela ANEEL.

### 10. DIREITOS DE RESSARCIMENTO

|                                                                            | 2025           | 2024          |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Reembolso CCC (aquisição de energia para o sistema isolado) <sup>(1)</sup> | 2.754          | 3.036         |
| Reembolso custo de O&M <sup>(2)</sup>                                      | 4.643          | 4.039         |
| Subvenção CDE- Desconto tarifário <sup>(3)</sup>                           | 93.316         | 68.232        |
| Subvenção Baixa Renda <sup>(4)</sup>                                       | 11.289         | 7.234         |
| Bônus - Reembolso do Fundo CDE                                             | 445            | 445           |
| <b>Total - Circulante</b>                                                  | <b>112.447</b> | <b>82.986</b> |
|                                                                            | <b>112.447</b> | <b>82.986</b> |

<sup>(1)</sup> **Reembolso CCC (aquisição de energia para o sistema isolado)** - os direitos de ressarcimento correspondentes aos custos de aquisição com energia nos Sistemas Isolados e Contratos Bilaterais, cujos valores são custeados pelo Fundo CDE-CCC, gerido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, que após aprovados são repassados à Companhia e direcionados para liquidação dos valores correspondentes aos fornecedores envolvidos no processo. Segue a movimentação ocorrida no exercício:  
Segue a movimentação ocorrida no exercício:

|                                    | 2025     | 2024     |
|------------------------------------|----------|----------|
| Saldos em 2024 e 2023 - circulante | 3.036    | 2.999    |
| Adições                            | 34.075   | 32.876   |
| Baixas                             | (34.357) | (32.839) |
| Saldos em 2025 e 2024 - circulante | 2.754    | 3.036    |

<sup>(2)</sup> **Reembolso custo de O&M** - refere-se ao reembolso dos custos de O&M dos SIGFI (Sistema Individual de Geração de Energia Elétrica com Fonte Intermitente) e MIGDI (Microsistema Isolado de Geração e Distribuição de Energia Elétrica), conforme regras estabelecidas na Resolução Normativa ANEEL nº 1.016/2022. São sistemas destinados a fornecer energia elétrica para áreas isoladas ou de difícil acesso e, em muitos casos, utilizam fontes renováveis e intermitentes. Segue a movimentação ocorrida no exercício: Segue a movimentação ocorrida no exercício:

|                                    | 2025     | 2024     |
|------------------------------------|----------|----------|
| Saldos em 2024 e 2023 - circulante | 4.039    | 1.370    |
| Adições                            | 28.554   | 19.019   |
| Baixas                             | (27.950) | (16.350) |
| Saldos em 2025 e 2024 - circulante | 4.643    | 4.039    |

<sup>(3)</sup> **Subvenção CDE - Desconto tarifário:** referem-se às subvenções da CDE para custear os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como: Carga Fonte Incentivada; Geração Fonte Incentivada; Água, Esgoto e Saneamento; Rural; Irrigante/Aquicultor; e Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do exercício - receita operacional, enquanto os

ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, homologados nos ciclos tarifários. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Segue a movimentação ocorrida no exercício:

|                                    | 2025      | 2024     |
|------------------------------------|-----------|----------|
| Saldos em 2024 e 2023 - circulante | 68.232    | 13.766   |
| Subsídios                          | 186.861   | 113.812  |
| Repassado pela CCEE                | (161.777) | (59.346) |
| Saldos em 2025 e 2024 - circulante | 93.316    | 68.232   |

<sup>(4)</sup> **Subvenção baixa renda:** refere-se ao subsídio para unidades residenciais de baixa renda, com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é financiada pela RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo refere-se às provisões de novembro e dezembro de 2025, com estimativas de recebimentos para o próximo exercício, após validação da ANEEL. A Administração não espera apurar perdas em sua realização. Segue a movimentação ocorrida no exercício:

|                                                    | 2025     | 2024     |
|----------------------------------------------------|----------|----------|
| Saldos em 2024 e 2023 - circulante                 | 7.234    | 6.579    |
| Subvenção baixa renda                              | 55.453   | 43.082   |
| Ressarcimentos e compensações realizadas pela CCEE | (51.398) | (42.427) |
| Saldos em 2025 e 2024 - circulante                 | 11.289   | 7.234    |

### 11. OUTROS CRÉDITOS

|                                                                               | 2025          | 2024          |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Adiantamentos a empregados <sup>(1)</sup>                                     | 1.322         | 2.247         |
| Créditos a receber de terceiros - Alienação de bens e direitos <sup>(2)</sup> | 5.573         | 8.876         |
| Ordens de serviço em curso <sup>(3)</sup>                                     | 13.835        | 19.887        |
| Despesas pagas antecipadamente                                                | 6.180         | 9.653         |
| Ordens de serviço em curso - PEE e P&D <sup>(4)</sup>                         | 31.630        | 29.742        |
| Adiantamento a fornecedores <sup>(5)</sup>                                    | 8.224         | 8.174         |
| Títulos de Créditos - Precatórios                                             | 52.230        | 57.138        |
| Outros                                                                        | 8.660         | 9.457         |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa <sup>(6)</sup>              | (52.230)      | (57.671)      |
| <b>Total</b>                                                                  | <b>75.424</b> | <b>87.503</b> |
| <b>Circulante</b>                                                             | <b>63.551</b> | <b>75.628</b> |
| <b>Não circulante</b>                                                         | <b>11.873</b> | <b>11.875</b> |

<sup>(1)</sup> **Adiantamentos diversos a empregados:** referem-se aos adiantamentos a empregados com objetivo de custear pequenas despesas, tratamento de saúde fora do domicílio-TFD e de viagem, estes a serem realizados no decorrer do exercício seguinte; <sup>(2)</sup> **Créditos a receber de terceiros - Alienação de bens e direitos:** referem-se a créditos com terceiros referentes a uso mútuo de poste, que possui uma provisão de R\$3.290/(3.290 em 2024), valores a receber junto a fornecedores, com reconhecimento em 2025 de provisão no montante de R\$5.247, e valores de alienação de bens e sucatas com provisão de R\$415/(R\$459 em 2024); <sup>(3)</sup> **Outras ordens em curso** - referem-se principalmente aos valores de Kit/Padrão de entrada ligados aos projetos do Programa Luz para Todos, às ordens de desativação em curso, ordens de serviços e outras; <sup>(4)</sup> **Ordens de serviço em curso - PEE e P&D:** são projetos em andamento dos programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento; <sup>(5)</sup> **Adiantamento a fornecedores:** neste grupo estão classificados os valores retidos junto a fornecedores e prestadores de serviços, ou valores pagos em ações trabalhistas em que a Companhia foi solidária no pagamento, cuja realização ou baixa dar-se-á na medida em que os processos forem sendo solucionados ou pela glosa em pagamentos efetuados aos mesmos, quer seja na esfera administrativa ou judicial; <sup>(6)</sup> **(-) Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa:** refere-se aos Títulos de Créditos - Precatórios em R\$52.230.

### 12. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia é controlada pela ENERGISA S/A, que detém (99,51% do capital total). Transações com partes relacionadas efetuadas durante o exercício pela Companhia:

|                                                                               | Serviços contratados (despesas/projetos) | Disponibilização do sistema (receita/ despesa) | Débito com partes relacionadas <sup>(1)</sup> | Comissão de aval, fiança e debêntures (despesas financeiras) <sup>(2)</sup> | Despesa com partes relacionadas <sup>(3)</sup> | Saldo a pagar avaral, fiança e debêntures <sup>(4)</sup> | Saldo a pagar (pagar) e disponibilização do sistema <sup>(5)</sup> |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Energisa S/A <sup>(1 e 12)</sup>                                              | (42.971)                                 | (13.957)                                       | -                                             | (191.891)                                                                   | -                                              | (8.256)                                                  | (1.850.731)                                                        |
| Multi Energisa Serviços S/A <sup>(2)</sup>                                    | (7.748)                                  | -                                              | -                                             | -                                                                           | -                                              | (1.367)                                                  | -                                                                  |
| Energisa Soluções Construções e Serviços em Linhas e Redes S/A <sup>(3)</sup> | (6.922)                                  | -                                              | -                                             | -                                                                           | -                                              | -                                                        | -                                                                  |
| Energisa Soluções S/A <sup>(3 e 7)</sup>                                      | (970)                                    | -                                              | -                                             | -                                                                           | -                                              | (92)                                                     | -                                                                  |
| Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A <sup>(11)</sup>           | -                                        | (840)                                          | 1.846                                         | -                                                                           | -                                              | (106)                                                    | -                                                                  |
| Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A                    | -                                        | (2.436)                                        | -                                             | -                                                                           | -                                              | (208)                                                    | -                                                                  |
| Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A                                | -                                        | 37                                             | -                                             | -                                                                           | -                                              | (4)                                                      | -                                                                  |
| Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A                               | -                                        | (9.853)                                        | -                                             | -                                                                           | -                                              | (655)                                                    | -                                                                  |
| Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S/A                             | -                                        | (2.141)                                        | -                                             | -                                                                           | -                                              | (197)                                                    | -                                                                  |
| Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A                               | -                                        | (118)                                          | -                                             | -                                                                           | -                                              | (15)                                                     | -                                                                  |
| Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A                                  | -                                        | (56)                                           | -                                             | -                                                                           | -                                              | (2)                                                      | -                                                                  |
| Energisa Sul Sudeste - Distribuição de Energia S/A                            | -                                        | (296)                                          | -                                             | -                                                                           | -                                              | (23)                                                     | -                                                                  |
| Energisa Comercializadora de Energia Ltda                                     | -                                        | (260)                                          | -                                             | -                                                                           | -                                              | (3)                                                      | -                                                                  |
| Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A <sup>(4)</sup>                   | -                                        | 5                                              | (230)                                         | -                                                                           | -                                              | -                                                        | -                                                                  |
| Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A <sup>(4)</sup>                    | -                                        | 6                                              | (198)                                         | -                                                                           | -                                              | -                                                        | -                                                                  |
| Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A <sup>(4)</sup>                   | -                                        | 5                                              | (198)                                         | -                                                                           | -                                              | -                                                        | -                                                                  |
| Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A <sup>(4)</sup>                 | -                                        | 10                                             | (374)                                         | -                                                                           | -                                              | 1                                                        | (12)                                                               |
| Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A <sup>(4)</sup>              | -                                        | -                                              | (5)                                           | -                                                                           | -                                              | -                                                        | -                                                                  |
| Energisa Amapá Transmissora de Energia S/A <sup>(4)</sup>                     | -                                        | -                                              | (29)                                          | -                                                                           | -                                              | -                                                        | -                                                                  |
| Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A <sup>(4)</sup>                  | -                                        | 4                                              | (100)                                         | -                                                                           | -                                              | -                                                        | -                                                                  |
| Energisa Paranaíba Transmissora de Energia S/A <sup>(4)</sup>                 | -                                        | 1                                              | (14)                                          | -                                                                           | -                                              | -                                                        | -                                                                  |

## ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 05.914.650/0001-66

| Serviços contratados                                         | Compar-tilha-mento <sup>(10)</sup> | Dispo-ni-bilização do sistema (receita/receita-despesa) | Débito com partes relacionadas <sup>(11)</sup> | Comissão de aval, fiança e debêntures com partes relacionadas <sup>(12)</sup> | Despesa relacionada <sup>(13)</sup> | Saldo a receber (pagar) | Saldo a pagar aval, fiança e debêntures <sup>(14)</sup> | Saldo a pagar (pagar) disponibilização do sistema |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A <sup>(4)</sup>  | -                                  | (2)                                                     | (691)                                          | -                                                                             | -                                   | 1                       | -                                                       | -                                                 |
| Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A <sup>(4)</sup>   | -                                  | 15                                                      | (794)                                          | -                                                                             | -                                   | 1                       | -                                                       | -                                                 |
| Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A <sup>(4)</sup> | -                                  | 20                                                      | (253)                                          | -                                                                             | -                                   | 1                       | -                                                       | (8)                                               |
| Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe I S/A            | -                                  | 2                                                       | -                                              | -                                                                             | -                                   | -                       | -                                                       | -                                                 |
| Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe II S/A           | -                                  | 2                                                       | -                                              | -                                                                             | -                                   | -                       | -                                                       | -                                                 |
| Energisa Participações Minoritárias S/A                      | -                                  | -                                                       | -                                              | -                                                                             | (16.826)                            | -                       | -                                                       | -                                                 |
| Alsol Energias Renováveis S/A <sup>(8)</sup>                 | (302)                              | -                                                       | -                                              | -                                                                             | -                                   | -                       | -                                                       | -                                                 |
| Companhia de Gás do Espírito Santo - ES Gás                  | -                                  | 5                                                       | -                                              | -                                                                             | -                                   | -                       | -                                                       | -                                                 |
| Voltz Capital S/A <sup>(9)</sup>                             | 12                                 | -                                                       | -                                              | -                                                                             | -                                   | 2                       | -                                                       | -                                                 |
| Energisa Geração Usina Maurício S/A <sup>(11)</sup>          | -                                  | -                                                       | 340                                            | -                                                                             | -                                   | -                       | -                                                       | -                                                 |
| 2025                                                         | (58.901)                           | (29.847)                                                | (700)                                          | -                                                                             | (191.891)                           | (16.826)                | (10.922)                                                | (1.850.731)                                       |
| 2024                                                         | (48.412)                           | (28.823)                                                | (191)                                          | (102.773)                                                                     | (154.438)                           | (45.155)                | (10.469)                                                | (1.769.284)                                       |

<sup>(1)</sup> **Serviços compartilhados de rotinas administrativas:** em 29 de março de 2022 foi firmado contrato compartilhamento de recursos humanos, de infraestrutura e rateio de despesas entre as empresas do Grupo Energisa, com vencimento em 28 de março de 2027, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 834, em 25 de março de 2022. Serviços de informática e licenciamento de softwares: contrato de prestação de serviços de Informática e Licenciamento de Softwares, firmado em 11 de abril de 2022 com vencimento em 10 de abril de 2027 no valor total de R\$87.806, correspondente ao período de 60 meses, referente: (i) Serviços de Infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) e Contingência; (ii) Serviços de Segurança Cibernética e Compliance; (iii) Licenciamento e Manutenção de Sistemas Comerciais e de BI (Business Intelligence); (iv) Serviço de implantação de sistemas e Prestação de serviços de suporte em Sistemas Comerciais e sistemas de BI (Business Intelligence); (v) Licenciamento e Manutenção Sistemas ERP; (vi) Serviço de implantação de sistemas e (vii) Prestação de serviços de suporte em Sistemas ERP. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 812, em 24 de março de 2022; <sup>(2)</sup> Refere-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL, com vencimento em fevereiro/2027. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários; <sup>(3)</sup> Referem-se as transações com as empresas ligadas referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários com vencimentos até 2026; O contrato de maior vigência tem vencimento em 2026; <sup>(4)</sup> Refere-se ao transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão; <sup>(5)</sup> Referem-se aos contratos de mútuos com partes relacionadas que são remunerados pela taxa média de captação junto a terceiros, que no exercício foi em média CDI+ 2,5 a.a. (CDI + 2,5 a.a. 2024). Os mútuos possuem prazo de 36 meses, nos termos de contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos; <sup>(6)</sup> A Companhia efetuou a 2ª, 3ª, 6ª, 7ª, 8ª, 10ª e 11ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 20. Em 2025 o valor atualizado é de R\$1.848.766 (R\$1.769.284 em 2024); Custo do contrato de comissão de aval e fiança, iniciado em maio de 2025, de garantias da controladora Energisa S/A para contratos da Companhia de empréstimos e financiamentos, com taxa a razão de 0,95% a.a. para aval e taxa a razão de 0,15% a.a. para fianças. O montante a pagar no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 é de R\$1.965; <sup>(7)</sup> **Contrato de prestação de serviços:** refere-se à prestação de serviços de assistência técnica, suporte técnico e níveis de serviço relacionados ao Sistema SCADA. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho Anel, nº 3.024, de 19 de outubro de 2022, com data de vigência a partir de 02/09/2024 e vencimento em 02/09/2027; <sup>(8)</sup> Refere-se a serviços de execução do projeto de P&D, cujo prazo de contratação encerra-se em janeiro/2026; <sup>(9)</sup> Serviços de arrecadação de valores relativos a Produtos/ Serviços de Parceiros e Parcelas de Dívidas na fatura de energia elétrica; <sup>(10)</sup> **Contrato de compartilhamento:** em 29 de março de 2022 foi firmado contrato compartilhamento de recursos humanos, de infraestrutura e rateio de despesas entre as empresas do Grupo Energisa, com vencimento em 28 de março de 2027, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 834, em 25 de março de 2022; e <sup>(11)</sup> Refere-se ao contrato de disponibilização do sistema de distribuição (TUSD).

**Remuneração dos administradores:**

|                                                      | 2025  | 2024  |
|------------------------------------------------------|-------|-------|
| Remuneração anual <sup>(1)</sup>                     | 4.636 | 4.432 |
| Remuneração dos membros do Conselho de Administração | 178   | 174   |
| Remuneração da Diretoria                             | 1.842 | 1.713 |
| Outros benefícios <sup>(2)</sup>                     | 1.426 | 1.430 |

<sup>(1)</sup> Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2025 foi aprovado na AGO/E de 24 de abril de 2025. <sup>(2)</sup> Inclui, encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida. A maior e a menor remuneração atribuída a dirigentes e conselheiros relativas ao mês de dezembro de 2025, foram de R\$85 e R\$3 (R\$80 e R\$3 em 2024), respectivamente. A remuneração média no exercício findo de 2025 foi de R\$19 (R\$18 em 2024). **Programa de remuneração variável (Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP):** A Companhia ofereceu aos seus executivos um plano de ILP. Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em units da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O plano foi aprovado pela Controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento foi aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018. Atualmente, a Companhia possui um total de três programas de concessão de ações (units) em andamento: (i) 6º Programa, que se divide em dois, sendo o primeiro de Restricted Shares (Matching), iniciado em dezembro de 2023 e o segundo Performance Shares, este último iniciado em outubro de 2023, ambos com encerramento do vesting previsto para maio de 2026, (ii) o 7º Programa, que se divide em quatro, sendo três de Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Líderes) e o quarto de Performance Shares, ambos iniciados em maio de 2024, ambos com encerramento do vesting previsto para maio de 2027 e (iii) 8º Programa, que se divide em cinco, sendo três de Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Líderes) e dois de Performance Shares, ambos iniciados em maio de 2025, ambos com encerramento do vesting previsto para maio de 2028. O 6º, 7º e 8º Programas de Performance Shares são associados às condições de performance Total Shareholder Return (TSR) Relativo e Valorização do Preço da Ação (ENGI11), que ao final do período de vesting, dependendo do atingimento, modificam o resultado do programa. O 6º, 7º e 8º Programas de Restricted Shares são associados ao cumprimento da aquisição de uma quantidade de units ENGI11 e, após o período de vesting, caso não tenha ocorrido nenhuma movimentação nas units por parte do participante, ele receberá a transferência do mesmo número de units compradas (1:1), ou seja, para 1 (uma) unit adquirida, o beneficiário receberá também 1 (uma) unit, adicionadas das units extraordinárias para os beneficiários elegíveis.

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

| 5º programa                                    | Restricted Shares Programa: |                  |               |               | Performance Shares Programa: |             |             |               | Concessão de Ações Extraordinária Programa: |               | Concessão de Ações Matching - Líderes Programa: |               |
|------------------------------------------------|-----------------------------|------------------|---------------|---------------|------------------------------|-------------|-------------|---------------|---------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------|---------------|
|                                                | 6º                          | 7º               | 8º            | 9º            | 6º                           | 7º          | 8º          | 9º            | 7º                                          | 8º            | 7º                                              | 8º            |
| Monte Carlo                                    | Último pregão               | Último pregão    | Último pregão | Último pregão | Monte Carlo                  | Monte Carlo | Monte Carlo | Último pregão | Último pregão                               | Último pregão | Último pregão                                   | Último pregão |
| Método de Cálculo                              |                             |                  |               |               |                              |             |             |               |                                             |               |                                                 |               |
| Total de opções de ações (units) outorgadas    | 16.439                      | 8.666            | 9.252         | 11.794        | 8.666                        | 9.252       | 11.794      | 3.760         | 6.008                                       | 1.363         |                                                 |               |
| Opções de ações (units) prescritas             | 16.439                      | N/A              | N/A           | N/A           | N/A                          | N/A         | N/A         | N/A           | N/A                                         | N/A           |                                                 |               |
| Data de aprovação do Conselho de Administração | 12/05/2022                  | 27/09/2023       | 08/05/2024    | 08/05/2025    | 27/09/2023                   | 08/05/2024  | 08/05/2025  | 08/05/2024    | 08/05/2025                                  | 08/05/2025    |                                                 |               |
| Data de início vesting                         | 13/05/2022                  | 11/12/2023       | 18/05/2024    | 12/05/2025    | 30/10/2023                   | 09/05/2024  | 12/05/2025  | 18/05/2024    | 12/05/2025                                  | 12/05/2025    |                                                 |               |
| Prazo de carência                              | 3 anos                      | 2 anos e 5 meses | 3 anos        | 3 anos        | 2 anos e 5 meses             | 3 anos      | 3 anos      | 3 anos        | 3 anos                                      | 3 anos        |                                                 |               |
| Taxa de juros livre de risco                   | 12,55%                      | N/A              | N/A           | N/A           | 11,09%                       | 10,97%      | 13,47%      | N/A           | N/A                                         | N/A           |                                                 |               |
| Projeção dos depósitos interfinanceiros - DI   | D11F2025                    | N/A              | N/A           | N/A           | D11J2026                     | D11J2027    | D11J2028    | N/A           | N/A                                         | N/A           |                                                 |               |
| Volatilidade <sup>(1)</sup>                    | 34,88%                      | N/A              | N/A           | N/A           | 28,03%                       | 27,28%      | 26,73%      | N/A           | N/A                                         | N/A           |                                                 |               |
| Valor justo na data da outorga                 | R\$37,90                    | R\$51,75         | 46,79         | 45,05         | R\$44,11                     | 48,56       | 41,38       | 46,79         | 45,05                                       | 45,05         |                                                 |               |
| Movimentação                                   | Encerrado                   | operação         | operação      | operação      | operação                     | operação    | operação    | operação      | operação                                    | operação      |                                                 |               |

<sup>(1)</sup> Volatilidade e correlação entre os preços de ação da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE (Índice de Energia Elétrica e seus pares) para o Total Shareholder Return (TSR) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa. Em 20 de maio de 2025 foram assinados os termos de quitação e ciência do 5º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo, onde não houve a transferência de propriedade de units previstos no programa, em decorrência do não atingimento do Fator de Desempenho contratado. Para os programas em operação não há opções exercíveis ou expiradas em 31 de dezembro de 2025. Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para o exercício. Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a empresa apurou o valor justo das ações (units) restritas com condições de performance (Performance Shares) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base "pró rata temporis", que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquiere o direito a receber as ações (units). No exercício de 2025, foram contabilizados R\$443 (reversão de R\$7 em 2024) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do exercício na rubrica de despesas gerais e administrativas - Programa de remuneração variável (ILP). O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumulado em 2025 é de R\$2.143 (R\$1.700 em 2024).

**13. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, TRIBUTOS DIFERIDOS E DESPESA DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE**

A Companhia possui prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social não reconhecidos nas demonstrações financeiras no montante de R\$165.828 (R\$600.472 em 2024), respectivamente.

|                                                       | 2025             | 2024             |
|-------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Ativo</b>                                          |                  |                  |
| Prejuízos fiscais                                     | 997.089          | 805.581          |
| Base negativa da contribuição social                  | 367.320          | 290.043          |
| <b>Total - ativo não circulante</b>                   | <b>1.364.409</b> | <b>1.095.624</b> |
| <b>Passivo</b>                                        |                  |                  |
| <b>Diferenças Temporárias:</b>                        |                  |                  |
| Imposto de renda                                      | (38.290)         | (83.713)         |
| Contribuição social                                   | (13.784)         | (30.137)         |
| <b>Total - passivo não circulante</b>                 | <b>(52.074)</b>  | <b>(113.850)</b> |
| <b>Total líquido - ativo (passivo) não circulante</b> | <b>1.312.335</b> | <b>981.774</b>   |

A natureza dos créditos diferidos são como segue:

|                                                                           | 2025             | 2024             |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Ativos e Passivos</b>                                                  |                  |                  |
| Prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social                  | 4.012.967        | 1.364.409        |
| Parcela do VNR - ativo financeiro indenizável da concessão e atualizações | (69.097)         | (23.493)         |
| Instrumentos financeiros - derivativos                                    | (61.348)         | (20.858)         |
| Provisão para IRPJ e CSLL sobre encargos capitalizados                    | (22.714)         | (7.723)          |
| Outras exclusões temporárias                                              |                  | (32.262)         |
| <b>Total líquido - passivo não circulante</b>                             | <b>3.859.808</b> | <b>2.887.571</b> |

A realização projetada dos ativos fiscais diferidos está demonstrada a seguir:

| Exercícios   | Realização dos créditos fiscais |                  |
|--------------|---------------------------------|------------------|
| 2026         |                                 | 33.403           |
| 2027         |                                 | 40.488           |
| 2028         |                                 | 56.148           |
| 2029         |                                 | 70.552           |
| 2030         |                                 | 76.633           |
| 2031 a 2033  |                                 | 256.694          |
| Após 2033    |                                 | 830.491          |
| <b>Total</b> |                                 | <b>1.364.409</b> |

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do exercício, bem como a movimentação dos créditos tributários, estão demonstrados a seguir:

|                                                                                                   | 2025             | 2024             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Resultado antes dos tributos sobre o lucro</b>                                                 | 345.200          | 83.732           |
| Alíquota fiscal combinada nominal                                                                 | 34%              | 34%              |
| <b>Imposto de renda e contribuição social às alíquotas fiscais nominais</b>                       | <b>(117.368)</b> | <b>(28.469)</b>  |
| <b>Ajustes:</b>                                                                                   |                  |                  |
| Incentivo fiscal - Redução 75% IRPJ e adicionais (SUDAM) <sup>(1)</sup>                           | 73.863           | -                |
| Incentivo fiscal - Outros <sup>(2)</sup>                                                          | 6.585            | 200              |
| Prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social constituídos no exercício <sup>(2)</sup> | 434.644          | 1.050.894        |
| Créditos tributários não constituídos no exercício                                                | (26.638)         | (25.362)         |
| Despesas indedutíveis (doações, brindes, multa, etc.)                                             | (4.153)          | (1.775)          |
| Reconhecimento de indêbitos tributários e outros <sup>(4)</sup>                                   | 12.105           | -                |
| Outros ajustes                                                                                    | (2.183)          | -                |
| <b>Imposto de renda e contribuição social diferidos</b>                                           | <b>376.855</b>   | <b>995.488</b>   |
| <b>Alíquota efetiva</b>                                                                           | <b>109,17%</b>   | <b>1.188,90%</b> |

<sup>(1)</sup> Em dezembro de 2021 a Companhia obteve aprovação junto ao Ministério da Integração Social do seu pedido de benefício fiscal para o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2030, através do Laudo Constitutivo 065/2021, expedido em 20/10/2021, bem como o reconhecimento pela Receita Federal do Brasil, através do Ato Declaratório Executivo nº 024207110 de 11 de março de 2024, que consiste na redução de até 75% do Imposto de Renda calculado sobre o lucro de exploração. Os valores de redução do imposto de renda e adicionais - Incentivo SUDAM apurados no exercício, foram registrados diretamente na demonstração de resultado do exercício na rubrica "imposto de renda e contribuição social corrente" de acordo com a Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08; <sup>(2)</sup> No exercício, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 434.644 (R\$1.095.624 em

>>>



**ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 05.914.650/0001-66

2024) de créditos tributários, referente a prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, por ter se enquadrado nas regras estabelecidas na legislação e de acordo com as projeções de resultados tributáveis para os próximos exercícios que demonstram sua recuperação. Os créditos fiscais são apurados sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social. O reconhecimento ocorre na extensão em que seja provável que os lucros tributáveis dos próximos anos estejam disponíveis para serem utilizados na compensação dos créditos fiscais. Esta verificação é realizada com base em projeções de resultados elaborados e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que possibilitem a sua utilização. Periodicamente, os valores estimados são revisados e os efeitos de realização ou liquidação, são refletidos no cenário. <sup>(3)</sup> Inclui outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), doações/patrocínios culturais, Lei nº 8.313/91 e projetos desportivos, Lei nº 11.438/2006; <sup>(4)</sup> **Pat em dobro/Custo de Debêntures:** Inclui créditos tributários de exercícios anteriores utilizados pela Companhia no período, bem como os efeitos do incentivo fiscal do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), com dedução em dobro prevista no art. 1º da Lei nº 6.321/1976, observado o limite de 4% do IRPJ devido, conforme art. 6º, I, da Lei nº 9.532/1997, bem como à adequação do tratamento fiscal dos custos de emissão de debêntures, nos termos do art. 38-B do Decreto-Lei nº 1.598/1977.

**14. ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL DA CONCESSÃO**

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o exercício e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinados pela Companhia e a ANEEL. A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão, foi registrada em receitas operacionais no resultado do exercício como receita de ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$19.000 (R\$18.512 em 2024). Seguem as movimentações ocorridas no exercício:

|                                                                     | 2025           | 2024           |
|---------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Saldos em 2024 e 2023 - não circulante                              | 430.992        | 368.809        |
| Adições no exercício <sup>(1)</sup>                                 | 77.910         | 44.184         |
| Baixas no exercício                                                 | (60)           | (513)          |
| Receita de ativo financeiro indenizável da concessão <sup>(2)</sup> | 19.000         | 18.512         |
| Saldos em 2025 e 2024 - não circulante                              | <b>527.842</b> | <b>430.992</b> |

<sup>(1)</sup> Referem-se a transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção; <sup>(2)</sup> Os ativos financeiros indenizáveis da concessão estão demonstrados e classificados a valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária, reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

**15. ATIVO CONTRATUAL – INFRAESTRUTURA EM CONSTRUÇÃO**

|                                                          | Saldos em 2024 | Adições        | Transferências Intangível - contrato de concessão <sup>(1)</sup> | Ativo financeiro indenizável da concessão <sup>(2)</sup> | Outros <sup>(1)</sup> | Saldos em 2025 |
|----------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|
| Ativo contratual - infraestrutura em construção          |                |                |                                                                  |                                                          |                       |                |
| Em construção                                            | 356.842        | 653.720        | (606.547)                                                        | (87.723)                                                 | (955)                 | 315.337        |
| (-) Obrigações vinculadas à concessão                    |                |                |                                                                  |                                                          |                       |                |
| Em construção                                            | 71.375         | 139.165        | (97.806)                                                         | (9.813)                                                  | -                     | 102.921        |
| Total do ativo contratual - infraestrutura em construção | <b>285.467</b> | <b>514.555</b> | <b>(508.741)</b>                                                 | <b>(77.910)</b>                                          | <b>(955)</b>          | <b>212.416</b> |

|                                                          | Saldos em 2023 | Adições        | Transferências Intangível - contrato de concessão <sup>(1)</sup> | Ativo financeiro indenizável da concessão <sup>(2)</sup> | Amortização <sup>(3)</sup> | Saldos em 2024 |
|----------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------|----------------|
| Ativo contratual - infraestrutura em construção          |                |                |                                                                  |                                                          |                            |                |
| Em construção                                            | 303.341        | 571.382        | (471.350)                                                        | (46.148)                                                 | (383)                      | 356.842        |
| (-) Obrigações vinculadas à concessão                    |                |                |                                                                  |                                                          |                            |                |
| Em construção                                            | 93.217         | 44.629         | (67.451)                                                         | (1.964)                                                  | -                          | 71.375         |
| Total do ativo contratual - infraestrutura em construção | <b>210.124</b> | <b>526.753</b> | <b>(403.899)</b>                                                 | <b>(44.184)</b>                                          | <b>(383)</b>               | <b>285.467</b> |

<sup>(1)</sup> O montante de R\$508.741 (R\$403.899 em 2024) foi transferido para o Intangível - contrato de concessão, enquanto o montante de R\$955 (R\$383 em 2024) refere-se às reclassificações para o Imobilizado. <sup>(2)</sup> O montante de R\$77.910 (R\$44.184 em 2024) foi transferido para o Ativo financeiro indenizável da concessão. <sup>(3)</sup> O montante de (R\$2.944 em 2024) refere-se a estimativa de Amortização - Indenização à concessão AIC das parcelas de obrigações vinculadas a concessão a receber a serem aplicadas as obras já construídas.

**16. IMOBILIZADO**

|                                         | Taxa Média de Depreciação | Saldos em 2024  | Adições      | Transferências <sup>(1)</sup> | Baixas       | Depreciação    | Saldos em 2025  |
|-----------------------------------------|---------------------------|-----------------|--------------|-------------------------------|--------------|----------------|-----------------|
| Imobilizado em serviço                  |                           |                 |              |                               |              |                |                 |
| Custo                                   |                           |                 |              |                               |              |                |                 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 3,33%                     | 17.842          | -            | 562                           | -            | -              | 18.404          |
| Máquinas e equipamentos                 | 10,99%                    | 47.730          | -            | 5.635                         | (267)        | -              | 53.098          |
| Veículos                                | 14,29%                    | 214             | -            | 85                            | -            | -              | 299             |
| Móveis e utensílios                     | 6,25%                     | 7.827           | -            | 498                           | -            | -              | 8.325           |
| Total do imobilizado em serviço         |                           | <b>73.613</b>   | -            | <b>6.780</b>                  | <b>(267)</b> | -              | <b>80.126</b>   |
| Depreciação acumulada                   |                           |                 |              |                               |              |                |                 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias |                           | (1.208)         | -            | -                             | -            | (601)          | (1.809)         |
| Máquinas e equipamentos                 |                           | (28.275)        | -            | -                             | -            | (3.472)        | (31.747)        |
| Veículos                                |                           | (114)           | -            | -                             | -            | (30)           | (144)           |
| Móveis e utensílios                     |                           | (3.982)         | -            | -                             | -            | (374)          | (4.356)         |
| Total de depreciação acumulada          |                           | <b>(33.579)</b> | -            | -                             | -            | <b>(4.477)</b> | <b>(38.056)</b> |
| Subtotal Imobilizado                    |                           | <b>40.034</b>   | -            | <b>6.780</b>                  | <b>(267)</b> | <b>(4.477)</b> | <b>42.070</b>   |
| Imobilizado em curso                    |                           | 1.853           | 6.440        | (6.067)                       | -            | -              | 2.226           |
| Total do imobilizado                    |                           | <b>41.887</b>   | <b>6.440</b> | <b>713</b>                    | <b>(267)</b> | <b>(4.477)</b> | <b>44.296</b>   |
|                                         | Taxa Média de Depreciação | Saldos em 2023  | Adições      | Transferências <sup>(1)</sup> | Baixas       | Depreciação    | Saldos em 2024  |
| Imobilizado em serviço                  |                           |                 |              |                               |              |                |                 |
| Custo                                   |                           |                 |              |                               |              |                |                 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 3,33%                     | 17.718          | -            | 124                           | -            | -              | 17.842          |
| Máquinas e equipamentos                 | 11,75%                    | 44.467          | -            | 3.310                         | (47)         | -              | 47.730          |
| Veículos                                | 14,29%                    | 471             | -            | -                             | (257)        | -              | 214             |
| Móveis e utensílios                     | 6,25%                     | 7.459           | -            | 421                           | (53)         | -              | 7.827           |
| Total do imobilizado em serviço         |                           | <b>70.115</b>   | -            | <b>3.855</b>                  | <b>(357)</b> | -              | <b>73.613</b>   |
| Depreciação acumulada                   |                           |                 |              |                               |              |                |                 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias |                           | (618)           | -            | -                             | -            | (590)          | (1.208)         |
| Máquinas e equipamentos                 |                           | (24.825)        | -            | -                             | 7            | (3.457)        | (28.275)        |
| Veículos                                |                           | (248)           | -            | -                             | 195          | (61)           | (114)           |
| Móveis e utensílios                     |                           | (3.647)         | -            | -                             | 6            | (341)          | (3.982)         |
| Total de depreciação acumulada          |                           | <b>(29.338)</b> | -            | -                             | <b>208</b>   | <b>(4.449)</b> | <b>(33.579)</b> |
| Subtotal Imobilizado                    |                           | <b>40.777</b>   | -            | <b>3.855</b>                  | <b>(149)</b> | <b>(4.449)</b> | <b>40.034</b>   |
| Imobilizado em curso                    |                           | 1.120           | 4.289        | (3.556)                       | -            | -              | 1.853           |
| Total do imobilizado                    |                           | <b>41.897</b>   | <b>4.289</b> | <b>299</b>                    | <b>(149)</b> | <b>(4.449)</b> | <b>41.887</b>   |

<sup>(1)</sup> Do montante de R\$713 (R\$299 em 2024), R\$955 foi refere-se a transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção e o montante de R\$242 foi reclassificado para o Intangível - software.

**17. INTANGÍVEL**

|                                    | 2025             | 2024             |
|------------------------------------|------------------|------------------|
| Intangível - contrato de concessão | 2.827.490        | 2.503.672        |
| Intangível - direito de uso        | 2.644            | 2.193            |
| Intangível - software e outros     | 45.071           | 44.707           |
| Total                              | <b>2.875.205</b> | <b>2.550.572</b> |

**17.1. Intangível - contrato de concessão**

|                                             | Taxa Média de amortização | Saldos em 2024   | Transfe-rências <sup>(1)</sup> | Baixas <sup>(2)</sup> | Amortização <sup>(3)</sup> | Saldos em 2025   |
|---------------------------------------------|---------------------------|------------------|--------------------------------|-----------------------|----------------------------|------------------|
| Intangível em serviço                       |                           |                  |                                |                       |                            |                  |
| Custo                                       | 4,16%                     | 5.204.497        | 606.547                        | (51.936)              | -                          | 5.759.108        |
| Amortização acumulada                       |                           | (1.394.555)      | -                              | 26.654                | (238.703)                  | (1.606.604)      |
| Total do intangível                         |                           | <b>3.809.942</b> | <b>606.547</b>                 | <b>(25.282)</b>       | <b>(238.703)</b>           | <b>4.152.504</b> |
| (-) Obrigações vinculadas à concessão       |                           |                  |                                |                       |                            |                  |
| Custo                                       | 3,90%                     | 1.735.915        | 97.806                         | (27.939)              | -                          | 1.805.782        |
| Amortização Acumulada                       |                           | (429.645)        | -                              | -                     | (51.123)                   | (480.768)        |
| Total das obrigações vinculadas à concessão |                           | <b>1.306.270</b> | <b>97.806</b>                  | <b>(27.939)</b>       | <b>(51.123)</b>            | <b>1.325.014</b> |
| Total do intangível - contrato de concessão |                           | <b>2.503.672</b> | <b>508.741</b>                 | <b>2.657</b>          | <b>(187.580)</b>           | <b>2.827.490</b> |

|                                             | Taxa Média de amortização | Saldos em 2023   | Adições <sup>(1)</sup> | Baixas <sup>(2)</sup> | Amortização <sup>(3)</sup> | Saldos em 2024   |
|---------------------------------------------|---------------------------|------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------|------------------|
| Intangível em serviço                       |                           |                  |                        |                       |                            |                  |
| Custo                                       | 4,12%                     | 4.775.813        | 471.350                | (42.666)              | -                          | 5.204.497        |
| Amortização acumulada                       |                           | (1.203.158)      | -                      | 21.917                | (213.314)                  | (1.394.555)      |
| Total do intangível                         |                           | <b>3.572.655</b> | <b>471.350</b>         | <b>(20.749)</b>       | <b>(213.314)</b>           | <b>3.809.942</b> |
| (-) Obrigações vinculadas à concessão       |                           |                  |                        |                       |                            |                  |
| Custo                                       | 3,92%                     | 1.681.476        | 67.451                 | (13.012)              | -                          | 1.735.915        |
| Amortização Acumulada                       |                           | (359.978)        | -                      | -                     | (69.667)                   | (429.645)        |
| Total das obrigações vinculadas à concessão |                           | <b>1.321.498</b> | <b>67.451</b>          | <b>(13.012)</b>       | <b>(69.667)</b>            | <b>1.306.270</b> |
| Total do intangível - contrato de concessão |                           | <b>2.251.157</b> | <b>403.899</b>         | <b>(7.737)</b>        | <b>(143.647)</b>           | <b>2.503.672</b> |

<sup>(1)</sup> O montante de R\$508.741 (R\$403.899 em 2024) são transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção; <sup>(2)</sup> O montante de R\$2.657 (R\$7.737 em 2024), referem-se às baixas realizadas no exercício, contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais; <sup>(3)</sup> A Companhia reconheceu no exercício, créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$2.367 (R\$1.193 em 2024) e não inclui o montante de R\$448 (R\$755 em 2024) referente à provisão de despesa de amortização de incorporações de rede. **Obrigações vinculadas à concessão:** O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão estão reduzidos pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

|                                                                       | 2025             | 2024             |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Contribuições do consumidor <sup>(1)</sup>                            | 305.850          | 295.900          |
| Participação da União, Estados e Municípios <sup>(2)</sup>            | 1.369.995        | 1.268.719        |
| Participação da União - recursos RGR <sup>(3)</sup>                   | 221.593          | 221.593          |
| Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente      | 25.023           | 25.023           |
| (-) Amortização acumulada                                             | (480.768)        | (429.645)        |
| Total                                                                 | <b>1.441.693</b> | <b>1.381.590</b> |
| Alocação:                                                             |                  |                  |
| Ativo financeiro indenizável da concessão                             | 13.758           | 3.945            |
| Ativo contratual - Infraestrutura em construção e intangível em curso | 102.921          | 71.375           |
| Intangível - contrato de concessão                                    | 1.325.014        | 1.306.270        |
| Total                                                                 | <b>1.441.693</b> | <b>1.381.590</b> |

<sup>(1)</sup> Contribuições do consumidor: representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica, bem como, valores aplicados em programas de eficiência energética e Programa Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados ao intangível - contrato de concessão. <sup>(2)</sup> Participação da União, Estados e Municípios: Inclui participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) valores referentes ao Programa Luz para Todos e recursos da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC que envolvem na sub-rogação da CCC, devido à interligação dos sistemas isolados. <sup>(3)</sup> Indenização a concessão - ativo imobilizado em curso: parcela referente ao reconhecimento dos recebíveis a serem efetuados com recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, autorizados pela Portaria MME nº 484, de 26 de janeiro de 2021, correspondentes aos valores não depreciados dos ativos de distribuição de energia elétrica contabilizados no Ativo Imobilizado em Curso - AIC nos processos de valoração completa das bases de remuneração regulatória, homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, através das Notas Técnicas nº 219/2020 e nº 220/2020-SFF/ANEEL. No exercício de 2024 foi reconhecido redução no valor de R\$(721), referente ao valor reembolsado pelos consumidores durante a vigência do RT/2020. O montante foi adicionado à rubrica Contribuições do consumidor.

**17.2. Intangível - direito de uso:** Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

|                                      | Taxa média de amortização | Saldos em 2024 | Adição | Baixas | Amortização | Saldos em 2025 |
|--------------------------------------|---------------------------|----------------|--------|--------|-------------|----------------|
| Intangível - direito de uso          |                           |                |        |        |             |                |
| Custo                                | 10,38%                    | 6.073          | 1.324  | (117)  | -           | 7.280          |
| Amortização acumulada                |                           | (3.880)        | -      | -      | (756)       | (4.636)        |
| Total do Intangível - direito de uso |                           | 2.193          | 1.324  | (117)  | (756)       | 2.644          |

|                                      | Taxa média de amortização | Saldos em 2023 | Adições | Amortização | Saldos em 2024 |
|--------------------------------------|---------------------------|----------------|---------|-------------|----------------|
| Intangível - direito de uso          |                           |                |         |             |                |
| Custo                                | 9,42%                     | 5.253          | 820     | -           | 6.073          |
| Amortização acumulada                |                           | (3.308)        | -       | (572)       | (3.880)        |
| Total do Intangível - direito de uso |                           | 1.945          | 820     | (572)       | 2.193          |

## ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 05.914.650/0001-66

## 17.3. Intangível - software:

|                                       | Taxa Média de Amortização | Saldos em 2024 | Adição        | Transferências <sup>(1)</sup> | Amortização     | Saldos em 2025 |
|---------------------------------------|---------------------------|----------------|---------------|-------------------------------|-----------------|----------------|
| Intangível - software                 |                           |                |               |                               |                 |                |
| Custo                                 | 20,00%                    | 89.053         | -             | 12.124                        | -               | 101.177        |
| Amortização acumulada                 |                           | (56.641)       | -             | -                             | (15.524)        | (72.165)       |
| Em curso                              |                           | 12.295         | 15.646        | (11.882)                      | -               | 16.059         |
| <b>Total do Intangível - software</b> |                           | <b>44.707</b>  | <b>15.646</b> | <b>242</b>                    | <b>(15.524)</b> | <b>45.071</b>  |

|                                       | Taxa Média de Amortização | Saldos em 2023 | Adição        | Transferências <sup>(1)</sup> | Amortização     | Saldos em 2024 |
|---------------------------------------|---------------------------|----------------|---------------|-------------------------------|-----------------|----------------|
| Intangível - software                 |                           |                |               |                               |                 |                |
| Custo                                 | 20,00%                    | 87.141         | -             | 1.912                         | -               | 89.053         |
| Amortização acumulada                 |                           | (42.182)       | -             | -                             | (14.459)        | (56.641)       |
| Em curso                              |                           | 596            | 13.527        | (1.828)                       | -               | 12.295         |
| <b>Total do Intangível - software</b> |                           | <b>45.555</b>  | <b>13.527</b> | <b>84</b>                     | <b>(14.459)</b> | <b>44.707</b>  |

<sup>(1)</sup> O montante de R\$242 (R\$84 em 2024), refere-se às reclassificações do Imobilizado.

## 18. FORNECEDORES

|                                                                     | 2025           | 2024           |
|---------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Compra de energia elétrica <sup>(1)</sup>                           | 140.226        | 111.664        |
| Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS <sup>(1)</sup>          | 21.910         | 17.516         |
| Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE <sup>(2)</sup> | 51.614         | 16.786         |
| Encargos de serviço do sistema - ESS <sup>(3)</sup>                 | 772            | 4.258          |
| Encargos de conexão <sup>(1)</sup>                                  | 669            | 379            |
| Materiais, Serviços e outros <sup>(4)</sup>                         | 78.279         | 90.173         |
| <b>Total</b>                                                        | <b>293.470</b> | <b>240.776</b> |
| <b>Circulante</b>                                                   | <b>284.428</b> | <b>227.766</b> |
| <b>Não circulante</b>                                               | <b>9.042</b>   | <b>13.010</b>  |

<sup>(1)</sup> **Compra de energia elétrica, encargos do uso da rede elétrica e encargos de conexão:** referem-se à aquisição de energia elétrica de geradores, custo de transmissão, uso da rede básica e do uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias; <sup>(2)</sup> **Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE:** A conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões da liquidação de energia MCP (Mercado de Curto Prazo), efeito das cotas (Garantia Física, Angra e Itaipu) e efeito dos contratos por disponibilidade. O PLD (Preço das Liquidações das Diferenças) precifica as liquidações de energia no MCP e valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário; <sup>(3)</sup> **Encargos de Serviço do Sistema - ESS:** os valores referem-se aos despachos de térmicas fora da ordem de mérito de custo. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o acionamento das térmicas fora da ordem de mérito foi inferior ao de novembro e dezembro de 2024, em decorrência do aumento do PLD no período; <sup>(4)</sup> **Materiais, serviços e outros:** referem-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 30 dias. Inclui estimativas de valores de honorários de êxito de advogados por conta de processos judiciais.

## 19. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DE DÍVIDAS

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

|                                   | Saldos em 2024   | Captação       | Pagamento de Principal | Pagamento de Juros | Encargos, atualização monetária, cambial e custos | Marcação Mercado da Dívida | Saldos em 2025   |
|-----------------------------------|------------------|----------------|------------------------|--------------------|---------------------------------------------------|----------------------------|------------------|
| <b>Moeda Nacional</b>             |                  |                |                        |                    |                                                   |                            |                  |
| Pré Fixado                        | 142.036          | -              | (3.221)                | (6.854)            | 6.846                                             | -                          | 138.807          |
| Pós Fixado                        |                  |                |                        |                    |                                                   |                            |                  |
| IPCA                              | 230.639          | 37.500         | (21.135)               | (12.553)           | 23.117                                            | -                          | 257.568          |
| (-) Custo com captação            | (351)            | -              | -                      | -                  | 34                                                | -                          | (317)            |
| <b>Total do custo</b>             | <b>372.324</b>   | <b>37.500</b>  | <b>(24.356)</b>        | <b>(19.407)</b>    | <b>29.997</b>                                     | -                          | <b>396.058</b>   |
| <b>Moeda Estrangeira</b>          |                  |                |                        |                    |                                                   |                            |                  |
| Dólar                             | 676.280          | 210.000        | -                      | (37.423)           | (27.144)                                          | -                          | 821.713          |
| Marcação a mercado                | (6.277)          | -              | -                      | -                  | -                                                 | 6.479                      | 202              |
| <b>Total em moeda estrangeira</b> | <b>670.003</b>   | <b>210.000</b> | -                      | <b>(37.423)</b>    | <b>(27.144)</b>                                   | <b>6.479</b>               | <b>821.915</b>   |
| <b>Total</b>                      | <b>1.042.327</b> | <b>247.500</b> | <b>(24.356)</b>        | <b>(56.830)</b>    | <b>2.853</b>                                      | <b>6.479</b>               | <b>1.217.973</b> |
| <b>Circulante</b>                 | <b>36.091</b>    |                |                        |                    |                                                   |                            | <b>554.248</b>   |
| <b>Não circulante</b>             | <b>1.006.236</b> |                |                        |                    |                                                   |                            | <b>663.725</b>   |

|                                   | Saldos em 2023   | Captação       | Pagamento de principal | Pagamento de juros | Encargos, atualização monetária, cambial e custos apropriados | Custos apropriados | Marcação a mercado da dívida | Saldos em 2024   |
|-----------------------------------|------------------|----------------|------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------|------------------|
| <b>Moeda Nacional</b>             |                  |                |                        |                    |                                                               |                    |                              |                  |
| Pré Fixado                        | 144.719          | -              | (3.067)                | (7.007)            | 7.391                                                         | -                  | -                            | 142.036          |
| Pós Fixado                        |                  |                |                        |                    |                                                               |                    |                              |                  |
| IPCA                              | 201.469          | 37.500         | (18.750)               | (11.519)           | 21.939                                                        | -                  | -                            | 230.639          |
| CDI                               | 414.946          | -              | (414.257)              | (54.328)           | 53.639                                                        | -                  | -                            | -                |
| (-) Custo com captação            | (1.752)          | -              | -                      | -                  | 1.776                                                         | (375)              | -                            | (351)            |
| <b>Total em moeda nacional</b>    | <b>759.382</b>   | <b>37.500</b>  | <b>(436.074)</b>       | <b>(72.854)</b>    | <b>84.745</b>                                                 | <b>(375)</b>       | -                            | <b>372.324</b>   |
| <b>Moeda Estrangeira</b>          |                  |                |                        |                    |                                                               |                    |                              |                  |
| Dólar                             | 569.086          | 593.576        | (639.748)              | (49.986)           | 203.352                                                       | -                  | -                            | 676.280          |
| Marcação a mercado                | 5.909            | -              | -                      | -                  | -                                                             | -                  | (12.186)                     | (6.277)          |
| <b>Total em moeda estrangeira</b> | <b>574.995</b>   | <b>593.576</b> | <b>(639.748)</b>       | <b>(49.986)</b>    | <b>203.352</b>                                                | -                  | <b>(12.186)</b>              | <b>670.003</b>   |
| <b>Total</b>                      | <b>1.334.377</b> | <b>631.076</b> | <b>(1.075.822)</b>     | <b>(122.840)</b>   | <b>288.097</b>                                                | <b>(375)</b>       | <b>(12.186)</b>              | <b>1.042.327</b> |
| <b>Circulante</b>                 | <b>69.894</b>    |                |                        |                    |                                                               |                    |                              | <b>36.091</b>    |
| <b>Não circulante</b>             | <b>1.264.483</b> |                |                        |                    |                                                               |                    |                              | <b>1.006.236</b> |

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais são como segue:

| Empresa / Operação                             | Total            | Encargos Financeiros Anuais | Encargos Swap Pontual Passiva | Vencimento  | Periodicidade Amortização | (Taxa efetiva de juros) <sup>(1)</sup> | (Taxa efetiva de SWAP) <sup>(2)</sup> | Garantias <sup>(3)</sup> | Covenants <sup>(4)</sup> |
|------------------------------------------------|------------------|-----------------------------|-------------------------------|-------------|---------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------|--------------------------|
| CCEE - Eletrobrás                              | 138.807          | 142.036                     | PRÉ + 5.00%                   | -           | out/48                    | Mensal a partir de jan/24              | 5,00%                                 | -                        | R NA                     |
| BTG PACTUAL - BNDES 4/200                      | 180.766          | 192.025                     | IPCA + 1.83% + 3.23%          | -           | dez/34                    | Mensal a partir de abr/22              | 9,32%                                 | -                        | A + R 2                  |
| BNDES - 23-2-0335-1 (-) Custo com captação     | 76.802           | 38.614                      | IPCA + 5.48% + 1.50%          | -           | dez/43                    | Mensal a partir de jul/25              | 11,24%                                | -                        | FB 2                     |
| <b>Total em Moeda Nacional</b>                 | <b>396.058</b>   | <b>372.324</b>              |                               |             |                           |                                        |                                       |                          |                          |
| CITIBANK NCE - TRADE 65875 <sup>(4)</sup>      | 228.210          | 256.859                     | SOFR + 1.47%                  | CDI + 1,10% | jun/27                    | Final                                  | -5,36%                                | 15,42%                   | A 2                      |
| SANTANDER LOAN CCB 1067306 <sup>(4)</sup>      | 303.412          | 341.454                     | USD + 5.37%                   | CDI + 1,25% | jul/26                    | Final                                  | -5,77%                                | 15,57%                   | A 2                      |
| SCOTIABANK LOAN 4131 - 30072024 <sup>(4)</sup> | 69.259           | 77.967                      | USD + 5.03%                   | CDI + 1,40% | ago/27                    | Final                                  | -6,11%                                | 15,72%                   | A 2                      |
| CITIBANK - LOAN TRADE Nº 68709 <sup>(4)</sup>  | 220.832          | -                           | SOFR + 0.58%                  | CDI + 0,45% | set/26                    | Final                                  | -6,25%                                | 14,77%                   | A N/A                    |
| Marcação à Mercado de Dívida <sup>(5)</sup>    | 202              | (6.277)                     |                               |             |                           |                                        |                                       |                          |                          |
| <b>Total em Moeda Estrangeira</b>              | <b>821.915</b>   | <b>670.003</b>              |                               |             |                           |                                        |                                       |                          |                          |
| <b>Total</b>                                   | <b>1.217.973</b> | <b>1.042.327</b>            |                               |             |                           |                                        |                                       |                          |                          |

<sup>(1)</sup> As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no exercício findo em 2025. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do *hedge cambial*, demonstrados na nota explicativa nº 32; <sup>(2)</sup> Garantias - A = Aval Energisa S.A., R=Receíveis; <sup>(3)</sup> **Condições de covenants:** o contrato possui cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis.

Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos nos contratos com base nas informações financeiras consolidadas da controladora final Energisa S/A, conforme abaixo:

| Cláusulas Restritivas                                     | Índice Requerido                                                  | Exigibilidade      |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Dívida líquida / EBITDA Ajustado Covenants <sup>(7)</sup> | Menor ou igual a 4,25x até o vencimento, para as demais operações | Trimestral e Anual |

<sup>(7)</sup> EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (nota explicativa nº 32. Em 31 de dezembro de 2025, as exigências contratuais foram cumpridas). <sup>(8)</sup> Os contratos em moeda estrangeira possuem proteção de *swap cambial* e instrumento financeiros derivativos (nota explicativa nº 32). <sup>(9)</sup> Estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de *hedge* de valor justo ou pela designação como *Fair Value Option* (nota explicativa nº32). <sup>(10)</sup> As taxas efetivas de *swap* na ponta passiva representam as variações ocorridas no exercício de 2024 demonstrados na nota explicativa nº32.

**Garantias:** A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa. Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas nos exercícios:

|            | 2025    | 2024   |
|------------|---------|--------|
| US\$ X R\$ | -11,14% | 27,90% |
| CDI        | 14,32%  | 10,88% |
| SOFR       | 4,31%   | 5,31%  |
| IPCA       | 4,26%   | 4,83%  |

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

|              | 2025 | 2024           |
|--------------|------|----------------|
| 2027         |      | 326.766        |
| 2028         |      | 30.465         |
| 2029         |      | 30.465         |
| 2030         |      | 30.465         |
| Após 2030    |      | 245.564        |
| <b>Total</b> |      | <b>663.725</b> |

## 20. DEBÊNTURES (NÃO CONVERSÁVEIS EM AÇÕES)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

|                             | Saldos em 2024   | Captação         | Pagamento de Juros | Encargos, atualização monetária e custos | Custos apropriados | Marcação a mercado da dívida | Saldos em 2025   |
|-----------------------------|------------------|------------------|--------------------|------------------------------------------|--------------------|------------------------------|------------------|
| <b>Moeda Nacional</b>       |                  |                  |                    |                                          |                    |                              |                  |
| Pré Fixado                  | -                | 290.000          | (18.913)           | 23.380                                   | -                  | -                            | 294.467          |
| Pós Fixado                  |                  |                  |                    |                                          |                    |                              |                  |
| CDI                         | 687.698          | -                | (96.857)           | 100.574                                  | -                  | -                            | 691.415          |
| IPCA                        | 1.769.284        | 440.000          | (99.642)           | 185.004                                  | -                  | -                            | 2.294.646        |
| (-) Custo com captação      | (31.911)         | -                | -                  | 6.359                                    | (25.811)           | -                            | (51.363)         |
| Marcação a mercado          | (59.539)         | -                | -                  | -                                        | -                  | 55.398                       | (4.141)          |
| <b>Total moeda nacional</b> | <b>2.365.532</b> | <b>730.000</b>   | <b>(215.412)</b>   | <b>315.317</b>                           | <b>(25.811)</b>    | <b>55.398</b>                | <b>3.225.024</b> |
| <b>Circulante</b>           | <b>34.010</b>    |                  |                    |                                          |                    |                              | <b>509.573</b>   |
| <b>Não circulante</b>       | <b>2.331.522</b> |                  |                    |                                          |                    |                              | <b>2.715.451</b> |
| <b>Moeda nacional</b>       |                  |                  |                    |                                          |                    |                              |                  |
| Pós fixado                  |                  |                  |                    |                                          |                    |                              |                  |
| CDI                         | 301.386          | 680.000          | (300.000)          | (32.711)                                 | 39.023             | -                            | 687.698          |
| IPCA                        | 1.290.019        | 400.000          | -                  | (75.312)                                 | 154.577            | -                            | 1.769.284        |
| (-) Custo com captação      | (17.659)         | -                | -                  | -                                        | 4.493              | (18.745)                     | (31.911)         |
| Marcação a mercado          | 48.995           | -                | -                  | -                                        | -                  | (108.534)                    | (59.539)         |
| <b>Total</b>                | <b>1.622.741</b> | <b>1.080.000</b> | <b>(300.000)</b>   | <b>(108.023)</b>                         | <b>198.093</b>     | <b>(18.745)</b>              | <b>2.365.532</b> |
| <b>Circulante</b>           | <b>320.620</b>   |                  |                    |                                          |                    |                              | <b>34.010</b>    |
| <b>Não circulante</b>       | <b>1.302.121</b> |                  |                    |                                          |                    |                              | <b>2.331.522</b> |

>>>



**ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 05.914.650/0001-66

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

| Operações                                  | Total            |                  | Emissão    | Nº de Títulos Emitidos / circulação | Rendimentos  | Encargos Swap | Ponta Passiva | Vencimento                | Amortização | Taxa efetiva de juros | Encargos Swap | Ponta Passiva <sup>(2)</sup> | Garantias <sup>(1)</sup> | Covenants <sup>(3)</sup> |
|--------------------------------------------|------------------|------------------|------------|-------------------------------------|--------------|---------------|---------------|---------------------------|-------------|-----------------------|---------------|------------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                                            | 2025             | 2024             |            |                                     |              |               |               |                           |             |                       |               |                              |                          |                          |
| Operações                                  |                  |                  |            |                                     |              |               |               |                           |             |                       |               |                              |                          |                          |
| Debêntures 2ª Emissão                      | 477.118          | 457.294          | 14/04/2019 | 325.000 / 325.000                   | IPCA + 4.62% | -             | abr/26        | Final                     |             | 8,88%                 | -             | -                            | SG                       | NA                       |
| Debêntures 3ª Emissão 1ª Série             | 13.409           | 12.850           | 11/10/2020 | 9.740 / 9.740                       | IPCA + 4.23% | -             | out/27        | Final                     |             | 8,49%                 | -             | -                            | SG                       | NA                       |
| Debêntures 3ª Emissão 2ª Série             | 103.663          | 99.342           | 11/10/2020 | 75.260 / 75.260                     | IPCA + 4.47% | -             | out/30        | Annual a partir de out/28 |             | 8,73%                 | -             | -                            | SG                       | NA                       |
| Debêntures 6ª Emissão                      | 116.092          | 111.216          | 15/10/2021 | 92.800 / 92.800                     | IPCA + 6.09% | CDI + 0,93%   | out/31        | Annual a partir de out/29 |             | 10,35%                | 15,25%        | -                            | SG                       | NA                       |
| Debêntures 7ª Emissão 1ª Série             | 298.103          | 285.581          | 15/04/2022 | 253.694 / 253.694                   | IPCA + 6.16% | CDI + 0,789%  | abr/29        | Annual a partir de abr/27 |             | 10,42%                | 15,11%        | -                            | SG                       | NA                       |
| Debêntures 7ª Emissão 2ª Série             | 183.713          | 175.994          | 15/04/2022 | 156.306 / 156.306                   | IPCA + 6.28% | CDI + 0,945%  | abr/32        | Annual a partir de abr/30 |             | 10,54%                | 15,27%        | -                            | SG                       | NA                       |
| Debêntures 8ª Emissão 1ª Série             | 30.875           | 29.523           | 13/09/2023 | 27.569 / 27.569                     | IPCA + 6.17% | -             | set/30        | Annual a partir de abr/30 |             | 10,43%                | -             | -                            | SG                       | NA                       |
| Debêntures 8ª Emissão 2ª Série             | 193.262          | 184.798          | 13/09/2023 | 172.431 / 172.431                   | IPCA + 6.45% | -             | set/33        | Annual a partir de abr/30 |             | 10,71%                | -             | -                            | SG                       | NA                       |
| Debêntures 9ª Emissão                      | 288.813          | 286.710          | 15/04/2024 | 280.000 / 280.000                   | CDI + 0.85%  | -             | abr/29        | Annual a partir de out/29 |             | 15,17%                | -             | A                            | 2                        |                          |
| Debêntures 10ª Emissão 1ª Série            | 121.902          | 116.537          | 15/04/2024 | 112.249 / 112.249                   | IPCA + 6.16% | -             | abr/31        | Annual a partir de abr/30 |             | 10,42%                | -             | -                            | SG                       | NA                       |
| Debêntures 10ª Emissão 2ª Série            | 149.673          | 143.083          | 15/04/2024 | 137.751 / 137.751                   | IPCA + 6.40% | -             | abr/39        | Annual a partir de abr/30 |             | 10,66%                | -             | -                            | SG                       | NA                       |
| Debêntures 11ª Emissão                     | 160.956          | 153.066          | 14/09/2024 | 150.000 / 150.000                   | IPCA + 6.44% | -             | set/34        | Final                     |             | 10,70%                | -             | -                            | SG                       | NA                       |
| Debêntures 12ª Emissão 1ª Série            | 350.764          | 349.359          | 15/12/2024 | 348.500 / 348.500                   | CDI + 0.95%  | -             | dez/29        | Final                     |             | 15,27%                | -             | A                            | 2                        |                          |
| Debêntures 12ª Emissão 2ª Série            | 51.838           | 51.629           | 15/12/2024 | 51.500 / 51.500                     | CDI + 1.10%  | -             | dez/31        | Annual a partir de dez/30 |             | 15,42%                | -             | -                            | A                        | 2                        |
| Debêntures 13ª Emissão                     | 294.467          | -                | 15/05/2025 | 290.000 / 290.000                   | PRÉ + 13.70% | CDI - 0,16%   | mai/32        | Annual a partir de dez/31 |             | 13,70%                | 14,16%        | -                            | A                        | 2                        |
| Debêntures 14ª Emissão 1ª Série            | 267.545          | -                | 15/10/2025 | 264.000 / 264.000                   | IPCA + 7.29% | CDI - 0,20    | out/35        | Final                     |             | 11,55%                | 14,12%        | -                            | A                        | 2                        |
| Debêntures 14ª Emissão 2ª Série            | 178.335          | -                | 15/10/2025 | 176.000 / 176.000                   | IPCA + 7.17% | CDI - 0,16%   | out/40        | Annual a partir de out/38 |             | 11,43%                | 14,16%        | -                            | A                        | 2                        |
| Custo de captação incorrido na contratação | (51.363)         | (31.911)         |            |                                     |              |               |               |                           |             |                       |               |                              |                          |                          |
| Marcação à Mercado de Dívida               | (4.141)          | (59.539)         |            |                                     |              |               |               |                           |             |                       |               |                              |                          |                          |
| <b>Total</b>                               | <b>3.225.024</b> | <b>2.365.532</b> |            |                                     |              |               |               |                           |             |                       |               |                              |                          |                          |

<sup>(1)</sup> A = Aval Energisa S/A e SG = Sem Garantia. <sup>(2)</sup> As taxas efetivas de swap na ponta passiva representam as variações ocorridas no exercício de 2025 demonstrados na nota explicativa nº32. <sup>(3)</sup> **Condições de covenants:** As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pelo controlador Energisa S/A, sendo os principais listados abaixo:

| Cláusulas Restritivas                                     | Índice Requerido                                                  | Exigibilidade      |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Dívida líquida / EBITDA Ajustado Covenants <sup>(1)</sup> | Menor ou igual a 4,25x até o vencimento, para as demais operações | Trimestral e Anual |

<sup>(1)</sup> EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (nota explicativa nº 32). Em 31 de dezembro de 2025, as exigências contratuais foram cumpridas. **Vencimentos:** Em 2025, as debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

|              | 2025             |
|--------------|------------------|
| 2027         | 104.025          |
| 2028         | 124.999          |
| 2029         | 805.849          |
| 2030         | 164.383          |
| Após 2030    | 1.516.195        |
| <b>Total</b> | <b>2.715.451</b> |

**21. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**

|                                                                 | 2025           | 2024           |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS       | 51.131         | 43.455         |
| Encargos Sociais                                                | 7.689          | 6.562          |
| Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ                         | 4.693          | 3.393          |
| Contribuição Social sobre o Lucro - CSLL                        | 679            | 1.796          |
| Contribuição ao PIS e a COFINS                                  | 35.327         | 48.978         |
| Tributos e contribuições retidos na fonte (IRR/PIS/COFINS/CSLL) | 10.808         | 10.965         |
| Imposto sobre serviços - ISS                                    | 3.285          | 3.159          |
| Parcelamento de impostos <sup>(1)</sup>                         | 55             | 805            |
| Outros                                                          | 618            | 631            |
| <b>Total</b>                                                    | <b>114.285</b> | <b>119.744</b> |
| <b>Circulante</b>                                               | <b>113.335</b> | <b>118.904</b> |
| <b>Não circulante</b>                                           | <b>950</b>     | <b>840</b>     |

<sup>(1)</sup> A Companhia possui parcelamentos de ICMS junto a Secretaria da Fazenda Estadual de Rondônia. Os parcelamentos estaduais, até 31 de janeiro de 2021 eram corrigidos de índice próprio do Estado (UPF/RO) e a partir de fevereiro de 2021 passaram a ser corrigidos pela SELIC. Os parcelamentos serão liquidados em fevereiro de 2026 e estão distribuídos conforme abaixo:

|                                       | Saldos em 2024 | Atualização | Pagamentos   | Circulante em 2025 | Nº Parcelas a Vencer |
|---------------------------------------|----------------|-------------|--------------|--------------------|----------------------|
| Cancelamentos de Fatura - DAICMS-1998 | 107            | 59          | (166)        | -                  | -                    |
| Estorno de Créditos CIAP              | 173            | 3           | (163)        | 13                 | 2                    |
| Estorno de Créditos CIAP              | 235            | 7           | (224)        | 18                 | 2                    |
| Estorno de Créditos CIAP              | 137            | 8           | (134)        | 11                 | 2                    |
| Estorno de Créditos CIAP              | 72             | 8           | (74)         | 6                  | 2                    |
| Estorno de Créditos CIAP              | 81             | 8           | (82)         | 7                  | 2                    |
| <b>Total</b>                          | <b>805</b>     | <b>93</b>   | <b>(843)</b> | <b>55</b>          |                      |

**22. EFEITOS DA REDUÇÃO DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS**

Em março de 2017 o STF decidiu em repercussão geral (tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições. Em 22 de outubro de 2021, transitou em julgado no Tribunal Regional Federal da 1ª Região decisão favorável o processo nº 1003586-18.2019.4.01.4100, da Companhia. Em 13 de maio de 2021 o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve integralmente a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 - "O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS"), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na nota fiscal deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Em relação à modulação da decisão, foi definido o dia 15 de março de 2017 como marco de retroatividade da decisão, ressalvadas as ações propostas até aquela data. Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu o Parecer SEI nº 7698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69 ainda pendentes de edição. A Administração da Companhia, amparada nas avaliações de seus assessores jurídicos e tributários, bem como no Despacho nº 246/2021 da Procuradoria da Fazenda Nacional que aprovou o Parecer SEI nº 7.698/2021-ME reconheceu em 2021 o montante R\$148.130, líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e dos tributos incidentes sobre a receita financeira, correspondente a aplicação da variação da taxa Selic sobre o ativo reconhecido. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem utilizados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulamentárias do setor elétrico. O Presidente da República sancionou em 27 de junho de 2022 a Lei nº14.385 que disciplinou a devolução de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica. O art 3º da referida Lei também prevê que a Anel deverá promover, nos processos tarifários, a destinação integral, em proveito dos usuários de serviços públicos afetados na respectiva área de concessão ou permissão, dos valores objeto de repetição de indébito pelas distribuidoras de energia elétrica relacionados às ações judiciais transitadas em julgado que versam sobre a exclusão do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Para a destinação dos valores acima referida,

a ANEEL considerará, nos processos tarifários, a integralidade do crédito a ser ressarcido em favor da distribuidora de energia elétrica deduzidos dos custos administrativos e tributários correspondentes e a capacidade de compensação desse crédito (pela distribuidora) perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil ("RFB"). A destinação dar-se-á nos processos tarifários anuais, iniciadas a partir do mês de julho/2022, após habilitação dos créditos perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil ("RFB"). O resumo dos impactos são como segue:

|                                                                                               | 2025         | 2024         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Saldos em 2024 e 2023 - passivo não circulante</b>                                         | <b>6.518</b> | <b>7.228</b> |
| Atualização dos Outros passivos Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS | -            | 726          |
| Repasso de custos com honorários, consultoria e tributos                                      | 91           | -            |
| (-) Baixa de Atualização SELIC <sup>(1)</sup>                                                 | (6.610)      | -            |
| (-) Transferência para passivo financeiro setorial - repasse aos consumidores                 | 1            | (1.436)      |
| <b>Saldos em 2025 e 2024 - passivo não circulante</b>                                         | <b>-</b>     | <b>6.518</b> |

<sup>(2)</sup> Refere-se à baixa de atualizações de SELIC, em função de revisão de metodologia de cálculo, não impactando em repasse tarifário.

**23. ENCARGOS SETORIAIS E INCORPORAÇÃO DE REDES**

**23.1. Encargos setoriais:**

|                                                                                   | 2025          | 2024          |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                                         | 3.376         | 1.044         |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT <sup>(1)</sup> | 1.176         | 764           |
| Ministério de Minas e Energia - MME <sup>(1)</sup>                                | 588           | 382           |
| Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL <sup>(1)</sup>      | 3.993         | 925           |
| Pesquisa e Desenvolvimento - P&D <sup>(1)</sup>                                   | 9.127         | 19.307        |
| Programa de Eficiência Energética - PEE <sup>(1)</sup>                            | 20.501        | 30.020        |
| <b>Total</b>                                                                      | <b>38.761</b> | <b>52.442</b> |
| <b>Circulante</b>                                                                 | <b>37.691</b> | <b>33.545</b> |
| <b>Não circulante</b>                                                             | <b>1.070</b>  | <b>18.897</b> |

<sup>(1)</sup> O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa SELIC. A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei nº 9.991/2000, determina que os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para CCEE, controladora da CDE. Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D, estão registrados na nota explicativa outros créditos - ordens de serviços em curso - PEE e P&D até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa. Para os projetos que resultam em bens (tangíveis ou intangíveis), haverá o registro do respectivo valor no ativo intangível/financeiro em contrapartida às obrigações vinculadas à concessão. **23.2. Incorporações de redes:** Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras, os solicitantes, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Companhia até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadram aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado. Os saldos de incorporação de rede são atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e incidência de juros, conforme estabelecido na Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 7 de dezembro de 2021. Segue a movimentação ocorrida nos exercícios:

|                                          | 2025           | 2024           |
|------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Saldo em 2024 e 2023 - circulante</b> | <b>229.306</b> | <b>209.606</b> |
| Adições                                  | 16.271         | 16.550         |
| Atualização monetária e juros            | 21.620         | 44.523         |
| Pagamentos                               | (52.341)       | (41.373)       |
| <b>Saldo em 2025 e 2024 - circulante</b> | <b>214.856</b> | <b>229.306</b> |

**24. PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTA, CÍVEL, FISCAL, REGULATÓRIO E AMBIENTAL**

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível, trabalhista, fiscal e ambiental. **24.1. Perdas prováveis:** Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perda pelos assessores jurídicos da Companhia. Segue demonstrativo da movimentação das provisões:

|                                               | Trabalhista   | Cível         | Regulatória | Fiscal         | Ambiental    | 2025             | 2024           |
|-----------------------------------------------|---------------|---------------|-------------|----------------|--------------|------------------|----------------|
| <b>Saldos em 2024 e 2023 - não circulante</b> | <b>19.447</b> | <b>55.596</b> | <b>-</b>    | <b>879.280</b> | <b>3.025</b> | <b>957.348</b>   | <b>953.096</b> |
| Provisões e reversões líquidas                | 18.834        | 15.671        | 189         | 8.134          | (4)          | 42.824           | 92.496         |
| Pagamentos realizados                         | (14.485)      | (30.185)      | (189)       | (796)          | -            | (45.655)         | (152.509)      |
| Atualizações monetárias líquidas              | 1.898         | (789)         | -           | 86.076         | 132          | 87.317           | 64.265         |
| <b>Saldos em 2025 e 2024 - não circulante</b> | <b>25.694</b> | <b>40.293</b> | <b>-</b>    | <b>972.694</b> | <b>3.153</b> | <b>1.041.834</b> | <b>957.348</b> |

A Companhia possui cauções e depósitos vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$1.408.745 (R\$1.204.753 em 2024) que estão correlacionados a processos provisionados ou não provisionados. **Trabalhista:** A maioria das ações tem por objeto discussões sobre: (i) Concurso Público; (ii) Auxílio Alimentação; (iii) Indenização Acidente de Trabalho; (iv) PAI/PDV2019; (v) Reintegração; (vi) Verbas Rescisórias. Foram provisionadas as contingências representadas pelas citadas ações judiciais trabalhistas com chances prováveis de perda pela Companhia, conforme avaliação de seus advogados. De maneira geral, estima-se em cerca de 3 a 5 anos, em média, o prazo para que as referidas ações com chances prováveis de perda

>>>

tenham julgamento final e haja o efetivo desembolso dos valores provisionados, na hipótese de a Companhia ser vencidas nas ações. **Cível:** As ações judiciais de natureza cível, têm majoritariamente as seguintes discussões: indenizações por danos morais/materiais e reclamações de consumidores, tais como (i) corte indevido de energia elétrica; (ii) inscrição indevida (SPC/Serasa); (iii) cancelamento/Revisão de fatura de irregularidade de consumo; (iv) cancelamento/Revisão de fatura de consumo normal; (v) ressarcimento de danos elétricos; (vi) ligação ou troca de titularidade de UC; (vii) programa luz no campo/programa luz para todos; (viii) incorporação/ indenização por construção de rede particular de energia elétrica; (ix) acidentes com terceiros. **Fiscal:** Referem-se às discussões relacionadas a tributos da esfera estadual e municipal. Os processos se encontram com a exigibilidade de seus créditos suspensa, quer seja por estarem em trâmite os processos administrativos, quer seja porque se encontram devidamente garantidas às execuções fiscais em andamento. Do valor provisionado, o montante de R\$905.380 (R\$853.176 em 2024), referem-se à processos de ICMS dos períodos de janeiro de 1999 a dezembro de 2016. **24.2. Perdas possíveis:** A Companhia possui processos de naturezas trabalhista, cível, fiscal e ambiental, na condição de réu, cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão. Segue demonstrativo da movimentação das causas com perdas possíveis:

|                                        | Trabalhista   | Cível         | Fiscal           | Ambiental | 2025             | 2024             |
|----------------------------------------|---------------|---------------|------------------|-----------|------------------|------------------|
| <b>Saldos em 2024 e 2023</b>           | <b>55.428</b> | <b>82.562</b> | <b>1.693.853</b> | <b>81</b> | <b>1.831.924</b> | <b>1.845.966</b> |
| Novos processos                        | 3.342         | -             | 157.954          | -         | 161.296          | 30.801           |
| Mudanças de prognóstico e valor pedido | (15.247)      | (2.743)       | (1.078.842)      | (81)      | (1.096.913)      | 258.793          |
| Encerramentos de processos             | (16.986)      | (10.712)      | (102.838)        | -         | (130.536)        | (475.171)        |
| Atualização monetária                  | 5.339         | 3.2010        | 229.689          | -         | 238.238          | 171.535          |
| <b>Saldos em 2025 e 2024</b>           | <b>31.876</b> | <b>72.317</b> | <b>899.816</b>   | <b>-</b>  | <b>1.004.009</b> | <b>1.831.924</b> |

Abaixo apresentamos os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis: **Trabalhista:** Os processos de natureza trabalhista referem-se em sua grande maioria a pedidos de pleito de Auxílio Alimentação, indenizações por danos decorrentes de acidente de trabalho, plano de incentivo ao desligamento, transposição ao quadro federal, verbas rescisórias, bem como responsabilidade subsidiária da Companhia em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados. **Cível:** As ações judiciais de natureza cível têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) revisão ou o cancelamento de faturas de energia elétrica; (ii) indenizações por danos materiais e morais decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, variações de tensão elétrica, falta momentânea de energia e acidentes na rede elétrica, além de processos que discutem assuntos envolvendo incorporação de rede. **Fiscal:** Ações de natureza fiscal envolvem especialmente discussões sobre: (i) glosa de despesa relacionada às perdas não técnicas do período de 2016 e 2017; (ii) escrituração de documento fiscal SPED; (iii) multa não escrituração CIAP e (iv) ICMS em razão da glosa de créditos nas operações de aquisição de óleo diesel para industrialização por encomenda. **Principais processos:**

| Tipo de Ação     | Processo/ação             | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2025    | 2024    |
|------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
| Auto de Infração | 10240-722.819/2020-12     | Reduziu o valor de prejuízo fiscal (IRPJ) e base de cálculo negativa de CSLL, referente à glosa de despesa relacionada às perdas não técnicas do período de 2016 e 2017.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 567.249 | 497.633 |
| Auto de Infração | 10240-721.054/2020-95     | Referente à cobrança de supostos débitos da contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS") e da Contribuição para o Financiamento de Seguridade Social ("COFINS") decorrentes da glosa de créditos das contribuições relacionadas às perdas não técnicas e da incidência das contribuições sobre os valores recebidos a título de reembolso da CCC (Conta de Consumo de Combustível). Em 2025, o processo foi liquidado compensando prejuízo fiscal da controlada, impactando o resultado na linha de despesa com PIS e COFINS no montante de R\$107.186, sem juros e multa, conforme acordo. | -       | 349.374 |
| Auto de Infração | 7006275-51.2023.8.22.0000 | Discute a exigência de ICMS e multa decorrente da glosa de crédito óleo diesel do ano de 2015. Processo teve o prognóstico e a estimativa de valor envolvido alterados passando para risco provável após reavaliação do risco e expectativa de perda realiza pelo consultor jurídico, passando a compor o total provisionado na execução fiscal.                                                                                                                                                                                                                                                         | -       | 254.804 |
| Auto de Infração | 20202700100099            | Discute a exigência de ICMS e multa decorrente da glosa de crédito óleo diesel do ano de 2016. Processo encerrado administrativamente após propositura da ação judicial 7002079-67.2025.8.22.0000.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | -       | 84.403  |
| Auto de Infração | 7002079-67.2025.8.22.0000 | Discute a exigência de ICMS e multa decorrente da glosa de crédito óleo diesel do ano de 2016. Processo teve o prognóstico alterado de remoto para possível, após encerramento da discussão na esfera administrativa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 95.068  | -       |
| Auto de Infração | 7006273-81.2023.8.22.0000 | Discute a exigência de ICMS e multa decorrente da glosa de crédito óleo diesel do ano de 2015. O processo teve o valor alterado, em função da aplicação da taxa SELIC para atualização de débitos fiscais conforme regulamento do estado de Rondônia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 48.075  | 63.791  |
| Auto de Infração | 10280-731.896.2023-21     | Decorrente da glosa de créditos IRPJ/CSLL das contribuições relacionadas às perdas não técnicas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 39.458  | 34.616  |
| Execução Fiscal  | 7006272-96.2023.8.22.0000 | Discute a exigência de ICMS e multa decorrente da glosa de crédito óleo diesel do ano de 2014. Processo teve prognóstico e a estimativa de valor envolvido alterados após encerramento da discussão na esfera administrativa, passando para risco provável após reavaliação do risco e expectativa de perda realizada pelo consultor jurídico, passando a compor o total provisionado na execução fiscal.                                                                                                                                                                                                | -       | 280.793 |

## 25. OUTROS PASSIVOS

|                                                          | 2025          | 2024          |
|----------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Adiantamento de consumidores <sup>(1)</sup>              | 5.379         | 13.430        |
| Prefeituras - iluminação pública <sup>(2)</sup>          | 5.771         | 4.708         |
| Termo de ajuste de conduta - ANEEL <sup>(3)</sup>        | 5.183         | 5.040         |
| Previdência privada - contribuição normal <sup>(4)</sup> | 654           | 614           |
| Bônus de redução voluntária de consumo                   | 1.045         | 1.043         |
| Ressarcimento 50% AIC - Eletrobrás <sup>(5)</sup>        | 28.285        | 54.394        |
| Outras                                                   | 15.989        | 11.209        |
| <b>Total</b>                                             | <b>62.306</b> | <b>90.438</b> |
| <b>Circulante</b>                                        | <b>52.085</b> | <b>54.851</b> |
| <b>Não circulante</b>                                    | <b>10.221</b> | <b>35.587</b> |

<sup>(1)</sup> **Adiantamento de consumidores:** essa variação refere-se a devolução aos consumidores referente a Portaria nº 024/2000 da Aneel que rege sobre o desempenho da rede básica e avaliação de continuidade de prestação de serviços de energia elétrica, tais como: DEC, FEC e Resolução nº 318/2008 que estabelece critérios e procedimentos para repasse ao consumidor residencial e rural, na forma de bônus, do saldo positivo da conta de comercialização da energia elétrica de ITAIPIU, além de descontos a serem abatidos nas contas dos consumidores; <sup>(2)</sup> **Prefeituras - Iluminação Pública:** referem-se às Contribuições para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP que são inseridas nas faturas de energia elétrica dos consumidores, e quando arrecadadas são repassadas às prefeituras; <sup>(3)</sup> **Termo de ajuste de conduta - ANEEL:** o Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta - TAC nº 004/2008, celebrado entre a Companhia e a ANEEL em 25 de março de 2008, relativo à violação de metas de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC e Frequência de Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC constatado pela ANEEL/SFE, no período de 01/01/2006 a 20/03/2007, que implicaram na lavratura dos Termos de Notificação - TN nº 061/2044 - SFE e 034/2007-SFE;

<sup>(4)</sup> **Previdência privada - contribuição normal:** o valor apresentado refere-se aos descontos efetuados na folha de pagamento dos empregados referente a previdência privada Eletros, cujo repasse dar-se-á no mês subsequente ao desconto; <sup>(5)</sup> **Ressarcimento Ativo Imobilizado em curso - AIC - Eletrobrás** - corresponde a obrigação de ressarcimento prevista no edital do processo de desestatização nº 2/2018-PPI/PND, cujo montante foi estabelecido em 50% do Ativo Imobilizado em Curso - AIC não depreciados, constituídos até fevereiro de 2017 e devidamente homologados na Nota Técnica nº 219/2020-SFF/ANEEL, correspondente a finalização do acordo de valores com a Eletrobrás solicitados através da carta CTA-DF-1049.

## ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 05.914.650/0001-66

No exercício reconheceu R\$6.835 (R\$8.185 em 2024) de atualização em outras despesas financeiras na demonstração de resultado, atualizados pela variação de 111% da Selic, a serem pagos em 60 parcelas mensais a partir da assinatura do contrato junto a credora, abaixo movimentação do saldo:

|                              | 2025          | 2024          |
|------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Saldos em 2024 e 2023</b> | <b>54.394</b> | <b>80.503</b> |
| Pagamento                    | (32.944)      | (34.294)      |
| Atualização                  | 6.835         | 8.185         |
| <b>Saldos em 2025 e 2024</b> | <b>28.285</b> | <b>54.394</b> |
| <b>Circulante</b>            | <b>24.244</b> | <b>25.105</b> |
| <b>Não Circulante</b>        | <b>4.041</b>  | <b>29.289</b> |

## 26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**26.1. Capital Social:** O capital social subscrito é de R\$3.477.370 (R\$3.477.370 em 2024) e está representado por 24.690.548 (24.690.548 em 2024) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. **26.2. Reserva de Capital:**

|                                                       | 2025             | 2024             |
|-------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Transações entre sócios <sup>(1)</sup>                | (117.560)        | (117.560)        |
| Outras reservas de capital                            | 3.665.873        | 3.665.873        |
| Programa de remuneração variável (ILP) <sup>(2)</sup> | 2.143            | 1.700            |
| <b>Total</b>                                          | <b>3.550.456</b> | <b>3.550.013</b> |

<sup>(1)</sup> Refere-se valor de ressarcimento à Eletrobras, previsto no edital do processo de desestatização nº 2/2018-PPI/PND, cujo montante foi estabelecido em 50% do Ativo Imobilizado em Curso - AIC não depreciados, constituídos até fevereiro de 2017 e devidamente homologados na Nota Técnica nº219/2020-SFF/ANEEL. (Vide nota explicativa nº 25). <sup>(2)</sup> Implementação do Programa de Remuneração Variável através de concessão de ações, denominada Incentivo de Longo Prazo (ILP), (nota explicativa nº 12). **26.3. Reserva de incentivos fiscais (imposto de renda / reinvestimentos):** A Companhia por atuar no setor de infraestrutura na região Norte, obteve a redução (75% do imposto calculado sobre o lucro da exploração) do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo nº 635, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 (Novo Regulamento do Imposto de Renda). Esta redução foi aprovada através do Laudo Constitutivo da SUDAM nº 114/2014 - Ato Declaratório Executivo nº 17 - DRF/CBA de 02 de fevereiro de 2015, que impôs algumas obrigações e restrições: (i) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas; (ii) O valor deve ser contabilizado como reserva de lucros e poderá ser utilizado para absorção de prejuízos, desde que anteriormente já tenham sido totalmente absorvidas as demais reservas de lucros, com exceção da reserva legal, ou aumentar capital, e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte, com aprovação em AGO/AGE; (iii) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a atividade de distribuição de energia elétrica na área de concessão da Companhia. A partir da edição da Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09 os incentivos fiscais passaram a ser contabilizados no resultado do exercício com posterior transferência para reserva de lucros - reserva de incentivo fiscal (imposto de renda). No exercício de 2025 a Companhia apurou R\$73.863 de redução de imposto de renda e adicionais. **26.4. Outros resultados abrangentes:** Refere-se a contabilização do plano de benefício a empregados, líquidos de impostos. Os referidos saldos estão contabilizados como Outros Resultados Abrangentes em atendimento ao CPC 26 (IAS 01) - Apresentação das demonstrações contábeis. Segue movimentação ocorrida nos exercícios:

|                                                 | 2025           | 2024           |
|-------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Saldo em 2024 e 2023</b>                     | <b>(1.026)</b> | <b>20</b>      |
| Ganho e perda atuarial - benefícios pós emprego | 1.558          | (1.046)        |
| <b>Saldo em 2025 e 2024</b>                     | <b>532</b>     | <b>(1.026)</b> |

## 27. RECEITA OPERACIONAL

|                                                                    | 2025                              |                      | 2024                              |                      |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------|-----------------------------------|----------------------|
|                                                                    | Nº de consumidores <sup>(1)</sup> | MWh <sup>(1+2)</sup> | Nº de consumidores <sup>(1)</sup> | MWh <sup>(1+2)</sup> |
| Residencial                                                        | 571.486                           | 1.687.560            | 1.659.004                         | 550.106              |
| Industrial                                                         | 2.317                             | 123.405              | 127.654                           | 2.219                |
| Comercial                                                          | 45.970                            | 494.457              | 542.941                           | 46.554               |
| Rural                                                              | 110.340                           | 349.802              | 362.286                           | 112.090              |
| Poder público                                                      | 5.036                             | 254.647              | 232.942                           | 4.882                |
| Iluminação pública                                                 | 343                               | 111.850              | 65.279                            | 283                  |
| Serviço público                                                    | 439                               | 56.292               | 45.273                            | 371                  |
| Consumo próprio                                                    | 175                               | 6.196                | -                                 | 171                  |
| <b>Subtotal</b>                                                    | <b>736.106</b>                    | <b>3.084.209</b>     | <b>3.035.379</b>                  | <b>716.676</b>       |
| Suprimento de energia a concessionárias                            | -                                 | 323.564              | 104.338                           | -                    |
| Fornecimento não faturado líquido                                  | -                                 | (13.191)             | 123.210                           | -                    |
| Disponibilidade do sistema de distribuição                         | 590                               | -                    | 252.604                           | 320                  |
| Receita de construção da infraestrutura <sup>(3)</sup>             | -                                 | -                    | 497.098                           | -                    |
| Penalidades regulatórias                                           | -                                 | -                    | (26.894)                          | -                    |
| Valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão           | -                                 | -                    | 19.000                            | -                    |
| Constituição e amortização - CVA ativa e passiva                   | -                                 | -                    | 598.606                           | -                    |
| Subvenções vinculadas ao serviço concedido                         | -                                 | -                    | 242.314                           | -                    |
| Outras receitas operacionais                                       | -                                 | -                    | 31.720                            | -                    |
| <b>Total - receita operacional bruta</b>                           | <b>736.696</b>                    | <b>3.394.582</b>     | <b>4.877.375</b>                  | <b>716.996</b>       |
| <b>Deduções da receita operacional:</b>                            |                                   |                      |                                   |                      |
| ICMS                                                               | -                                 | -                    | 636.857                           | -                    |
| PIS                                                                | -                                 | -                    | 61.521                            | -                    |
| COFINS                                                             | -                                 | -                    | 283.370                           | -                    |
| ISS                                                                | -                                 | -                    | 1                                 | -                    |
| Programa de Eficiência Energética - PEE                            | -                                 | -                    | 12.399                            | -                    |
| Encargos do consumidor - PROCEL                                    | -                                 | -                    | 3.100                             | -                    |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                          | -                                 | -                    | 247.862                           | -                    |
| Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D                       | -                                 | -                    | 6.199                             | -                    |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT | -                                 | -                    | 6.199                             | -                    |
| Ministério das Minas e Energia - MME                               | -                                 | -                    | 3.100                             | -                    |
| Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSSE      | -                                 | -                    | 4.214                             | -                    |
| <b>Total - deduções receita operacional</b>                        | <b>-</b>                          | <b>-</b>             | <b>1.264.822</b>                  | <b>-</b>             |
| <b>Total - receita operacional líquida</b>                         | <b>736.696</b>                    | <b>3.394.582</b>     | <b>3.612.553</b>                  | <b>716.996</b>       |

<sup>(1)</sup> Informações não examinadas pelos auditores independentes. <sup>(2)</sup> **MWh:** refere-se ao mercado cativo, sem a parcela compensada de MMGD do tipo II/III. <sup>(3)</sup> **Receita de construção da infraestrutura:** está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores, são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem ao custo de construção das obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

>>>



**ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 05.914.650/0001-66

**28. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS**

Os custos e despesas operacionais especificados na Demonstração do Resultado do Exercício possuem a seguinte composição por natureza de gastos:

|                                                                               | Custo do serviço     |                | Despesas operacionais gerais e |                 | TOTAL            |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|--------------------------------|-----------------|------------------|------------------|
|                                                                               | com energia elétrica | de operação    | Prestado a terceiros           | administrativas | 2025             | 2024             |
| Energia elétrica comprada para revenda                                        | 1.384.282            | -              | -                              | -               | 1.384.282        | 1.115.092        |
| Encargo de uso - sistema de transmissão e distribuição                        | 292.422              | -              | -                              | -               | 292.422          | 170.208          |
| Pessoal e administradores                                                     | -                    | 132.424        | -                              | 39.846          | 172.270          | 129.338          |
| Programa de remuneração variável (ILP)                                        | -                    | -              | -                              | 443             | 443              | (7)              |
| Benefícios pós emprego                                                        | -                    | 2.913          | -                              | 1.218           | 4.131            | 3.656            |
| Material                                                                      | -                    | 27.732         | 40                             | 11.458          | 39.230           | 29.072           |
| Serviços de terceiros                                                         | -                    | 62.951         | -                              | 96.538          | 159.489          | 181.595          |
| Amortização e depreciação                                                     | -                    | 184.489        | -                              | 21.929          | 206.418          | 165.633          |
| Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa - (PPECLD)   | -                    | 105.690        | -                              | -               | 105.690          | 71.279           |
| Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais, regulatórios e Ambientais | -                    | -              | -                              | 54.812          | 54.812           | 106.177          |
| Custo de construção da infraestrutura                                         | -                    | -              | 497.098                        | -               | 497.098          | 513.218          |
| Outros                                                                        | -                    | 2.158          | 160                            | 22.854          | 25.172           | 14.480           |
| <b>Total</b>                                                                  | <b>1.676.704</b>     | <b>518.357</b> | <b>497.298</b>                 | <b>249.098</b>  | <b>2.941.457</b> | <b>2.499.741</b> |

Energia elétrica comprada para revenda:

|                                                           | MWH <sup>(1)</sup> |                  | Valores em R\$ mil |                  |
|-----------------------------------------------------------|--------------------|------------------|--------------------|------------------|
|                                                           | 2025               | 2024             | 2025               | 2024             |
| Energia de Leilão                                         | 3.558.712          | 3.765.301        | 985.580            | 753.656          |
| Energia Bilateral <sup>(2)</sup>                          | 100.904            | 93.349           | 66.876             | 60.241           |
| Reembolso CCC                                             | -                  | -                | (34.070)           | (32.881)         |
| Cotas de Angra Resolução Normativa nº 530/12              | 126.600            | 127.850          | 37.814             | 42.814           |
| Energia de curto prazo - CCEE <sup>(3)</sup>              | 48.961             | 103.288          | 163.781            | 162.541          |
| Cotas Garantia Física-Res. Homol. ANEEL 1410 - Anexo I    | 532.808            | 652.086          | 127.220            | 128.141          |
| Programa incentivo fontes alternativas energia - PROINFA  | 70.392             | 76.052           | 47.322             | 35.967           |
| (-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo | -                  | -                | (10.241)           | (35.387)         |
| <b>Total</b>                                              | <b>4.438.377</b>   | <b>4.817.926</b> | <b>1.384.282</b>   | <b>1.115.092</b> |

<sup>(1)</sup> Informações não examinadas pelos auditores independentes; <sup>(2)</sup> Inclui créditos relacionados a geração distribuída R\$1.323; <sup>(3)</sup> Inclui demais custos na CCEE tais como, efeitos da CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão e encargos de serviços do sistema.

**29. OUTROS RESULTADOS**

|                                          | 2025            | 2024            |
|------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>Outras receitas:</b>                  |                 |                 |
| Ganhos na desativação de bens e direitos | 6.464           | 3.410           |
|                                          | 6.464           | 3.410           |
| <b>Outras despesas:</b>                  |                 |                 |
| Perdas na desativação de bens e direitos | (66.088)        | (37.324)        |
| Provisão/Perda ICMS geração distribuída  | (6.491)         | -               |
| Outras                                   | (4.144)         | (15.951)        |
|                                          | <b>(76.723)</b> | <b>(53.275)</b> |
| <b>Total</b>                             | <b>(70.259)</b> | <b>(49.865)</b> |

**30. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS**

|                                                                         | 2025             | 2024             |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>Receitas Financeiras</b>                                             |                  |                  |
| Receita de aplicações financeiras                                       | 43.585           | 45.449           |
| Variação monetária e acréscimos moratórios de energia vendida           | 50.493           | 50.357           |
| Atualização financeira - Ativos financeiros setoriais                   | 180.153          | 12.981           |
| Juros Selic s/ impostos a recuperar                                     | 6.491            | 2.275            |
| Atualização financeira - CCEE                                           | 57               | 496              |
| Tributos sobre receitas financeiras - PIS/COFINS                        | (18.476)         | (8.343)          |
| Atualização Depósito Judicial                                           | 102.166          | 59.507           |
| Outras receitas financeiras                                             | 14.379           | 8.325            |
| <b>Total receitas financeiras</b>                                       | <b>378.848</b>   | <b>171.047</b>   |
| <b>Despesas Financeiras</b>                                             |                  |                  |
| Encargos de dívidas - juros                                             | (296.380)        | (249.145)        |
| Encargos de dívidas - variação monetária                                | (21.790)         | (237.045)        |
| Marcação a mercado de dívidas                                           | (61.877)         | 120.720          |
| Marcação a mercado de derivativos                                       | 63.122           | (116.954)        |
| Instrumentos financeiros derivativos                                    | (166.986)        | 134.998          |
| Ajuste a valor presente                                                 | (2.083)          | (2.407)          |
| Atualização de mútuos                                                   | (16.826)         | (45.155)         |
| Transferência para ordens em curso                                      | 5.508            | 3.409            |
| Despesas de IOF/Bancárias                                               | (5.315)          | (14.115)         |
| Despesa Financeira CCEE                                                 | -                | (19)             |
| Atualização monetária de provisão para riscos                           | (101.289)        | (77.439)         |
| Atualização financeira - passivos financeiros setoriais                 | (285)            | (333)            |
| Atualização saldo à aplicar de P&D e PEE                                | (3.408)          | (2.523)          |
| Comissão de aval                                                        | (12.767)         | -                |
| Atualização sobre os efeitos da redução do ICMS da base de PIS e COFINS | -                | (726)            |
| Juros e Multas                                                          | (2.381)          | (7.434)          |
| Incorporação de redes                                                   | (21.620)         | (44.523)         |
| Outras despesas financeiras                                             | 9.892            | (3.762)          |
| <b>Total despesas financeiras</b>                                       | <b>(634.485)</b> | <b>(542.953)</b> |
| <b>Despesas financeiras líquidas</b>                                    | <b>(255.637)</b> | <b>(371.906)</b> |

**31. LUCRO POR AÇÃO**

Cálculo de lucro líquido por ação (em milhares de reais, exceto o valor por ação):

|                                                                                        | 2025         | 2024         |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Numerador</b>                                                                       |              |              |
| Lucro líquido do exercício                                                             | 722.055      | 1.079.220    |
| <b>Denominador (em milhares de ações)</b>                                              |              |              |
| Média ponderada de número de ações ordinárias                                          | 24.691       | 20.913       |
| <b>Lucro líquido básico e diluído por ação ordinária em Reais - R\$ <sup>(1)</sup></b> | <b>29,24</b> | <b>51,60</b> |

<sup>(1)</sup> A Companhia não possui instrumento diluidor.

**32. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCO**

**32.1. Hierarquia de valor justo:** Os diferentes níveis foram assim definidos: • Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); • Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Em função da Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado, os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no resultado do exercício foram de R\$19.000 (R\$18.512 em 2024), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 14. Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos financeiros:

| ATIVO                          | Nível | 2025             |                  | 2024           |                |
|--------------------------------|-------|------------------|------------------|----------------|----------------|
|                                |       | Contábil         | Valor justo      | Contábil       | Valor justo    |
| <b>Custo amortizado</b>        |       |                  |                  |                |                |
| Caixa e equivalentes de caixa  |       | 74.201           | 74.201           | 71.824         | 71.824         |
| Consumidores e concessionárias |       | 710.667          | 710.667          | 599.775        | 599.775        |
| Ativos financeiros setoriais   |       | 497.299          | 497.299          | 168.857        | 168.857        |
|                                |       | <b>1.282.167</b> | <b>1.282.167</b> | <b>840.456</b> | <b>840.456</b> |

**Valor justo por meio do resultado**

|                                                                |   |                  |                  |                  |                  |
|----------------------------------------------------------------|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados | 2 | 795.516          | 795.516          | 363.899          | 363.899          |
| Ativo financeiro indenizável da concessão                      | 3 | 527.842          | 527.842          | 430.992          | 430.992          |
| Instrumentos financeiros derivativos                           | 2 | 134.921          | 134.921          | 260.822          | 260.822          |
|                                                                |   | <b>1.458.279</b> | <b>1.458.279</b> | <b>1.055.713</b> | <b>1.055.713</b> |

| PASSIVO                                                        | Nível | 2025             |                  | 2024             |                  |
|----------------------------------------------------------------|-------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                                |       | Contábil         | Valor justo      | Contábil         | Valor justo      |
| <b>Custo amortizado</b>                                        |       |                  |                  |                  |                  |
| Fornecedores                                                   |       | 293.470          | 293.470          | 240.776          | 240.776          |
| Empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas |       | 2.286.968        | 2.307.852        | 2.737.856        | 2.737.856        |
| Arrendamentos operacionais                                     |       | 2.901            | 2.901            | 2.433            | 2.433            |
| Passivos financeiros setoriais                                 |       | 91.551           | 91.551           | 155.409          | 155.409          |
|                                                                |       | <b>2.674.890</b> | <b>2.695.774</b> | <b>3.136.474</b> | <b>3.136.474</b> |

**Valor justo por meio do resultado**

|                                                   |   |                  |                  |                |                |
|---------------------------------------------------|---|------------------|------------------|----------------|----------------|
| Instrumentos financeiros derivativos              | 2 | 77.512           | 77.512           | 93.340         | 93.340         |
| Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas | 2 | 2.156.029        | 2.156.029        | 670.003        | 694.120        |
|                                                   |   | <b>2.233.541</b> | <b>2.233.541</b> | <b>763.343</b> | <b>787.460</b> |

**32.2. Categoria dos instrumentos financeiros: Hedge Accounting:** A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo swap (instrumento de hedge) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como hedge accounting. Essas operações, assim como as dívidas (objeto do hedge) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de hedge de valor justo. Em tais designações de hedge a Companhia documentou: (i) a relação de hedge; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o hedge e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do hedge. Os contratos de swap são designados e efetivos como hedge de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o exercício, o hedge foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como hedge foi impactado no exercício em R\$55.398 credor (R\$108.534 devedor em 2024) e reconhecido como resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de swap de taxa de juros era reconhecido no resultado. **Fair Value Option:** A Companhia optou pela designação formal de dívidas contratadas no exercício para as quais possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo swap para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo Fair Value Option tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os swaps quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 2025, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua remensuração reconhecidos no resultado da Companhia. Em 2025, o valor contábil das dívidas designadas como Fair Value Option foi impactado em R\$6.479 devedor (R\$12.186 devedor em 2024) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de swap de taxa de juros era reconhecido no resultado. **32.3. Gerenciamento de riscos: Administração financeira de risco:** O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. Assim, fixou limites de atuação da Companhia com montantes e indicadores preestabelecidos na "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" (revista anualmente e disponível no web site da Companhia) e nos regimentos internos da diretoria da Companhia. O Comitê de Gestão de Riscos, composto pela Diretoria Financeira e Consultor externo especializado, acompanha, através do Relatório Trimestral de Gestão de Riscos, a adequação das operações à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro". Adicionalmente, a gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. Para tanto, a Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro. **a) Risco de Capital:** O índice de endividamento no final de cada exercício é:

|                                        | 2025             | 2024             |
|----------------------------------------|------------------|------------------|
| Dívida <sup>(1)</sup>                  | 4.442.997        | 3.407.859        |
| Caixa e equivalentes de caixa          | (74.201)         | (71.824)         |
| <b>Dívida líquida</b>                  | <b>4.368.796</b> | <b>3.336.035</b> |
| Patrimônio líquido <sup>(2)</sup>      | 2.497.004        | 1.772.948        |
| <b>Índice de endividamento líquido</b> | <b>1,75</b>      | <b>1,88</b>      |

<sup>(1)</sup> A dívida é definida como empréstimos e financiamentos, debêntures de curto e longo prazos (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira) e encargos de dívidas, conforme detalhado nas notas explicativas nº 19 e 20. <sup>(2)</sup> O patrimônio líquido, inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital. **b) Risco de liquidez:** A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível à liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia. A seguir, apresentamos a estratificação dos passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados, considerando os vencimentos contratuais futuros. Não é esperado que possa ocorrer alterações significativas nos fluxos de caixa incluídos nesta análise.

|                                                              | Taxa média de juros efetiva |                |                |                  |                  |                  |                  |         |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|---------|
|                                                              | ponderada (%)               | meses          | Até 6 meses    | 6 a 12 meses     | 1 a 3 anos       | 3 a 5 anos       | Mais de 5 anos   | Total   |
| Fornecedores                                                 |                             |                | 284.428        | -                | -                | -                | 9.042            | 293.470 |
| Empréstimos financiamentos, encargos de dívidas e debêntures | 14,28%                      | 650.973        | 675.808        | 1.155.338        | 2.037.810        | 2.416.466        | 6.936.395        |         |
| Instrumentos Financeiros Derivativos                         |                             | 57.159         | 18.778         | (38.856)         | (49.944)         | (44.546)         | (57.409)         |         |
| <b>Total</b>                                                 |                             | <b>992.560</b> | <b>694.586</b> | <b>1.116.482</b> | <b>1.987.866</b> | <b>2.380.962</b> | <b>7.172.456</b> |         |

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pela Companhia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementadas, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia. **c) Risco de crédito:** A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" do Grupo Energisa. O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes. O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura. Os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias

>>>

entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão. **Exposição a riscos de crédito:** O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras, são como segue:

|                                                                | Nota | 2025    | 2024    |
|----------------------------------------------------------------|------|---------|---------|
| Caixa e equivalentes de caixa                                  | 5.1  | 74.201  | 71.824  |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados | 5.2  | 795.516 | 363.899 |
| Consumidores e concessionárias                                 | 6    | 710.667 | 599.775 |
| Ativos financeiros setoriais                                   | 9    | 497.299 | 168.857 |
| Ativo financeiro indenizável da concessão                      | 14   | 527.842 | 430.992 |
| Instrumentos financeiros derivativos                           | 32   | 134.921 | 260.822 |

**d) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio** Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, apresentados nas notas explicativas nº 19, é composta de financiamentos obtidos junto à CCEE. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo “método do custo amortizado” com base em suas taxas contratuais. Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações dos passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 com redução de 11,14% sobre 2024, cotado a R\$5,5024/USD. A volatilidade do dólar norte-americano em 31 de dezembro de 2025 era de 10,12% (14,51% em 2024). Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 2025, excluídos os efeitos dos custos com captação de R\$4.494.677 (R\$3.440.121 em 2024), R\$821.915 (R\$670.003 em 2024) estão representados em dólares, conforme notas explicativas nº 19 e 20. As operações que possuem proteção cambial e os respectivos instrumentos financeiros utilizados estão detalhadas abaixo. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a marcação a mercado e instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e aos juros, originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação do dólar se apresentam conforme segue:

|                         | 2025           | 2024           |
|-------------------------|----------------|----------------|
| Ativo circulante        | 1.575          | -              |
| Ativo não circulante    | 133.346        | 260.822        |
| <b>Total do ativo</b>   | <b>134.921</b> | <b>260.822</b> |
| Passivo circulante      | 77.512         | 93.340         |
| Passivo não circulante  | -              | -              |
| <b>Total do passivo</b> | <b>77.512</b>  | <b>93.340</b>  |

Os saldos apresentados acima, não se tratam de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos em 2024, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de hedge. A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados a moedas estrangeiras, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. As proteções acima estão divididas nos instrumentos descritos a seguir:

| Custo Financeiro (% a.a.)   |                |                |               |            |                   |
|-----------------------------|----------------|----------------|---------------|------------|-------------------|
| Operação                    | Notional (USD) | Ponta Ativa    | Ponta Passiva | Vencimento | Designação        |
| Resolução 4131 - Santander  | 53.626         | USD + 6,35%    | CDI + 1,25%   | 23/07/2026 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Scotiabank | 12.300         | USD + 5,9150%  | CDI + 1,40%   | 09/08/2027 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Citibank   | 39.548         | SOFR + 0,5806% | CDI + 0,45%   | 28/09/2026 | Fair Value Option |
| Resolução 4131 - Citibank   | 41.376         | SOFR + 1,47%   | CDI + 1,10%   | 14/06/2027 | Fair Value Option |

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao notional de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

| Custo Financeiro (% a.a.) |                |                |               |            |                  |
|---------------------------|----------------|----------------|---------------|------------|------------------|
| Operação                  | Notional (BRL) | Ponta Ativa    | Ponta Passiva | Vencimento | Designação       |
| JP Morgan                 | 92.800         | IPCA + 6,0872% | CDI + 0,93%   | 15/10/2031 | Fair Value Hedge |
| BAML                      | 253.694        | IPCA + 6,1566% | CDI + 0,789%  | 15/04/2029 | Fair Value Hedge |
| BAML                      | 156.306        | IPCA + 6,2770% | CDI + 0,945%  | 15/04/2032 | Fair Value Hedge |
| Itaú BBA                  | 290.000        | BRL + 13,70%   | CDI - 0,16%   | 17/05/2032 | Fair Value Hedge |
| Itaú BBA                  | 264.000        | IPCA + 7,2856% | CDI - 0,20%   | 15/10/2035 | Fair Value Hedge |
| Itaú BBA                  | 176.000        | IPCA + 7,1683% | CDI - 0,16%   | 15/10/2040 | Fair Value Hedge |

De acordo com o CPC 40 (IFRS 7), apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia relacionados a risco com variação cambial, cujos valores foram contabilizados como Fair Value Option, vigentes em 2025 e 2024:

| Fair Value Option                       |         | Valor de referência |      | Descrição                            | Valor justo      |                  |
|-----------------------------------------|---------|---------------------|------|--------------------------------------|------------------|------------------|
| 2025                                    | 2024    | 2025                | 2024 |                                      | 2025             | 2024             |
| Dívida designada para Fair Value Option | 803.576 | 593.576             |      | Moeda Estrangeira - USD              | (821.766)        | (670.004)        |
| Swap Cambial (Derivativo)               | 803.576 | 593.576             |      | Moeda Estrangeira - USD              | 821.766          | 670.004          |
|                                         |         |                     |      | Posição Ativa                        |                  |                  |
|                                         |         |                     |      | Moeda Estrangeira - USD              |                  |                  |
|                                         |         |                     |      | Posição Passiva                      |                  |                  |
|                                         |         |                     |      | Taxa de Juros CDI                    | (838.489)        | (613.721)        |
|                                         |         |                     |      | <b>Posição Líquida Swap</b>          | <b>(16.723)</b>  | <b>56.283</b>    |
|                                         |         |                     |      | <b>Posição Líquida Dívida + Swap</b> | <b>(838.489)</b> | <b>(613.721)</b> |

A Companhia designa certos instrumentos de hedge relacionados a risco com variação monetária e taxa de juros dos empréstimos como hedge de valor justo Fair Value Hedge, conforme demonstrado abaixo:

| Fair Value Hedge                        |           | Valor de referência |      | Descrição                            | Valor justo        |                  |
|-----------------------------------------|-----------|---------------------|------|--------------------------------------|--------------------|------------------|
| 2025                                    | 2024      | 2025                | 2024 |                                      | 2025               | 2024             |
| Dívida (Objeto de Hedge) <sup>(1)</sup> | 1.232.800 | 838.189             |      | Taxa Pré e Pós-Fixada                | (1.336.495)        | (973.043)        |
|                                         |           |                     |      | <b>Posição Ativa</b>                 |                    |                  |
|                                         |           |                     |      | Taxa Pré e Pós-Fixada                | 1.336.495          | 987.307          |
|                                         |           |                     |      | <b>Posição Passiva</b>               |                    |                  |
|                                         |           |                     |      | Taxa de Juros CDI                    | (1.262.363)        | (876.108)        |
|                                         |           |                     |      | <b>Posição Líquida Swap</b>          | <b>74.132</b>      | <b>111.199</b>   |
|                                         |           |                     |      | <b>Posição Líquida Dívida + Swap</b> | <b>(1.262.363)</b> | <b>(861.844)</b> |

<sup>(1)</sup> Os empréstimos designados formalmente como Fair Value Hedge são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido. O valor justo dos derivativos contratados pela Companhia em 31 de dezembro de 2025 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas nas notas explicativas nº 19 e 20 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como valor justo. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros. A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom de Dólar, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de dólar também foram obtidas na BM&F. **32.4. Análise de Sensibilidade:** De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado: **a) Variação cambial:** Considerando a manutenção da exposição cambial de 31 de dezembro de 2025, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das demonstrações financeiras):

| Operação                                                 | Exposição        | Risco          | Cenário I<br>(Provável) <sup>(1)</sup> | Cenário II<br>(Deterioração de 25%) | Cenário III<br>(Deterioração de 50%) |
|----------------------------------------------------------|------------------|----------------|----------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
|                                                          |                  |                | (744.664)                              | (935.378)                           | (1.126.091)                          |
| Dívida Moeda Estrangeira - USD                           | (803.576)        |                |                                        |                                     |                                      |
| Variação Dívida                                          |                  |                | 58.912                                 | (131.802)                           | (322.515)                            |
| Swap Cambial                                             |                  |                |                                        |                                     |                                      |
| Posição Ativa                                            |                  | Alta do câmbio |                                        |                                     |                                      |
| Instrumentos Financeiros Derivativos - USD               | 821.766          |                | 762.854                                | 953.568                             | 1.144.281                            |
| Variação - USD                                           |                  |                | (58.912)                               | 131.802                             | 322.515                              |
| Posição Passiva                                          |                  |                |                                        |                                     |                                      |
| Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI | (838.489)        |                | (838.489)                              | (838.489)                           | (838.489)                            |
| Subtotal                                                 | (16.723)         |                | (75.635)                               | 115.079                             | 305.792                              |
| <b>Total Líquido</b>                                     | <b>(820.299)</b> |                | <b>(820.299)</b>                       | <b>(820.299)</b>                    | <b>(820.299)</b>                     |

<sup>(1)</sup> O cenário provável é calculado a partir da expectativa do câmbio futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de câmbio é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre spot, CDI, cupom cambial e câmbio futuro seja sempre válida. Os derivativos no “Cenário Provável”, calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 31 de dezembro de 2025, apresenta o cenário base para avaliação da efetividade na mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Com os cenários de deterioração do real frente ao câmbio, de 25% e 50%, o valor presente da dívida mais derivativos seria de R\$820.299 em ambos os casos. **b) Variação das taxas de juros:** Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 31 de dezembro de 2025, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das demonstrações financeiras):

| Operação                                         | Exposição          | Risco    | Cenário I<br>(Provável) <sup>(1)</sup> | Cenário II<br>(Deterioração de 25%) | Cenário III<br>(Deterioração de 50%) |
|--------------------------------------------------|--------------------|----------|----------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
|                                                  |                    |          | (1.232.800)                            | (1.232.800)                         | (1.232.800)                          |
| Dívida Moeda Local - Taxa de Juros               | (1.232.800)        |          |                                        |                                     |                                      |
| Swap de Juros                                    |                    |          |                                        |                                     |                                      |
| Posição Ativa                                    |                    |          |                                        |                                     |                                      |
| Instrumentos Financeiros Derivativos - Pré e Pós | 1.336.495          | Alta CDI | 1.336.495                              | 1.336.495                           | 1.336.495                            |
| Posição Passiva                                  |                    |          |                                        |                                     |                                      |
| Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI       | (1.262.363)        |          | (1.262.363)                            | (1.424.302)                         | (1.622.254)                          |
| Variação - CDI + TJLP                            |                    |          | -                                      | (161.939)                           | (359.891)                            |
| Subtotal                                         | 74.132             |          | 74.132                                 | (87.807)                            | (285.759)                            |
| <b>Total Líquido</b>                             | <b>(1.158.668)</b> |          | <b>(1.158.668)</b>                     | <b>(1.320.607)</b>                  | <b>(1.518.559)</b>                   |

<sup>(1)</sup> O cenário provável é calculado a partir da expectativa do CDI futuro do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de IPCA é mantida constante e a curva de CDI é recalculada. Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 31 de dezembro de 2025 seja mantido, e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam os apresentados na tabela abaixo, e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

| Instrumentos                                                   | Exposição<br>(R\$ mil) | Risco     | Cenário I<br>(Provável) <sup>(1)</sup> | Cenário II<br>(Deterioração de 25%) | Cenário III<br>(Deterioração de 50%) |
|----------------------------------------------------------------|------------------------|-----------|----------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                |                        |           | 97.451                                 | 121.814                             | 146.177                              |
| Instrumentos financeiros ativos:                               |                        |           |                                        |                                     |                                      |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados | 795.516                | Alta CDI  |                                        |                                     |                                      |
| Instrumentos financeiros passivos:                             |                        |           |                                        |                                     |                                      |
| Swap                                                           | (838.489)              | Alta CDI  | (102.715)                              | (128.394)                           | (154.073)                            |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures.                      | (691.415)              | Alta CDI  | (84.698)                               | (105.873)                           | (127.047)                            |
|                                                                | (2.548.073)            | Alta IPCA | (108.548)                              | (135.685)                           | (162.822)                            |
| Subtotal <sup>(2)</sup>                                        | (4.077.977)            |           | (295.961)                              | (369.952)                           | (443.942)                            |
| Total - (Perdas)                                               | (3.282.461)            |           | (198.510)                              | (248.138)                           | (297.765)                            |

<sup>(1)</sup> Considera o CDI de 31 de dezembro de 2026 (12,25% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 31 de dezembro de 2025 e IPCA 4,26% ao ano. <sup>(2)</sup> Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$416.700.

### 33. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

#### 33.1. Composição dos passivos de benefício pós-emprego relacionados aos planos de aposentadoria e pensão e plano de saúde:

|                | Plano de Saúde | Plano de Previdência - Serviço passado - Plano CD <sup>(1)</sup> | Total  |        |
|----------------|----------------|------------------------------------------------------------------|--------|--------|
|                |                |                                                                  | 2025   | 2024   |
| Total          | 6              | 21.152                                                           | 21.158 | 23.051 |
| Circulante     | 1              | 293                                                              | 294    | 461    |
| Não circulante | 5              | 20.859                                                           | 20.864 | 22.590 |

<sup>(1)</sup> Plano de Previdência - Serviço passado - Plano CD - Refere-se ao valor correspondente ao serviço passado dos funcionários, aprovados pelos órgãos diretivos da Companhia em 2017, cuja adesão foi opcional e paritária nos termos do Ofício nº 147/2017/AEGE/SE-MME, cuja formalização junto ao Plano CD CERON (Plano Energisa Rondônia) foi realizada por meio do Ofício nº 22592 de 19 de março de 2018. Os saldos e as obrigações foram assumidos pelo atual plano de previdência, com a manutenção de todas as condições e prazos estabelecidos quando da sua constituição. O reconhecimento inicial foi de R\$90.010, apurados com base nos cálculos atuariais iniciais apresentados no Parecer atuarial emitido pela ELETROS nº 010/2017, sendo este submetido à aprovação pela SEST, observadas as condições e recomendações descritas na Nota Técnica nº 4.614/2018-MP. Em 2025 o saldo é de R\$21.152 (R\$21.654 em 2024). **33.2. Plano de suplementação de aposentadoria e pensão:** A Companhia é patrocinadora de planos de benefícios previdenciários aos seus empregados na modalidade de contribuição definida. Nesta modalidade, os benefícios de riscos são totalmente terceirizados com seguradora e não está sujeito à avaliação atuarial para mensuração e reconhecimento de obrigação de benefício futuro no âmbito do CPC 33(R1). A administração dos planos previdenciários é realizada pela Energisprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar. Os planos de benefício patrocinados pela Companhia são:

| Plano                   | Modalidade do plano | Status  | Data Instituição | Benefício                                                             |
|-------------------------|---------------------|---------|------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Plano Energisa Rondônia | CD                  | Fechado | 26/07/2011       | Plano encerrado.                                                      |
| Plano Energisa Sudeste  | CV                  | Fechado | 01/07/1981       | Plano encerrado.                                                      |
| Plano Energisa CD       | CD                  | Aberto  | 07/04/2017       | • Aposentadoria;<br>• Benefício por invalidez;<br>• Pensão por morte. |

Os planos têm seu custeio compartilhado entre Participantes e Patrocinadora, considerando a participação definida em cada regulamento. No exercício, a despesa de patrocínio a esses planos foi de R\$4.318 (R\$3.785 em 2024), registrada na rubrica de benefícios pós-emprego na demonstração de resultado. Em 2025 foi reconhecido um crédito na despesa de pessoal em contrapartida um ativo a receber do Fundo Patronal do plano de previdência, no montante de R\$191 (R\$130 em 2024), valor originado da parcela das contribuições patronais não recebidas pelos participantes que optaram pelo resgate de saldo e que possuía alguma restrição desse resgate das contribuições patronais. **Número de participantes/beneficiários:** Atualmente apenas o Plano Energisa CD está aberto para novas adesões e o número de participantes do plano vinculado Companhia está apresentado a seguir:

|                                       | Quantidade   |              |
|---------------------------------------|--------------|--------------|
|                                       | 2025         | 2024         |
| Ativos                                | 1.333        | 1.220        |
| Autopatrocinados                      | 6            | 6            |
| Benefício Proporcional Diferido - BPD | 79           | 50           |
| Assistidos                            | 153          | 162          |
| <b>Total</b>                          | <b>1.571</b> | <b>1.438</b> |



**ENERGISA RONDÔNIA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

CNPJ nº 05.914.650/0001-66

**33.3. Plano de saúde:** A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano, desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei 9.656/98). No exercício de 2025 as despesas com o plano de saúde foram de R\$15.185 (R\$12.287 em 2024). Inclui R\$4 (R\$1 em 2024) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós-emprego. A seguir são apresentadas a conciliação dos saldos reconhecidos no balanço, a movimentação do passivo atuarial no exercício e o total da despesa reconhecida na demonstração do resultado do exercício.

|                                                       | 2025     | 2024         |
|-------------------------------------------------------|----------|--------------|
| <b>Valor presente das Obrigações em 2024 e 2023</b>   | 1.397    | 318          |
| Custo do serviço corrente                             | 4        | 1            |
| Custos dos juros                                      | 163      | 32           |
| (Ganho)/Perdas atuariais - ORA                        | (1.558)  | 1.046        |
| <b>Valor das obrigações calculadas em 2025 e 2024</b> | <b>6</b> | <b>1.397</b> |
| <b>Circulante</b>                                     | <b>1</b> | <b>167</b>   |
| <b>Não Circulante</b>                                 | <b>5</b> | <b>1.230</b> |

Demonstração das despesas para o exercício de 2026, segundo critérios do CPC 33 (R1) /IAS19:

|                                    | 2026 |
|------------------------------------|------|
| Custo dos juros                    | 1    |
| Total de despesa a ser reconhecida | 1    |

Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de assistência médica são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido.

**a. Principais hipóteses atuariais utilizadas:**

|                                             | 2025            |          | 2024            |            |
|---------------------------------------------|-----------------|----------|-----------------|------------|
|                                             | Unimed Nacional | Bradesco | Unimed Nacional | SULAMERICA |
| <b>VARIÁVEIS ECONÔMICAS</b>                 |                 |          |                 |            |
| Taxa Real de desconto da Obrigação Atuarial | 7,27%           | 7,27%    | 7,40%           | 7,40%      |
| Expectativa Real de Inflação Futura         | 4,50%           | 4,00%    | 4,50%           | 4,50%      |
| Taxa de desconto da Obrigação Atuarial      | 11,56%          | 11,56%   | 11,70%          | 11,70%     |
| Taxa de Crescimento de Benefícios           | 4,00%           | 4,00%    | 4,00%           | 4,00%      |
| Taxa Real de Crescimento de Custos Médicos  | 4,50%           | 4,50%    | 4,50%           | 4,50%      |
| Taxa de Crescimento de Custos Médicos       | 8,68%           | 8,68%    | 8,68%           | 8,68%      |
| Taxa de Rotatividade                        | 11,50%          | 11,50%   | 11,50%          | 11,50%     |
| Permanência no Plano na aposentadoria       | 75,00%          | 75,00%   | 75,00%          | 75,00%     |
| Fator de Envelhecimento                     | 3,00%           | 3,00%    | 3,00%           | 3,00%      |

**TÁBUAS BIOMÉTRICAS**

|                      |                      |                      |                      |                      |
|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Tábua de Mortalidade | BR-EMS 2021 por sexo | BR-EMS 2021 por sexo | BR-EMS 2021 por sexo | BR-EMS 2021 por sexo |
| Tábua de Invalídios  | MI-85 por sexo       | MI-85 por sexo       | MI-85 por sexo       | MI-85 por sexo       |
| Entrada de Invalidez | LIGHT (Frac)         | LIGHT (Frac)         | LIGHT (Frac)         | LIGHT (Frac)         |
|                      | Crédito Unitário     | Crédito Unitário     | Crédito Unitário     | Crédito Unitário     |
|                      | Projetado            | Projetado            | Projetado            | Projetado            |

Método de Financiamento

**34. COBERTURA DE SEGUROS**

| Ramos de Seguros                                                      | Data do vencimento | Importância segurada | Total Prêmio |              |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|--------------|--------------|
|                                                                       |                    |                      | 2025         | 2024         |
| Riscos Diversos (RD) Equipamentos                                     | 14/02/2026         | 10.000               | 240          | 132          |
| Seguro de Proteção de dados e responsabilidade cibernética            | 25/08/2026         | 50.000               | 98           | 115          |
| Responsabilidade Civil Ambiental                                      | 20/10/2026         | 20.000               | 58           | 58           |
| Risco Operacional                                                     | 22/06/2026         | 90.000               | 1.612        | 2.644        |
| Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O)           | 05/08/2026         | 100.000              | 17           | 38           |
| Vida em Grupo e Acidentes Pessoais                                    | 31/01/2026         | 74.327               | 194          | 163          |
| Auto-frota                                                            | 23/10/2026         | Até 1.000/veículo    | 182          | 184          |
| Transporte Nacional                                                   | 30/07/2026         | Até 5.000/viagem     | 16           | 26           |
| Responsabilidade Civil Geral                                          | 23/06/2027         | 90.000               | 592          | 495          |
| Responsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo - R.E.T.A (Drones) | 30/06/2026         | 1.158/drone          | 7            | 5            |
|                                                                       |                    |                      | <b>3.016</b> | <b>3.860</b> |

**35. COMPROMISSOS**

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

| Contratos de compra de energia <sup>(1)</sup> |           |         |         |            |
|-----------------------------------------------|-----------|---------|---------|------------|
| Vigência                                      | 2026      | 2027    | 2028    | 2029       |
| 2026 a 2054                                   | 1.002.525 | 927.753 | 893.870 | 890.979    |
|                                               |           |         |         | 14.147.968 |

<sup>(1)</sup> Não estão incluídos os valores referentes à Quota do PROINFA e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente findo do exercício de 2025 e foram homologados pela ANEEL.

**36. MEIO AMBIENTE (\*)**

A Companhia trata os impactos sociais e ambientais de seus serviços e instalações, através de programas e práticas que evidenciam a sua preocupação e responsabilidade para com o meio ambiente, dentre as quais merecem destaque: • Expansão e manutenção do Sistema de Gestão Ambiental - SGA e obteve a certificação NBR ISO 14.001-2015 para 40 subestações, 1 Sede Administrativa e 2 bases operacionais da Energisa Rondônia. Cabe destacar que mais uma vez é a primeira empresa do grupo Energisa a obter a certificação como foco em Sede Administrativa e bases operacionais. A partir da implantação e manutenção da ISO 14.001:2015 a Energisa Rondônia evidencia e ratifica o seu compromisso com a melhoria contínua do seu sistema de gestão ambiental. • Para as construções das linhas de distribuição de alta tensão e subestações são elaborados Relatórios Ambientais Simplificados - RAS, Plano de Controle Ambiental - PCA visando mitigar os impactos com meios bióticos e físicos. Além disso são elaborados estudos de arqueologia preventiva com anuência do IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico Arqueológico Nacional que indicam a possibilidade de ocorrência de vestígios arqueológicos dentro da área de influência direta dos empreendimentos. Quando encontrados são avaliados os possíveis impactos sobre o patrimônio histórico-cultural, como também a elaboração e execução de projetos para resgate arqueológico. São mantidos profissionais de meio ambiente de forma integral nos projetos para executar a gestão ambiental. • Execução de projetos de remediação em áreas de Usinas Termoelétricas em Rolim de Moura, Colorado e Pimenta Bueno, visando sanear passivo ambiental oriundo da antiga Centrais Elétricas de Rondônia. • Investimento para manutenção da regularidade de 100% das licenças ambientais dos ativos operacionais, contemplando todas as subestações, linhas de distribuição de alta tensão e base operacionais. • Alinhada a visão de preservação e conservação ambiental, a Companhia foi parceira e patrocinadora do Projeto Quelônios do Vale do Guaporé que tem por objetivo

**DIRETORIA EXECUTIVA**

|                                                                        |                                                                         |                                                                         |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>André Luís Cabral Theobald</b><br>Diretor Presidente                | <b>Rodrigo Santana</b><br>Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia | <b>José Marcos Chaves de Melo</b><br>Diretor de Suprimentos e Logística |
| <b>Maurício Perez Botelho</b><br>Diretor Financeiro                    | <b>Fernando Espindula Corradi</b><br>Diretor Técnico e Comercial        | <b>Gioielli de Sousa Filho</b><br>Diretor sem designação específica     |
| <b>Daniele Araújo Salomão Castelo</b><br>Diretora de Gestão de Pessoas |                                                                         |                                                                         |

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

|                                                   |                                              |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Omar Carneiro Cunha Sobrinho</b><br>Presidente | <b>Maurício Perez Botelho</b><br>Conselheiro |
| <b>Ricardo Perez Botelho</b><br>Vice-Presidente   |                                              |

de monitorar a postura de ovos, eclosão e soltura de tartaruga da Amazônia. Ação desenvolvida com a Associação Comunitária Quilombola e Ecológica do Vale do Guaporé - ECOVALE e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, através do projeto foi possível a soltura de mais de 5 milhões de filhotes de tartaruga da Amazônia. • Desenvolvimento de campanhas de educação ambiental tanto para colaboradores, quanto para comunidades externa com temáticas voltadas a redução de consumo de água e energia, coleta seletiva, noções de sustentabilidade e práticas ambientais. Participação em eventos externos através da distribuição de faixas, adesivos e folders (Dia Mundial da Água, Semana do Meio Ambiente, Conscientização de Prevenção de Fogo e Mega Plantio de Árvores). • Realização sistemática e permanente de análises em amostras de óleo isolante, verificando-se a não existência de indícios de ascarel e/ou de impurezas, de forma a eliminá-los dos equipamentos da empresa, ratificando, assim, o cumprimento dos requisitos legais. • Doação de mudas de para os projetos de urbanização da cidade de Porto Velho, além de doação de mudas de castanheira para o projeto Plante Castanha Brasil que posteriormente serão distribuídos a produtores rurais, após 8 anos de plantadas começaram a produzir e se tornarão uma fonte de renda para os produtores. • Supervisão periódica de meio ambiente por meio de vistorias técnicas para a elaboração dos relatórios de monitoramento ambiental dos empreendimentos com Licenças de Operação - LO e de empreendimentos que estão em construção, que são encaminhados para os órgãos licenciadores. A apresentação desses relatórios é condicionante e determinante previstas na emissão das licenças. Internamente, as não conformidades identificadas, de acordo com a sua natureza, são informadas, através de notificação, para as áreas responsáveis, para que adotem as providências e medidas mitigadoras necessárias. • A utilização do Caminhão da eficiência energética nos trabalhos junto às comunidades incentiva mudanças de hábitos no consumo da energia elétrica, orientando sobre a forma racional e segura, sem desperdício e chamando atenção quanto aos riscos da interferência na rede elétrica. A interação com os experimentos do Caminhão da Eficiência Energética permite apresentar aos participantes os meios de geração, transmissão e distribuição da energia, chamando a atenção para práticas mais sustentáveis. • Alinhada à sua Política Ambiental a Companhia compõe desde o ano de 2008 o Conselho Gestor "Gestão Integrada Cuniã-Jacundá" primando pelo desenvolvimento local e regional, assegurando sustentabilidade. O Conselho, coordenado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio tem como objetivo e missão, proteger o patrimônio natural, promover o desenvolvimento socioambiental, zelando pela conservação da diversidade biológica da unidade. É composto por ONGs, faculdades, cooperativas, institutos, órgãos públicos, associações e os próprios comunitários da reserva. A Companhia desempenha importante papel social nesse grupo de trabalho. • A Companhia executou monitoramento de ruído ambiental para verificação de interferências sonoras de equipamentos das subestações onde há circunvizinhança. Foi executado monitoramento de emissão atmosférica em veículos automotores movidos a diesel, além do monitoramento de ruído ambiental veicular. Em de 2025, os montantes investidos nos projetos acima descritos totalizaram R\$4.478 (R\$4.592 em 2024), sendo R\$32.766 (R\$909 em 2024) alocados no ativo intangível e R\$4.445 (R\$3.682 em 2024) em despesas operacionais. <sup>(1)</sup> Informações não examinadas pelos auditores independentes.

**37. INFORMAÇÕES ADICIONAIS AOS FLUXOS DE CAIXA**

Em 2025 e 2024, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

|                                                                           | 2025   | 2024    |
|---------------------------------------------------------------------------|--------|---------|
| <b>Outras transações não caixa</b>                                        |        |         |
| Ativo financeiro indenizável da concessão - bifurcação de ativos          | 77.910 | 44.184  |
| Ativo financeiro indenizável da concessão - valor justo ativo indenizável | 19.000 | 18.512  |
| <b>Atividades Operacionais</b>                                            |        |         |
| Fornecedores a prazo                                                      | 40.999 | 50.658  |
| Arrendamento mercantil - IFRS 16                                          | 1.207  | 820     |
| <b>Atividades de Investimentos</b>                                        |        |         |
| Aquisição de intangível em processo de pagamento                          | 40.999 | 50.658  |
| Intangível - Incorporação de redes                                        | 16.271 | 16.550  |
| Intangível - IFRS 16                                                      | 1.207  | 820     |
| <b>Atividades de Financiamento</b>                                        |        |         |
| Intangível - Incorporação de redes                                        | 16.271 | 16.550  |
| Aumento de capital                                                        | -      | 8.671   |
| Reservas de capital                                                       | -      | 858.455 |

**38. EVENTOS SUBSEQUENTES**

**38.1. Bandeiras tarifárias:** A ANEEL definiu para as controladas distribuidoras de energia elétrica, a aplicação da Bandeira Verde a ser aplicada para os meses de janeiro, fevereiro e março de 2026, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

**Declaração dos Diretores da Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") sobre as Demonstrações Financeiras no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025**

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada na presente data, revisou, discutiu e concordou, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Porto Velho, 12 de março de 2026.

|                                                                                                                     |                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>André Luís Cabral Theobald</b><br>Diretor Presidente                                                             | <b>Maurício Perez Botelho</b><br>Diretor Financeiro                     |
| <b>Rodrigo Santana</b><br>Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia                                             | <b>José Marcos Chaves de Melo</b><br>Diretor de Suprimentos e Logística |
| <b>Daniele Araújo Salomão Castelo</b><br>Diretora de Gestão de Pessoas                                              | <b>Fernando Espindula Corradi</b><br>Diretor Técnico e Comercial        |
| <b>Gioielli de Sousa Filho</b><br>Diretor sem designação específica                                                 |                                                                         |
| <b>Rodolfo da Paixão Lima</b><br>Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial<br>Contador - CRC RJ 107.310/O-0 "S" RO |                                                                         |

**Declaração dos Diretores da Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") sobre o Parecer dos Auditores Independentes**

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada na presente data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Porto Velho, 12 de março de 2026.

|                                                                                                                     |                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>André Luís Cabral Theobald</b><br>Diretor Presidente                                                             | <b>Maurício Perez Botelho</b><br>Diretor Financeiro                     |
| <b>Rodrigo Santana</b><br>Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia                                             | <b>José Marcos Chaves de Melo</b><br>Diretor de Suprimentos e Logística |
| <b>Daniele Araújo Salomão Castelo</b><br>Diretora de Gestão de Pessoas                                              | <b>Fernando Espindula Corradi</b><br>Diretor Técnico e Comercial        |
| <b>Gioielli de Sousa Filho</b><br>Diretor sem designação específica                                                 |                                                                         |
| <b>Rodolfo da Paixão Lima</b><br>Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial<br>Contador - CRC RJ 107.310/O-0 "S" RO |                                                                         |

**CONTADOR**

**Rodolfo da Paixão Lima**  
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial  
Contador - CRC RJ 107.310/O-0 "S" RO

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A. Porto Velho - RO. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS Accounting Standards), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** *Demonstração do valor adicionado:* A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS Accounting Standards, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração e o Balanço Social. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e o Balanço Social, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e o Balanço Social e, ao fazê-lo, considerar se esses relatórios estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidos de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração e/ou Balanço Social, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro IFRS Accounting Standards, emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas

operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2026

Deloitte.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJAntônio Carlos Brandão de Sousa  
Contador  
CRC nº 1 RJ 065976/O-4